



EDITAL Nº 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTOS (PI)

Sumário

1.	DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	1
2.	INSCRIÇÃO NO CONCURSO.....	6
3.	ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.....	10
4.	ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.....	12
5.	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA.....	15
6.	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.....	16
7.	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	17
8.	INVESTIGAÇÃO SOCIAL.....	21
9.	ANÁLISE DE EXAMES DE SAÚDE.....	22
10.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	24
11.	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	25
12.	NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	27
13.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	29
	ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.....	29
	ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	50
	ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.....	73

ATUALIZAÇÕES NESTE EDITAL

28/05/26	Atualização no Cap. 1 referente aos cargos de INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, TÉCNICO DE RAIOS X, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, CONTROLADOR, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO SAMU, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO. Retificação do item 1.2 e inclusão dos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, sobre a remuneração dos ENFERMEIROS e TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. Atualização dos itens 1.1, 1.1.3, 4.3.1 e 4.3.2 (tabela e avaliação de títulos). Atualizações nos cargos de FISCAL DE OBRAS E POSTURA, MOTORISTA – CATEGORIA B e PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR. Inclusão dos cargos de FONOAUDIÓLOGO e MOTORISTA – CATEGORIA D.
01/06/26	Atualização na tabela do item 1.1.5 com a mudança do vencimento base do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, em cumprimento à determinação judicial liminar proferida nos autos do processo nº 1026810-47.2026.4.01.4000 (2ª Vara Federal Cível da SJPI - Justiça Federal da 1ª Região), movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ.
03/06/26	Atualização da tabela constante do item 3.3.1.5 e adequação da redação dos itens 3.7.1.2 e 3.7.1.3, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de segurança do certame e mitigar riscos de fraude. Atualização no Anexo III – Cronograma de execução, com a prorrogação do resultado preliminar, período de recurso e resultado definitivo da etapa de isenção da taxa de inscrição.
10/06/26 (15 horas)	Atualizações realizadas após as recomendações do TCE-PI: esclarecimento sobre a escolaridade do cargo de ACS no item 1.1.3; esclarecimento sobre as responsabilidades da Comissão no item 1.6.1; esclarecimentos sobre o processo de comprovação de residência nos itens 5.1.1 e 5.1.2; esclarecimentos sobre os Cursos de Formação nos itens 10.1.1, 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.4; esclarecimento sobre a Inspeção de Saúde no item 12.5.3; REVOGADOS os itens 8.4.3.4 e 12.6.3. Inclusão do item 1.23.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O Município de Altos, por meio da Prefeitura Municipal, torna público o presente Edital do Concurso Público para o provimento de **846 (oitocentos e quarenta e seis) vagas**, distribuídas em **79 (setenta e nove) cargos efetivos**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, respeitados os quantitativos descritos a seguir:

1.1.1. Vagas em cargos de Nível Fundamental:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	46	4	24	74
COPEIRA	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	2	0	0	2
LAVADEIRA	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	2	0	0	2
VIGIA	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	46	4	24	74

TOTAL	-	-	96	8	48	152
-------	---	---	----	---	----	-----

1.1.2. Vagas em cargos de Nível Médio:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.564,42	40 horas semanais	37	3	20	60
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CLASSE A	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	3	1	1	5
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	1	0	0	1
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	62	5	33	100
GUARDA MUNICIPAL	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	6	1	3	10
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.621,00	30 horas semanais	2	0	1	3
MAQUEIRO	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	1	0	0	1
MOTORISTA - CATEGORIA B	R\$ 2.786,53	40 horas semanais	3	1	1	5
MOTORISTA - CATEGORIA D	R\$ 2.786,53	40 horas semanais	3	1	1	5
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 2.786,53	40 horas semanais	2	0	0	2
TOTAL	-	-	120	11	61	192

1.1.3. A tabela a seguir discrimina as vagas destinadas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (cargo de Nível Médio), observada a aplicação proporcional da reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ), em caso de nomeação e posse de mais de um candidato para a mesma área de atuação:

ÁREAS DE ACS - NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BACURIZEIRO I	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BACURIZEIRO II	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BARRINHA	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BOA FÉ	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BOCA DE BARRO I	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BOCA DE BARRO II	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BOM GOSTO	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS BOM PASSAR	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS ESTRELA DO NORTE	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS MARAVILHA I	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS MARIA CARMELITA	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS PRATA	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS QUILOMBO	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS SÃO JOSÉ	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS SÃO LUIS I	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS SÃO LUIS II	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS TRANQUEIRA I	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A - UBS TRANQUEIRA II	R\$ 3.242,00	40 horas semanais	CR
TOTAL	-	-	CR

1.1.4. Vagas em cargos de Nível Técnico:

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 1.621,00	40 horas semanais	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.493,75 (Lei Federal nº 14.434/22)	30 horas semanais	9	1	5	15
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	R\$ 3.325,00 (Lei Federal nº 14.434/22)	40 horas semanais	6	1	3	10
TÉCNICO DE RAIOS X	R\$ 3.242,00 + 40% de risco de vida e insalubridade (Lei Federal nº 7.394/85)	24 horas semanais	2	0	0	2
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.621,00	30 horas semanais	1	0	0	1
TOTAL	-	-	19	2	8	29

1.1.5. Vagas em cargos de Nível Superior:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.500,00	30 horas semanais	3	0	1	4
AUDITOR FISCAL	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	2	0	0	2
BIOMÉDICO	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	1	0	0	1
CARDIOLOGISTA	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	R\$ 7.272,00 (Lei Federal nº 3.999/61, <i>sub judice</i>)	40 horas semanais	2	0	1	3
CONTROLADOR	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	2	0	0	2
DERMATOLOGISTA	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
ENFERMEIRO	R\$ 4.750,00 (Lei Federal nº 14.434/22)	40 horas semanais	7	1	4	12
ENFERMEIRO OBSTETRA	R\$ 2.850,00 (Lei Federal nº 14.434/22)	24 horas semanais (plantão)	2	0	0	2
ENFERMEIRO PSF	R\$ 4.750,00 (Lei Federal nº 14.434/22)	40 horas semanais	3	1	1	5
ENFERMEIRO SAMU	R\$ 2.850,00 (Lei Federal nº 14.434/22)	24 horas semanais (plantão)	1	0	0	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	1	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	1	0	0	1

FARMACÊUTICO	R\$ 3.200,00 (Lei Estadual nº 7.347/20)	40 horas semanais	2	0	0	2
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	2	0	0	2
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	R\$ 2.500,00 (Lei Municipal nº 531/23)	40 horas semanais	2	0	0	2
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.500,00	30 horas semanais	2	0	0	2
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.500,00	30 horas semanais	2	0	1	3
GINECOLOGISTA	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	CR	CR	CR	CR
MÉDICO	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	2	0	1	3
MÉDICO DO PSF	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	3	0	1	4
MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 3.500,00	24 horas semanais	3	0	1	4
MÉDICO SAMU	R\$ 3.500,00	24 horas semanais	2	0	0	2
NEUROPEDIATRA	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	1	0	0	1
NUTRICIONISTA	R\$ 2.500,00 (Lei Estadual nº 7.912/61)	30 horas semanais	2	0	0	2
PSICÓLOGO	R\$ 2.500,00	30 horas semanais	1	0	0	1
PSIQUIATRA	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	1	0	0	1
PSIQUIATRA INFANTIL	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	1	0	0	1
TOTAL	-	-	51	2	11	64

1.1.6. Vagas em cargos de Magistério (professores):

CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES)	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
PROFESSOR ARTE	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	3	1	2	6
PROFESSOR CIÊNCIAS	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	13	1	6	20
PROFESSOR COMPUTAÇÃO	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	3	1	1	5
PROFESSOR DE AEE	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	9	1	5	15
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	9	1	5	15
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	154	13	83	250
PROFESSOR GEOGRAFIA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	6	1	3	10
PROFESSOR HISTÓRIA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	6	1	3	10
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	3	1	1	5
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	18	2	10	30
PROFESSOR MATEMÁTICA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	20	2	10	32
PROFESSOR MÚSICA	R\$ 6.120,83	40 horas semanais	1	0	0	1
PSICOPEDAGOGO	R\$ 3.060,42	20 horas semanais	6	1	3	10

TOTAL	-	-	251	26	132	409
-------	---	---	-----	----	-----	-----

1.2. Os cargos cuja remuneração esteja condicionada à complementação de recursos provenientes de verbas federais ou estaduais (seja de modo integral ou parcial), inclusive no que se refere ao pagamento do piso salarial da respectiva categoria, terão tais valores adimplidos exclusivamente mediante a utilização das correspondentes fontes de custeio.

1.2.1. Para o cargo de **Enfermeiro**, o Município de Altos, nos termos da Lei Municipal nº 527/2023, arcará com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo a parcela complementar necessária para o atingimento do piso salarial de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) custeada com recursos oriundos da União, repassados especificamente para essa finalidade, conforme a legislação vigente.

1.2.2. Para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, o Município de Altos, nos termos da Lei Municipal nº 527/2023, arcará com o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), sendo a parcela complementar necessária ao atingimento do piso salarial de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) custeada com recursos oriundos da União, repassados especificamente para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

1.2.3. As eventuais vantagens pecuniárias decorrentes de progressão funcional, bem como aquelas oriundas de plano de cargos, carreiras e remuneração, somente serão devidas após a conclusão do estágio probatório, observando-se, para tanto, exclusivamente as disposições da legislação vigente à época do término do referido estágio. Esta regra aplica-se aos servidores em posse de qualquer cargo deste concurso após a sua nomeação.

1.3. O concurso público será realizado em etapas, conforme especificado neste edital, no Anexo III na tabela abaixo:

ETAPAS	CARÁTER	CARGOS
Prova objetiva com 50 questões de 5 alternativas	Eliminatório e classificatório	Todos os cargos
Avaliação de títulos	Classificatório	Cargos de Nível Superior
Avaliação de experiência profissional	Classificatório	Todos os cargos
Comprovação de Residência	Eliminatório	Agente Comunitário de Saúde
Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Análise de Exames de Saúde	Eliminatório	Guarda Municipal
Curso de Formação Profissional	Eliminatório	Guarda Municipal, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias

1.4. O concurso público será regido pela legislação vigente, pelo contrato administrativo firmado com a banca organizadora e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A execução de todas as etapas do concurso ficará a cargo do Instituto Igeduc (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), que disponibilizará o e-mail concursos@igeduc.org.br como canal oficial de comunicação com os candidatos.

1.6. A fiscalização e o acompanhamento do certame serão realizados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, instituída por Portaria Municipal específica, à qual compete também deliberar sobre situações não previstas neste Edital.

1.6.1. Em observância ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCE/PI nº 23/2016, os membros da Comissão Especial do Concurso Público, designados por meio da **Portaria nº 095/2026**, de 23 de abril de 2026, deverão declarar-se impedidos ou suspeitos sempre que houver situação que possa comprometer sua imparcialidade, em razão de interesse direto ou indireto relacionado ao certame, em consonância com os princípios da impessoalidade, moralidade e probidade administrativa. Ademais, os membros da Comissão não terão acesso prévio às provas, questões, gabaritos, espelhos de correção, resultados ou quaisquer informações sigilosas relativas ao concurso público antes de sua divulgação oficial pelo Instituto IGEDUC, sendo-lhes igualmente vedado estabelecer, modificar ou determinar critérios, regras, procedimentos ou parâmetros distintos daqueles expressamente previstos neste Edital e em seus atos complementares.

1.7. É vedado à Comissão de Fiscalização, bem como a servidores do Município, o acesso prévio ou privilegiado a provas, gabaritos, questões ou quaisquer informações sigilosas do concurso.

1.8. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altos.

- 1.9. Compete à Prefeitura Municipal a homologação do resultado definitivo, a convocação dos aprovados e a verificação dos requisitos para posse.
- 1.10. O cronograma, as normas do concurso e este edital poderão ser alterados ou retificados pelo Instituto Igeduc, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o interesse público, sendo discriminado no início deste edital as alterações realizadas.
- 1.11. Todas as informações, comunicados, resultados e convocações referentes ao concurso serão divulgados exclusivamente no site oficial e na Área do Candidato do Instituto Igeduc.
- 1.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 1.13. O candidato deverá cumprir integralmente as disposições deste Edital, observar as orientações da banca organizadora, agir com urbanidade e boa-fé e abster-se de qualquer conduta fraudulenta.
- 1.14. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto em todas as etapas do concurso, sob pena de eliminação.
- 1.15. O Instituto Igeduc poderá realizar registros fotográficos, gravações e procedimentos de segurança, incluindo inspeção visual, verificação de objetos pessoais e detecção de metais, visando garantir a lisura e a transparência do certame.
- 1.16. A denominação dos cargos, os requisitos, as atribuições e o quantitativo de vagas constam nos anexos deste Edital.
- 1.17. A reserva mínima para candidatos PCD (**vagas “PCD”**) será de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, considerando-se a 5ª vaga como destinada prioritariamente a **candidatos PCD**, quando houver. Assim, a ordem de provimento das vagas de PCD, na posse, obedecerá a seguinte ordem: 5ª, 21ª, 41ª, 61ª etc.
- 1.18. Nos termos do art. 1º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, fica assegurada às pessoas **pretas e pardas, indígenas e quilombolas** a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas no presente concurso público (**vagas “PPIQ”**), observadas as demais disposições legais e editalícias aplicáveis. Serão reservadas aos PPIQs as seguintes vagas: 3ª, 6ª, 9ª, 12ª, 15ª, 18ª etc.
- 1.18.1. Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos: Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo Programático; Anexo III – Cronograma de Execução Previsto.
- 1.19. O cargo de **Guarda Municipal** compreenderá, em sua segunda fase, a realização das seguintes etapas: Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Análise de Exames de Saúde. Para essa fase, serão convocados os candidatos classificados na Prova Objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste edital, até o limite de **cinco (5) vezes o número de vagas**.
- 1.20. A etapa do **Curso de Formação** será aplicada aos cargos de **Guarda Municipal, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, até o limite de **três (3) vezes o número de vagas**, respeitados os critérios de classificação estabelecidos nas fases anteriores.
- 1.21. Fica proibida, durante as etapas de Prova Objetiva, Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e aulas presenciais de cursos de formação, a posse, utilização ou porte de aparelhos celulares, equipamentos eletrônicos ou quaisquer dispositivos que possibilitem comunicação, troca ou armazenamento de dados, filmagem, fotografia, recepção de informações externas, acesso à internet ou qualquer forma de transmissão de dados.
- 1.22. Fica igualmente proibida a realização de filmagens, fotografias ou gravações de imagem e/ou áudio de profissionais, colaboradores, fiscais, examinadores ou quaisquer membros vinculados ao Instituto Igeduc, sem prévia e expressa autorização da organização do certame.
- 1.23. As disposições do presente edital têm base nas informações estabelecidas pela Administração Municipal, pela Comissão do Concurso e com base nas LEIS MUNICIPAIS Nº 531/2023, Nº 262/, Nº 277/2012 e Nº 377/2017.

2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico oficial do certame (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/>).

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é o estabelecido conforme tabela abaixo:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
--------	-------------------

Cargos de Nível Fundamental	R\$ 90,00
Cargos de Nível Médio e Técnico	R\$ 100,00
Cargos de Nível Superior	R\$ 110,00
Cargos de Magistério (Professores)	R\$ 140,00
Cargo de Guarda Municipal	R\$ 150,00

2.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.1.3.1. Preencher corretamente todos os dados solicitados;

2.1.3.2. Selecionar o cargo pretendido;

2.1.3.3. Anexar foto recente, para fins de identificação e segurança do certame.

2.1.4. As provas e as demais etapas do certame serão realizadas, preferencialmente, no Município de Altos, Estado de Piauí, podendo, excepcionalmente, ser realizadas em municípios limítrofes ou próximos, caso, mediante avaliação técnica do Instituto IGEDUC, reste constatada a insuficiência de locais adequados no referido município para a sua regular execução.

2.1.5. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

2.1.6. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.7. Com a efetivação da inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.8. O Instituto Igeduc não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas de responsabilidade do candidato, tais como problemas de conexão, equipamentos, navegadores ou congestionamento de rede.

2.1.9. Pagamento da Taxa e Confirmação da Inscrição:

2.1.9.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado boleto bancário, com opção de pagamento por código de barras ou PIX (QR Code).

2.1.9.2. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento do boleto, não sendo aceitos pagamentos fora do prazo, ainda que por reemissão.

2.1.9.3. Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência bancária, dinheiro, nem qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.9.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros ou para outros concursos.

2.1.9.5. Será considerada confirmada a inscrição cujo pagamento da taxa seja identificado pela instituição bancária ou cujo pedido de isenção tenha sido deferido.

2.1.9.6. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição e do pagamento da taxa por meio da Área do Candidato.

2.1.9.7. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo local, data e horário da prova objetiva, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista no cronograma.

2.2. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

2.2.1. Conceito e Condições:

2.2.1.1. Para os fins do presente concurso público, é considerada pessoa com deficiência (PCD) a que se enquadra nas categorias dispostas no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº3.298/1999; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; no art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores.

2.2.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a PCD deverá:

2.2.1.2.1. Assinalar essa opção no formulário de inscrição;

2.2.1.2.2. Informar o CID da deficiência;

2.2.1.2.3. Anexar laudo médico ou documento oficial equivalente, no ato da inscrição.

2.2.1.3. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo e forma estabelecidos implicará o enquadramento do candidato exclusivamente na ampla concorrência.

2.2.1.4. O laudo médico deverá ser legível e conter identificação do profissional emissor, com assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente.

2.2.1.5. Os candidatos PCD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário, local e nota mínima exigida.

2.2.1.6. A nomeação dos candidatos PCD observará a ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas.

2.2.1.7. Na hipótese de não haver candidato PCD habilitado para ocupar vaga reservada, esta poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, conforme a ordem geral de classificação.

2.3. INSCRIÇÃO DE PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:

2.3.1. INSCRIÇÃO DE PESSOAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS:

2.3.1.1. O candidato deverá autodeclarar-se Quilombola ou Indígena no formulário de inscrição e comprovar essa condição na inscrição e no momento da posse, mediante documentação válida e definida nesse edital.

2.3.1.2. É obrigatória a anexação de declaração da instituição legal responsável pelo território (seja indígena ou quilombola), bem como comprovante de residência no momento da inscrição.

2.3.1.3. A ausência de comprovação nos prazos estabelecidos acarretará eliminação do certame.

2.3.1.4. Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra a listagem de candidatos indígenas e quilombolas, a ser apresentado exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

2.3.2. INSCRIÇÃO DE PESSOAS NEGRAS:

2.3.2.1. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme critério do IBGE, e possua características fenotípicas compatíveis.

2.3.2.2. A opção pela reserva deverá ser feita no ato da inscrição, sendo facultada a desistência até o término do período de inscrições.

2.3.2.3. A autodeclaração possui presunção relativa de veracidade e será confirmada por procedimento de heteroidentificação.

2.3.2.4. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios de alternância, proporcionalidade e classificação, conforme legislação vigente e Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

2.3.2.5. As vagas não preenchidas serão revertidas conforme a ordem legal e a classificação geral.

2.3.2.6. Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra a listagem de candidatos pretos ou pardos, a ser apresentado exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital e após o processo de heteroidentificação.

2.4. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

2.4.1. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos e que optarem por concorrer às vagas reservadas **serão convocados para o procedimento de heteroidentificação**, complementar à autodeclaração, previamente à divulgação do resultado definitivo do concurso, **observada a ordem de classificação na prova objetiva e o limite de convocação correspondente a até 5 (cinco) vezes** o número de vagas destinadas às ações afirmativas.

2.4.2. Em caso de empate na última posição de classificação para fins de convocação prevista no subitem anterior, serão aplicados, em sua integralidade, os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

2.4.3. O procedimento de heteroidentificação consiste na avaliação por terceiros da condição autodeclarada, com base exclusiva em critérios fenotípicos, considerados no momento da realização do procedimento, sendo vedada a análise de documentos, registros ou procedimentos pretéritos.

2.4.4. A heteroidentificação será realizada de forma telepresencial, por meio de recursos tecnológicos, perante Comissão instituída pelo IGEDUC, composta por três membros titulares e suplentes, assegurada diversidade de gênero e cor, cujos nomes não serão divulgados.

2.4.5. O procedimento será integralmente filmado, sendo a gravação utilizada exclusivamente para análise de eventuais recursos.

2.4.6. A recusa do candidato em participar da filmagem, o não comparecimento, a evasão antes da conclusão do procedimento ou a prestação de declaração falsa acarretarão eliminação do concurso, sem convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.4.7. A Comissão deliberará por maioria simples, mediante parecer motivado, válido exclusivamente para este concurso público, sendo vedada a deliberação na presença do candidato, observado o sigilo previsto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

2.4.8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada permanecerá apenas na ampla concorrência.

2.4.9. Constatada, por unanimidade, a possibilidade de declaração falsa, a Comissão encaminhará o caso às autoridades competentes, com parecer fundamentado, nos termos da Lei nº 9.784/1999.

2.4.10. Confirmada a falsidade por autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se já contratado, ficará sujeito à anulação da admissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções legais, nos termos da Lei nº 12.990/2012.

2.4.11. As hipóteses de eliminação ou de encaminhamento às autoridades não geram direito à convocação suplementar de outros candidatos.

2.4.12. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no site oficial do certame, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

2.4.13. Para análise dos recursos, será constituída Comissão Recursal, composta por três membros distintos da Comissão de Heteroidentificação.

2.4.14. A Comissão Recursal considerará a filmagem, o parecer da Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo candidato, sendo suas decisões irrecorríveis.

2.4.15. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na data prevista no cronograma constante do edital.

2.4.16. **Fica DISPENSADO do procedimento de heteroidentificação o candidato que já o tenha realizado e validado em certame anterior promovido pelo Instituto IGEDUC.**

2.5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.5.1. Requisitos:

2.5.1.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo, nos termos da legislação federal.

2.5.2. Procedimento:

2.5.2.1. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, no prazo previsto no cronograma do concurso.

2.5.2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Requerimento de Isenção, anexando obrigatoriamente a documentação comprobatória exigida no Edital.

2.5.2.3. O envio incompleto, incorreto ou fora do prazo do formulário ou dos documentos implicará indeferimento automático do pedido, sem possibilidade de complementação posterior.

2.5.2.4. O Instituto Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificação das informações prestadas.

2.5.2.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações declaradas, estando sujeito às sanções legais em caso de fraude.

2.5.2.6. Caberá recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme prazo estabelecido no cronograma.

2.5.2.7. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para confirmar sua participação no concurso.

2.6. ATENDIMENTO ESPECIAL:

2.6.1.1. Solicitação:

2.6.1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários.

2.6.1.1.2. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo CID, justificativa técnica e identificação do profissional emissor, ressalvados os casos de Transtorno do Espectro Autista, cujo laudo possui validade indeterminada.

2.6.1.1.3. O simples envio do laudo, sem a solicitação formal no formulário de inscrição, não garante a concessão do atendimento especial.

2.6.1.1.4. Os pedidos serão analisados segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.1.1.5. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados conforme o cronograma, cabendo recurso.

2.6.1.1.6. As opções de atendimento especial são as descritas na tabela abaixo:

ACESSO PARA CADEIRANTE	PROVA AMPLIADA	TRANSCRITOR
ATENDIMENTO PARA LACTANTE	MOBÍLIA ADAPTADA	INTÉRPRETE DE LIBRAS
LEDOR	TEMPO ADICIONAL	SABATISTA

2.6.2. Amamentação:

2.6.2.1. A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

2.6.2.2. No dia da prova, deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante adulto responsável pela guarda.

2.6.2.3. O tempo destinado à amamentação será compensado, observado o limite máximo previsto neste Edital.

2.6.3. Nome Social:

2.6.3.1. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social, nos termos da legislação vigente, mediante indicação no formulário de inscrição.

2.6.3.2. As publicações oficiais ocorrerão com base nos dados constantes no registro civil informado no ato da inscrição.

3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.

3.1. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA:

3.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na data prevista no cronograma do concurso, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.1.2. O candidato que possuir **MAIS DE UMA INSCRIÇÃO** confirmada para cargos ou funções cujas provas sejam realizadas no mesmo horário deverá optar pela realização de **APENAS UMA DELAS**, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a realização concomitante de provas.

3.1.3. A prova objetiva abrangerá **exclusivamente os conteúdos programáticos previstos neste Edital**, observadas as **quantidades de questões por disciplina**, conforme especificado no **ANEXO II**. As disciplinas que compõem a prova objetiva serão organizadas em **dois grupos distintos**, a saber: **Grupo de Conhecimentos Gerais** e **Grupo de Conhecimentos Específicos**, sendo **explicitada no ANEXO II a quantidade de questões correspondente a cada disciplina integrante de cada um desses grupos**.

3.1.4. A prova objetiva será constituída de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, cada uma com **05 (cinco) alternativas**, das quais **apenas uma será considerada correta**, abrangendo disciplinas integrantes dos **grupos de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos**, observadas as quantidades de questões estabelecidas no **ANEXO II**, bem como os **limites definidos na tabela abaixo**:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Questões de Disciplinas do grupo de Conhecimentos Gerais conforme estabelecido no ANEXO II do edital	20	1,7	34
Questões de Disciplinas do grupo de Conhecimentos Específicos conforme estabelecido no ANEXO II do edital	30	2,2	66
TOTAL	50	-	100

3.1.5. **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO TOTAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS NA PROVA OBJETIVA, BEM COMO AQUELE QUE ALCANÇAR PONTUAÇÃO IGUAL A 0,0 (ZERO) EM**

QUALQUER DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS OU DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME A COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE CADA CARGO DESCRITAS NESTE EDITAL E NO ANEXO II.

3.1.6. As questões poderão envolver textos, gráficos, imagens ou situações-problema relacionadas às atribuições do cargo.

3.1.7. Será considerado correto o item cuja alternativa esteja de acordo com o gabarito definitivo, definido após a apreciação dos recursos, sem prejuízo de leitura óptica do cartão resposta de cada candidato.

3.2. GABARITOS E RECURSOS:

3.2.1. O gabarito preliminar será divulgado após a aplicação da prova, no prazo previsto no Anexo III.

3.2.2. A interposição de recurso administrativo contra o gabarito preliminar deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no prazo peremptório estabelecido no cronograma oficial, mediante formulário específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/>; outrossim, em observância ao princípio da especificidade e sob pena de indeferimento liminar, cada insurgência deverá ser protocolada individualmente, versando estritamente sobre uma única questão.

3.2.3. Recursos inconsistentes, ofensivos ou identificados serão indeferidos.

3.2.4. A publicação do gabarito definitivo dar-se-á após a devida apreciação e julgamento das insurgências interpostas, sendo a decisão relativa a cada recurso disponibilizada de forma individualizada e restrita na Área do Candidato; outrossim, resguarda-se aos demais interessados a faculdade de consultar o teor das respostas atinentes a questões não contestadas por si, mediante requisição específica a ser enviada ao endereço eletrônico concursos@igeduc.org.br.

3.2.5. Questões anuladas terão a pontuação atribuída a todos os candidatos.

3.3. HORÁRIOS E ACESSO AO LOCAL DE PROVA:

3.3.1.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3.1.2. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos ou acompanhantes, nem a entrega de qualquer material.

3.3.1.3. O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala e horário indicados no CCI.

3.3.1.4. O candidato que se retirar definitivamente do local de prova não poderá retornar, sob nenhuma hipótese.

3.3.1.5. Os horários previstos para a realização da prova são os seguintes:

CARGO	GUARDA MUNICIPAL E NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E PROFESSORES	NÍVEL SUPERIOR
TURNOS:	Sábado Tarde	Domingo Manhã	Domingo Tarde
ABERTURA DOS PORTÕES:	13 horas	07 horas	13 horas
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	13 horas e 45 minutos	7 horas e 45 minutos	13 horas e 45 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	14 horas	8 horas	14 horas
SAÍDA SEM CADERNO DE QUESTÕES:	17 horas e 30 minutos	11 horas e 30 minutos	17 horas e 30 minutos
SAÍDA COM CADERNO DE QUESTÕES:	17 horas e 45 minutos	11 horas e 45 minutos	17 horas e 45 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	18 horas	12 horas	18 horas
DURAÇÃO DAS PROVAS:	4 (quatro) horas	4 (quatro) horas	4 (quatro) horas

3.3.1.6. O candidato que descumprir qualquer horário estabelecido neste edital, sem prévia e expressa autorização da Coordenação de Aplicação da Prova, será eliminado do certame, não sendo admitida qualquer justificativa posterior.

3.4. MATERIAL OBRIGATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO:

3.4.1.1. O candidato deverá portar, exclusivamente:

3.4.1.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

3.4.1.3. Documento oficial de identificação com foto, original, atual e legível.

3.4.1.4. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, entre outros previstos em lei: RG, CNH com foto, CTPS, passaporte, carteiras profissionais reconhecidas por lei.

3.4.1.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, cópias, protocolos ou documentos apresentados exclusivamente em meio digital.

3.4.1.6. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial.

3.5. PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

3.5.1.1. O caderno de questões será entregue lacrado e somente poderá ser aberto após autorização do fiscal de sala.

3.5.1.2. É vedado manusear o caderno de questões antes da autorização oficial, sob pena de eliminação.

3.5.1.3. O candidato deverá conferir o material recebido e comunicar imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade.

3.5.1.4. É proibido aos fiscais prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das questões.

3.6. CARTÃO-RESPOSTA:

3.6.1.1. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova.

3.6.1.2. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, sem rasuras, e assinar o cartão no local indicado.

3.6.1.3. Não será fornecido cartão-resposta substituto por erro do candidato.

3.6.1.4. Marcações indevidas, rasuras ou dupla marcação resultarão na anulação da questão para o candidato.

3.7. PERMANÊNCIA E SAÍDA DA SALA:

3.7.1.1. O candidato somente poderá ausentar-se da sala com autorização e acompanhamento de fiscal.

3.7.1.2. A saída definitiva da sala somente será permitida nos últimos 30 (trinta) minutos finais da prova, mediante a entrega do cartão-resposta e assinatura da ata.

3.7.1.3. O caderno de questões poderá ser levado apenas nos últimos 15 (quinze) minutos finais da prova.

3.7.1.4. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala simultaneamente.

3.8. SEGURANÇA DO CERTAME:

3.8.1.1. O Instituto Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura do concurso, incluindo inspeções, uso de detector de metais, registros fotográficos e filmagens.

3.8.1.2. O candidato poderá ser submetido à identificação datiloscópica e vistoria de pertences a qualquer momento.

3.8.1.3. Não será disponibilizado local ou invólucro para guarda de objetos pessoais ou eletrônicos.

3.9. CONDUTAS PROIBIDAS (ELIMINAÇÃO):

3.9.1.1. **Será eliminado o candidato que, entre outras condutas:**

3.9.1.1.1. Portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados;

3.9.1.1.2. Comunicar-se com outros candidatos;

3.9.1.1.3. Utilizar materiais não autorizados;

3.9.1.1.4. Recusar-se à fiscalização ou ao uso do detector de metais;

3.9.1.1.5. Perturbar a ordem ou adotar comportamento inadequado;

3.9.1.1.6. Utilizar meios fraudulentos em qualquer etapa do concurso.

3.9.1.2. O descumprimento das normas deste Edital caracteriza tentativa de fraude e implicará eliminação.

3.9.1.3. A utilização ou divulgação indevida de conteúdo sigiloso do concurso sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Penal.

3.10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.10.1. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação.

3.10.2. O Instituto Igeduc e o Município de Altos (PI) não se responsabilizam por materiais, cursos ou publicações não oficiais.

4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1.1. A avaliação de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Nível Superior com inscrição deferida, **sendo convocados os candidatos melhor classificados na prova objetiva, observada a ordem de classificação e o limite de até 3 (três) vezes** o número de vagas previstas para cada cargo.

4.1.2. A avaliação de experiência profissional exclusivamente classificatório e será aplicada a todos os candidatos, **sendo convocados os candidatos melhor classificados na prova objetiva, observada a ordem de classificação e o limite de até 3 (três) vezes** o número de vagas previstas para cada cargo.

4.1.3. Em caso de empate na última posição de classificação para fins de convocação prevista no subitem anterior, serão aplicados, em sua integralidade, os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

4.1.4. Os candidatos deverão enviar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação comprobatória na Área do Candidato do Instituto Igeduc, até o prazo estabelecido no cronograma do concurso.

4.1.5. O não envio da documentação no prazo e na forma previstos implicará atribuição de nota zero na Avaliação de Títulos.

4.2. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

4.2.1. Serão aceitos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB por documento, não sendo admitido envio por outros meios.

4.2.2. Serão considerados somente documentos legíveis, completos e compatíveis com o cargo pretendido, sendo desconsiderados arquivos ilegíveis, rasurados ou incompletos.

4.2.3. O Instituto Igeduc poderá, a qualquer tempo, solicitar conferência, validação junto aos órgãos competentes ou a apresentação física dos documentos, se necessário.

4.2.4. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade.

4.3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

4.3.1. Para fins de pontuação, serão consideradas as titulações apresentadas pelo candidato até o limite máximo de 10 (dez) pontos, observada a validade dos títulos, a compatibilidade com o cargo e o prazo estabelecido neste edital.

4.3.2. A avaliação de título obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA
a) Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovável por meio de certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento OU por declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar. Todos os documentos desta categoria devem ser apresentados em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.	1,0 (um) ponto por título válido	Até 2,0 (dois) documentos
b) Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. Todos os documentos desta categoria devem ser apresentados em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.	3,0 (três) pontos por título válido	Até 1,0 (um) documento
c) Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. Todos os documentos desta categoria devem ser apresentados em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.	5,0 (cinco) pontos por título válido	Até 1,0 (um) documento
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Até 10,0 (dez) pontos	Até 4 (quatro) documentos

4.3.3. **Não serão pontuados na avaliação de títulos:**

4.3.3.1. Cursos ou formações incompletos;

4.3.3.2. Títulos com pendências de conclusão;

4.3.3.3. Documentos utilizados como requisito mínimo para investidura no cargo, incluindo diploma exigido, registro em conselho profissional ou documentos de identificação pessoal.

4.3.4. É responsabilidade exclusiva do candidato comprovar, quando necessário, a relação do título apresentado com a área ou atribuições do cargo.

4.3.5. **Títulos Obtidos no Exterior:**

4.3.6. Diplomas e certificados emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se:

4.3.6.1. Traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

4.3.6.2. Convalidados para o território nacional;

4.3.6.3. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2002 e demais normas aplicáveis.

4.4. **DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

4.4.1. A avaliação de experiência profissional obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A experiência profissional deverá ser comprovada por CTPS, contrato de trabalho/prestação de serviços, certidão/declaração de tempo de serviço ou nota fiscal (MEI) , contendo obrigatoriamente: período de início e término (quando aplicável), função ou atividades desempenhadas e CNPJ ou CPF do contratante. Todos os documentos devem ser apresentados em ARQUIVO ÚNICO EM PDF , organizados em sequência cronológica.	0,1 ponto por mês completo de experiência, não concomitante.	Até 5,0 (cinco) pontos

4.4.2. A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de um dos seguintes documentos, devendo sempre constar o período de início e término (quando aplicável), a descrição das atividades ou função desempenhada, e a identificação do contratante (CNPJ ou CPF):

4.4.2.1. **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** – apresentar imagem digitalizada da CTPS contendo a data de admissão e, quando aplicável, a data de rescisão, com clara referência à função exercida. Quando não houver registro na CTPS, poderá ser apresentada declaração de experiência, legível, indicando o período de atuação, a função desempenhada e o CNPJ ou CPF do contratante.

4.4.2.2. **Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços** – apresentar contrato acompanhado de declaração do contratante, contendo o período de início e término (quando aplicável), descrição da função exercida e CNPJ ou CPF do contratante.

4.4.2.3. **Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço** – emitida por entidade pública ou privada, contendo CNPJ e nome do emissor, com indicação do período de início e término (quando aplicável), espécie do serviço realizado e descrição das atividades desenvolvidas.

4.4.2.4. **Nota Fiscal de Prestação de Serviços (MEI)** – apresentar nota fiscal ou contrato de prestação de serviços, contendo o período de início e término (quando aplicável), descrição das atividades realizadas, sua relação com a função objeto desta seleção e CNPJ ou CPF do contratante.

4.4.2.5. Caso o cargo ou função exercida pelo participante possua nomenclatura diferente da prevista neste edital, deverão ser apresentados documentos complementares que comprovem a correspondência direta entre a experiência declarada e a função objeto da seleção.

4.4.2.6. Não será considerada experiência profissional aquela obtida por meio de estágio (de qualquer tipo), bolsa-auxílio, trabalho voluntário ou qualquer vínculo informal.

4.5. **RESULTADOS E RECURSOS:**

4.5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos e Avaliação de Experiência Profissional serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no site oficial do concurso.

4.5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos e Avaliação de Experiência Profissional, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo estabelecido neste Edital.

4.5.3. A pontuação atribuída poderá ser mantida, acrescida ou reduzida em decorrência do julgamento dos recursos interpostos.

5. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

5.1. Nos termos do art. 6º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, constitui requisito obrigatório para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde a residência do candidato na área da comunidade em que atuará, desde a data de publicação deste Edital.

5.1.1. A comprovação de residência será realizada mediante análise dos documentos previstos neste Capítulo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade e objetividade, com a finalidade de verificar se o candidato possui residência comprovada na área de atuação correspondente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde para o qual concorre.

5.1.2. Da decisão que concluir pela inaptidão do candidato nesta etapa caberá recurso, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital (ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO).

5.2. **O candidato deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Altos (PI), ou pelo respectivo posto de saúde da área de atuação para a qual pretende concorrer, que comprove, de forma inequívoca, sua residência na referida área.**

5.3. **Serão analisados os comprovantes de residência dos candidatos aprovados na prova objetiva, classificados até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas, observados os critérios de desempate aplicáveis, conforme estabelecido neste Edital.**

5.4. **Os candidatos não convocados nesta etapa deverão comprovar o requisito de residência, nos termos previstos na legislação aplicável, diretamente perante a Administração Municipal, no momento oportuno, caso venham a ser nomeados para o cargo.**

5.5. Os candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar a residência no ato da inscrição, em conformidade com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/2006 e com as disposições deste Edital. A comprovação de residência não constitui requisito para a participação na Prova Objetiva, apenas para a classificação e aprovação final neste processo seletivo público.

5.6. A documentação comprobatória da residência deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico específico, disponível na Área do Candidato (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/>), acessível no endereço eletrônico indicado neste Edital, observado o prazo estabelecido no cronograma oficial.

5.7. A análise e a validação da documentação apresentada **serão realizadas de forma conjunta** pelo Instituto Igeduc e pela Administração do Município de Altos, observados os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

5.8. Para fins de comprovação da residência, serão aceitos documentos emitidos em nome do candidato, com data anterior à publicação deste Edital e contendo endereço situado na respectiva área de atuação, conforme relação a seguir:

5.8.1. contas de consumo, tais como água, energia elétrica, gás, telefone fixo ou móvel, TV por assinatura e serviços de internet;

5.8.2. contrato de locação de imóvel, com firma reconhecida em cartório, cujo reconhecimento seja anterior à publicação deste Edital;

5.8.3. declaração de Imposto de Renda apresentada nos últimos 5 (cinco) anos;

5.8.4. carnês de IPTU ou IPVA;

5.8.5. contracheque emitido por órgão público;

5.8.6. demonstrativos emitidos pelo INSS ou pela Receita Federal do Brasil;

5.8.7. faturas de cartão de crédito;

5.8.8. escritura de imóvel localizado na área de atuação para a qual o candidato se inscreveu;

5.8.9. extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.8.10. certificado ou registro de licenciamento de veículo;

5.8.11. termo de rescisão de contrato de trabalho;

5.8.12. boletos ou comprovantes de pagamento de condomínio;

5.8.13. contrato ou documento de financiamento imobiliário;

5.8.14. boleto ou comprovante de pagamento de mensalidade escolar;

5.8.15. laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.8.16. correspondência expedida por entidade da Administração Pública.

5.9. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência:

- 5.9.1. autodeclaração firmada pelo próprio candidato, salvo quando apresentada exclusivamente como documento complementar de natureza explicativa, vinculada a documentos previstos no subitem 1.4;
- 5.9.2. documentos emitidos por pessoa física sem vínculo formal de prestação de serviços ou locação de imóvel, desacompanhados de firma reconhecida em data anterior à publicação deste Edital;
- 5.9.3. documentos que indiquem endereço situado fora da área de atuação para a qual o candidato concorre.
- 5.10. **O candidato deverá apresentar 1 (um) documento que, em conjunto com a declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Altos (PI) ou pelo respectivo posto de saúde da área de atuação, comprove sua residência na área de atuação pretendida desde a data de publicação deste Edital.**
- 5.11. Na hipótese de qualquer documento estar emitido em nome de terceiro, deverá ser apresentada documentação complementar idônea que comprove a residência do candidato no endereço informado.
- 5.12. A Administração Municipal poderá, a seu critério, promover diligências administrativas destinadas à verificação da veracidade das informações prestadas, inclusive mediante consultas a bases de dados públicas ou municipais, bem como entrevistas com moradores da localidade e profissionais que atuem na respectiva área de abrangência.
- 5.13. O Município de Altos (PI) e o Instituto Igeduc poderão, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, requisitar informações a órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, nos termos da legislação vigente.
- 5.14. A apresentação de documentos ou informações falsas implicará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem caráter eliminatório e destina-se a avaliar se o candidato possui condições físicas mínimas compatíveis com as atribuições do cargo.
- 6.1.2. O TAF será composto por 04 (quatro) testes obrigatórios, realizados conforme critérios definidos neste edital.
- 6.1.3. O IGEDUC poderá realizar o TAF em mais de uma data, organizando os candidatos por turmas, bem como aplicar os testes em locais, dias e horários distintos, previamente divulgados.
- 6.1.4. O candidato será considerado:
- 6.1.4.1. **APTO**: se atingir o desempenho mínimo exigido em todos os testes;
- 6.1.4.2. **INAPTO**: se não atingir o índice mínimo em qualquer teste ou descumprir as regras;
- 6.1.4.3. **FALTOSO**: se não comparecer na data, horário ou local convocados.
- 6.1.4.4. Cada teste será realizado uma única vez, não sendo permitida repetição ou segunda chamada.

6.2. CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO:

- 6.2.1. Estarão habilitados a participar do Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados e considerados APTOS em todas as etapas anteriores do concurso, limitando-se a convocação ao quantitativo correspondente a **até 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas para o cargo**, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.
- 6.2.2. O candidato deverá comparecer ao TAF na data, horário e local informados na convocação oficial, disponível no site do IGEDUC.
- 6.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 6.2.4. Para acesso ao local do TAF, o candidato deverá portar:
- 6.2.4.1. documento oficial de identidade original com foto;
- 6.2.4.2. atestado médico válido;
- 6.2.4.3. vestimenta e calçado adequados à prática esportiva.
- 6.2.5. Em caso de perda, roubo ou furto do documento de identidade, será aceita a apresentação de Boletim de Ocorrência emitido há no máximo 90 dias, com identificação especial.
- 6.2.6. O candidato somente poderá realizar o TAF no local e horário designados, sendo vedada qualquer alteração.
- 6.3. **ATESTADO MÉDICO:**
- 6.3.1. A participação no TAF está condicionada à entrega de atestado médico, original ou cópia autenticada, que:

- 6.3.1.1. declare expressamente que o candidato está apto para realizar atividades físicas;
- 6.3.1.2. tenha sido emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do TAF;
- 6.3.1.3. contenha assinatura, nome legível, CRM e carimbo ou certificação digital do médico.
- 6.3.2. Será aceito atestado digital impresso, desde que contenha assinatura eletrônica válida e código de autenticação.
- 6.3.3. O atestado deverá ser entregue no momento da identificação e ficará retido, não sendo aceita entrega posterior.
- 6.3.4. A ausência ou irregularidade do atestado implicará eliminação imediata do candidato.

6.4. EXECUÇÃO DO TAF:

- 6.4.1. O TAF será aplicado por comissão designada pelo IGEDUC, composta por profissionais habilitados.
- 6.4.2. O candidato deverá realizar os testes na ordem definida pela coordenação, sem possibilidade de escolha ou recusa.
- 6.4.3. Todos os testes serão filmados e fotografados para fins de controle. A recusa em ser registrado implicará eliminação.
- 6.4.4. A contagem de tempo, distância ou repetições será exclusiva da banca examinadora.
- 6.4.5. O aquecimento e alongamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.4.6. É proibida a presença de acompanhantes e o uso de **aparelhos eletrônicos**, sendo permitido apenas material para hidratação.
- 6.4.7. O candidato deverá assinar a lista de presença e não poderá deixar o local sem autorização da banca.

6.5. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 6.5.1. Alterações fisiológicas ou psicológicas temporárias não ensejam tratamento diferenciado ou nova oportunidade.
- 6.5.2. À candidata gestante ou em puerpério será concedido novo agendamento do TAF, entre 60 e 120 dias após o término da gestação, mediante apresentação de atestado médico específico.
- 6.5.3. A candidata que optar por realizar o TAF durante a gestação deverá apresentar atestado médico autorizando expressamente a prática dos exercícios.
- 6.5.4. O candidato com deficiência poderá utilizar recurso auxiliar previamente informado, sem prejuízo da exigência dos índices mínimos de desempenho.

6.6. RESULTADOS E RECURSOS:

- 6.6.1. O resultado preliminar do TAF será divulgado conforme cronograma oficial.
- 6.6.2. Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, exclusivamente pela área do candidato.
- 6.6.3. O resultado definitivo será publicado no site oficial do IGEDUC.

6.7. DOS TESTES QUE COMPÕEM O TAF:

6.7.1. Teste de Barra Fixa:

6.7.1.1. Barra Fixa Dinâmica – Sexo Masculino e PCD:

6.7.1.1.1. O teste consiste na execução do maior número possível de flexões completas na barra fixa, conforme técnica a seguir: o candidato deverá iniciar em suspensão completa na barra fixa, com pegada livre (pronada ou supinada) e braços totalmente estendidos, elevando o corpo por meio da flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem uso de impulso, balanço ou auxílio externo, retornando à posição inicial; será contabilizada como válida apenas a repetição realizada com amplitude completa e técnica adequada.

6.7.1.1.2. Será considerado APTO o candidato que atingir o número mínimo de repetições previsto em tabela específica.

6.7.1.1.3. Serão consideradas inválidas as execuções realizadas em desacordo com a técnica, bem como aquelas com uso de impulso, apoio, auxílio ou movimentos proibidos.

6.7.1.2. Os parâmetros do teste de Barra Fixa – Sexo Masculino são:

SEXO MASCULINO AMPLA	SEXO MASCULINO PCD
04 (quatro) repetições em até 1 (um) minuto	03 (três) repetições em até 1 (um) minuto

6.7.1.3. Barra Fixa Estática – Sexo Feminino e PCD:

6.7.1.3.1. O teste consiste na permanência em suspensão na barra fixa, com pegada livre (pronada ou supinada), braços flexionados e queixo acima do nível da barra, sem apoio, impulso ou balanço, pelo tempo mínimo exigido, sendo computado apenas o período em que a posição for mantida com técnica adequada.

6.7.1.3.2. O cronômetro será acionado no momento da retirada do apoio pela candidata, iniciando-se a contagem do tempo, e será interrompido quando houver descumprimento das regras de execução ou no instante em que for atingido o tempo mínimo exigido para o teste.

6.7.1.3.3. Será considerada APTA a candidata que atingir o tempo mínimo estabelecido em tabela específica.

6.7.1.3.4. Os parâmetros do teste de Barra Fixa – Sexo Feminino são:

SEXO FEMININO AMPLA	SEXO FEMININO PCD
08 (oito) segundos	06 (seis) segundos

6.7.2. **Teste de Flexão Abdominal:**

6.7.3. O teste terá duração de 01 (um) minuto, sendo permitido realizar o maior número possível de repetições corretas.

6.7.4. Serão computadas somente as repetições executadas de forma integral e conforme a técnica prevista, de acordo com a modalidade optada pelo candidato, dentre as seguintes opções:

6.7.4.1. **Abdominal supra com apoio:** o candidato deverá iniciar em posição de decúbito dorsal, com joelhos flexionados, pés apoiados no solo e mãos em posição fixa (na nuca, cruzadas ao peito ou braços estendidos). Deverá elevar o tronco até atingir aproximadamente 90° em relação ao solo, de modo que os cotovelos toquem ou ultrapassem os joelhos ou coxas, retornando em seguida à posição inicial, de forma contínua e controlada, sem uso de impulso ou auxílio externo, sendo consideradas apenas as repetições com amplitude completa;

6.7.4.2. **Abdominal remador:** o candidato deverá iniciar em posição de decúbito dorsal, com corpo totalmente estendido e braços acima da cabeça. Ao comando, deverá realizar a flexão simultânea do tronco e dos membros inferiores, aproximando o peito das coxas e os braços dos pés, formando um “V” com o corpo, retornando à posição inicial de forma contínua e controlada, sem uso de impulso ou auxílio externo, sendo computadas apenas as repetições realizadas com amplitude completa.

6.7.5. Será considerado APTO o candidato que atingir o número mínimo de repetições estabelecido em tabela específica.

6.7.6. Os parâmetros para o teste de Flexão Abdominal são:

SEXO MASCULINO AC	SEXO MASCULINO PCD	SEXO FEMININO AC	SEXO FEMININO PCD
30 (trinta) flexões em até 1 (um) minuto	25 (vinte e cinco) flexões em até 1 (um) minuto	20 (vinte) flexões em até 1 (um) minuto	15 (quinze) flexões em até 1 (um) minuto

6.7.7. **Teste de Flexão de Braços no Solo (Apoio de Frente):**

6.7.8. Finalidade: avaliar a força e a resistência muscular dos membros superiores e verificar a capacidade funcional do(a) candidato(a), especialmente quanto à musculatura peitoral, tríceps e estabilizadores do tronco.

6.7.9. Posição Inicial:

6.7.9.1. Decúbito ventral (barriga voltada para o solo).

6.7.9.2. Mãos apoiadas no solo, alinhadas à largura dos ombros.

6.7.9.3. Braços completamente estendidos.

6.7.9.4. Corpo alinhado (cabeça, tronco e membros inferiores).

6.7.9.5. Pés unidos ou levemente afastados, conforme orientação da banca.

6.7.9.6. As candidatas do sexo feminino poderão realizar o teste de flexão de braço na modalidade adaptada, com apoio em seis pontos, sendo estes: mãos, joelhos e pés.

6.7.10. Execução:

6.7.10.1. Flexionar os cotovelos até aproximadamente 90° (noventa graus).

6.7.10.2. Retornar à posição inicial com extensão completa dos braços.

6.7.10.3. Realizar movimentos contínuos, sem pausas prolongadas.

6.7.11. Critérios de Avaliação:

6.7.11.1. Serão contabilizadas apenas as repetições executadas corretamente.

6.7.11.2. Não serão consideradas válidas as repetições com execução incompleta ou desalinhamento corporal.

6.7.12. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que atingir o índice mínimo estabelecido abaixo:

SEXO MASCULINO AC	SEXO MASCULINO PCD	SEXO FEMININO AC	SEXO FEMININO PCD
20 (vinte) flexões em até 1 (um) minuto	18 (dezoito) flexões em até 1 (um) minuto	14 (quatorze) flexões em até 1 (um) minuto	12 (doze) flexões em até 1 (um) minuto

6.7.13. **Teste de Velocidade e Agilidade – Shuttle Run:**

6.7.13.1. O teste consiste em corrida de ir e vir, com transporte de blocos, em percurso de 9,14 metros, conforme metodologia a seguir: o candidato deverá percorrer, no menor tempo possível, a distância estabelecida em ida e volta entre duas linhas paralelas previamente demarcadas, transportando os objetos indicados conforme as regras do teste, realizando as mudanças de direção de forma contínua, sem derrubar os objetos ou descumprir o percurso definido, sendo o tempo cronometrado desde o sinal de início até a conclusão integral da tarefa, e considerado válido apenas se executado com técnica adequada e em conformidade com as normas estabelecidas em edital.

6.7.13.2. O tempo será cronometrado pela banca examinadora.

6.7.13.3. A tentativa será considerada nula em caso de execução incorreta, ajuda externa ou descumprimento das regras.

6.7.13.4. Será considerado APTO o candidato que atingir o tempo máximo previsto em tabela específica.

6.7.14. Os parâmetros para o teste de Velocidade e Agilidade – Shuttle Run são:

SEXO MASCULINO AC	SEXO MASCULINO PCD	SEXO FEMININO AC	SEXO FEMININO PCD
4 (quatro) percursos de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) em até 18 (dezoito) segundos	4 (quatro) percursos de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) em até 20 (vinte) segundos	4 (quatro) percursos de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) em até 22 (vinte e dois) segundos	4 (quatro) percursos de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) em até 24 (vinte e quatro) segundos

7. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

7.1. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1.1. A Avaliação Psicológica tem caráter eliminatório e tem por finalidade verificar a adequação do perfil psicológico do candidato às atribuições, responsabilidades e competências exigidas para o cargo de Guarda Municipal.

7.1.2. Estarão habilitados a participar da Avaliação Psicológica os candidatos aprovados e considerados APTOS em todas as etapas anteriores do concurso, limitando-se a convocação ao quantitativo correspondente a **até 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas para o cargo**, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

7.1.3.

7.1.4. A avaliação será realizada mediante aplicação de testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), bem como anamnese, em conformidade com a Resolução CFP nº 31/2022, ou norma que venha a substituí-la.

7.1.5. Os requisitos psicológicos serão definidos previamente, com base na análise das atribuições do cargo, considerando:

7.1.5.1. características de personalidade;

7.1.5.2. capacidade intelectual;

7.1.5.3. habilidades específicas;

7.1.5.4. identificação de características incompatíveis com o exercício da função.

7.1.6. A Avaliação Psicológica será aplicada de forma coletiva, por meio de instrumentos objetivos e padronizados.

7.1.7. A banca examinadora será composta por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

7.1.8. A etapa observará o disposto no Decreto Federal nº 9.739/2019 e nas Resoluções do CFP vigentes.

7.2. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

7.2.1. O candidato será considerado:

7.2.1.1. APTO: se apresentar perfil psicológico compatível com os requisitos do cargo;

7.2.1.2. INAPTO: se apresentar características incompatíveis ou não atender aos requisitos exigidos;

7.2.1.3. FALTOSO: se não comparecer à avaliação, no local, data e horário convocados.

7.2.2. A inaptidão não implica, necessariamente, incapacidade intelectual ou transtorno psicológico, limitando-se à inadequação ao perfil exigido para o cargo.

7.2.3. O candidato considerado INAPTO ou FALTOSO será eliminado do concurso.

7.2.4. Os parâmetros para a Avaliação Psicológica são:

CARACTERÍSTICAS	DEFINIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)	PARÂMETROS
Controle emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que NÃO interfiram em seu comportamento.	Igual ou superior ao resultado médio
Agressividade	Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.	Igual ou inferior ao resultado médio
Neuroticismo	Capacidade de manter o nível de ajustamento emocional, sendo capaz de controlar as emoções.	Igual ou inferior ao resultado médio
Impulsividade	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que NÃO pode ser contida pelo indivíduo.	Igual ou inferior ao resultado médio
Inteligência	Grau de inteligência dentro do parâmetro mínimo esperado, compreendendo a capacidade de raciocinar logicamente, apreender e reestruturar conceitos.	Percentil igual ou maior a 25
Atenção	Capacidade de atentar-se às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.	Percentil igual ou maior a 25

7.3. CARACTERÍSTICAS PSICOLÓGICAS INCOMPATÍVEIS:

7.3.1. São consideradas incompatíveis com o exercício do cargo de Guarda Municipal, dentre outras apuradas tecnicamente:

7.3.1.1. baixo fator de inteligência geral;

7.3.1.2. baixa capacidade de atenção e concentração;

7.3.1.3. depressão;

7.3.1.4. ansiedade elevada e insegurança;

7.3.1.5. instabilidade emocional;

7.3.1.6. irritabilidade acentuada;

7.3.1.7. vulnerabilidade emocional.

7.4. CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO:

7.4.1. O candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 45 minutos, portando:

7.4.1.1. documento oficial de identidade original com foto;

7.4.1.2. caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente.

7.4.2. Em caso de perda, roubo ou furto do documento, será aceita a apresentação de Boletim de Ocorrência emitido há no máximo 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

7.4.3. Não será permitido o ingresso após o horário fixado, nem a realização da avaliação fora do local, data ou horário estabelecidos.

7.4.4. Antes do ingresso na sala, o candidato será submetido a procedimento de identificação civil.

7.5. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

7.5.1. Aplicam-se à Avaliação Psicológica, no que couber, as mesmas regras de segurança previstas para as provas presenciais.

- 7.5.2. É proibido portar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados, sob pena de eliminação.
- 7.5.3. Os objetos pessoais deverão ser deixados em local indicado pela equipe do IGEDUC, sendo permitido apenas material para hidratação.
- 7.6. **RESULTADO:**
- 7.6.1. O resultado da Avaliação Psicológica será obtido a partir da análise conjunta, qualitativa e quantitativa de todos os instrumentos aplicados.
- 7.6.2. A publicação do resultado preliminar listará apenas os candidatos considerados APTOS.
- 7.6.3. A condição de INAPTO será informada individualmente, por meio da Área do Candidato.
- 7.7. **ENTREVISTA DEVOLUTIVA:**
- 7.7.1. O candidato considerado INAPTO poderá solicitar Entrevista Devolutiva, de caráter exclusivamente informativo.
- 7.7.2. A entrevista será realizada de forma telepresencial, conforme cronograma e convocação, por psicólogo designado pelo IGEDUC.
- 7.7.3. O candidato poderá ser acompanhado por psicólogo de sua confiança, às suas expensas, mediante comprovação de registro no CRP.
- 7.7.4. É vedada qualquer gravação, reprodução ou retirada de materiais técnicos, sob pena de eliminação.
- 7.8. **RECURSOS:**
- 7.8.1. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor 1 (um) único recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 7.8.2. O recurso será analisado por banca recursal independente, composta por psicólogos que não participaram da avaliação inicial.
- 7.8.3. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Psicológica serão divulgados conforme cronograma oficial, no site do IGEDUC.

8. INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

- 8.1. **FINALIDADE E NATUREZA:**
- 8.1.1. A Investigação Social tem caráter **eliminatório** e destina-se à verificação da **idoneidade moral e conduta social** do candidato, considerando sua vida pregressa e atual, a fim de aferir a compatibilidade com as atribuições do cargo de Guarda Municipal do Município de Altos (PI).
- 8.1.2. Estarão habilitados a participar da etapa de Investigação Social os candidatos aprovados e considerados APTOS em todas as etapas anteriores do concurso, limitando-se a convocação ao quantitativo correspondente a **até 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas para o cargo**, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.
- 8.2. **DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO:**
- 8.2.1. A investigação será realizada com base nas **certidões oficiais** emitidas por órgãos policiais, judiciais e de investigação, que deverão ser **emitidas e encaminhadas pelo próprio candidato**, por meio de formulário eletrônico específico disponível na Área do Candidato.
- 8.2.2. As certidões oficiais exigidas nesta etapa são as seguintes:

Nº	CERTIDÃO / DOCUMENTO	ÓRGÃO / LINK
1	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
2	Certidão Unificada da Justiça Federal - Criminal	https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao
3	Certidão Unificada da Justiça Federal - Cível	https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao
4	Certidão Unificada da Justiça Federal - Para fins eleitorais	https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao

5	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil	Polícia Civil do seu estado
6	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do seu estado	Tribunal de Justiça do seu estado (site ou presencialmente)
7	Certidão Cível de Processos eletrônicos do Tribunal de Justiça do seu estado	Tribunal de Justiça do seu estado (site ou presencialmente)
8	Declaração pessoal de processos judiciais ou outras ocorrências	Declaração feita pelo próprio candidato, em formato livre, legível e nítida, onde constam informações detalhadas sobre qualquer processo judicial, infração, crime ou outra condição que alterou o resultado de qualquer das certidões acima.

8.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato:

8.2.3.1. providenciar a emissão das certidões exigidas, por meio presencial ou eletrônico;

8.2.3.2. acompanhar eventuais alterações, substituições ou descontinuidade das certidões pelos órgãos emissores, comunicando o fato ao IGEDUC.

8.2.4. As certidões deverão ter **data de emissão de até 10 (dez) dias** anteriores ao envio ao IGEDUC.

8.3. VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

8.3.1. O IGEDUC, a Comissão do Concurso e o Município de Altos poderão, a qualquer tempo:

8.3.1.1. consultar órgãos de investigação, entidades policiais, o Poder Judiciário e demais bases oficiais de dados;

8.3.1.2. utilizar informações da Administração Municipal para verificar eventual penalização administrativa, investigação em curso ou envolvimento em atos ilícitos.

8.3.2. Constatada a existência de registros relevantes, será assegurado ao candidato o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, podendo a informação fundamentar a declaração de inaptidão.

8.4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:

8.4.1. O resultado da Investigação Social classificará o candidato como **APTO** ou **INAPTO**, com indicação do motivo da inaptidão, quando houver.

8.4.2. Será considerado **APTO** o candidato cujas certidões apresentem resultado **negativo**, “nada consta” ou equivalente.

8.4.3. Será considerado **INAPTO** o candidato que:

8.4.3.1. deixar de apresentar qualquer das certidões exigidas;

8.4.3.2. apresentar certidão positiva sem a devida justificativa;

8.4.3.3. possuir condenação criminal, inclusive por crime contra a Administração Pública ou por qualquer outro crime previsto na legislação brasileira;

8.4.3.4. **REVOGADO em 10/06/2026, em atendimento às recomendações da auditoria realizada pelo TCE-PI.**

8.5. PUBLICAÇÃO E RECURSOS:

8.5.1. A publicação dos resultados preliminar e definitivo da Investigação Social divulgará **apenas os candidatos considerados APTOS**, no endereço eletrônico oficial do IGEDUC.

8.5.2. O motivo da inaptidão será disponibilizado **individualmente e de forma privativa** na Área do Candidato.

8.5.3. Será assegurado ao candidato considerado **INAPTO** o direito de interpor recurso, no prazo de **3 (três) dias**, por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato.

8.6. DISPOSIÇÃO FINAL:

8.6.1. O resultado da Investigação Social nesta etapa **não impede** que o Município de Altos realize nova investigação ou solicite informações adicionais e atualizadas por ocasião da convocação para posse.

9. ANÁLISE DE EXAMES DE SAÚDE.

9.1. FINALIDADE E DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1.1. A Análise de Exames de Saúde tem caráter **eliminatório** e visa verificar, por meio da documentação médica apresentada pelo candidato, a existência de **condições clínicas incapacitantes** para o exercício do cargo de Guarda Municipal.

9.1.2. Estarão habilitados a participar da etapa de Análise de Exames de Saúde os candidatos aprovados e considerados APTOS em todas as etapas anteriores do concurso, limitando-se a convocação ao quantitativo correspondente a **até 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas para o cargo**, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

9.1.3. A avaliação será realizada pelo IGEDUC, com base na análise conjunta dos exames laboratoriais, complementares e, quando houver, relatórios médicos especializados.

9.1.4. A aprovação nesta etapa **não dispensa** o candidato de eventual submissão a **avaliação por Junta Médica do Município** ou da apresentação de exames complementares por ocasião da convocação para posse, prerrogativa da Prefeitura de Altos (PI).

9.2. RESPONSABILIDADE E EXAMES COMPLEMENTARES:

9.2.1. Todos os exames exigidos nesta etapa deverão ser providenciados **exclusivamente pelo candidato**, às suas expensas.

9.2.2. A critério da banca avaliadora, poderão ser solicitados **exames ou avaliações complementares**, sempre que necessários para esclarecimento diagnóstico.

9.3. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:

9.3.1. Após a análise da documentação apresentada, o candidato será considerado:

9.3.1.1. **APTO**: quando apresentar todos os exames exigidos, no prazo estabelecido, sem pendências e sem constatação de condição incapacitante;

9.3.1.2. **INAPTO TEMPORARIAMENTE**: quando houver necessidade de apresentação imediata de exames complementares ou avaliação especializada, para esclarecimento de dúvidas diagnósticas, devendo o candidato reapresentar a documentação na data indicada;

9.3.1.3. **INAPTO**: quando:

9.3.1.3.1. não apresentar qualquer dos exames exigidos;

9.3.1.3.2. não sanar a condição que motivou a inaptidão temporária;

9.3.1.3.3. for constatada condição clínica incapacitante mantida no resultado definitivo.

9.3.2. As condições clínicas incapacitantes detectadas e mantidas no resultado definitivo implicarão **eliminação do concurso**.

9.4. EXAMES OBRIGATÓRIOS:

9.4.1. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes exames:

9.4.1.1. Hemograma completo com plaquetas;

9.4.1.2. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

9.4.1.3. Grupo sanguíneo e fator Rh;

9.4.1.4. Sorologia para Doença de Chagas (imunofluorescência);

9.4.1.5. HBsAg;

9.4.1.6. Anti-HBc IgG;

9.4.1.7. VDRL;

9.4.1.8. Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria);

9.4.1.9. Exame de urina (sumário).

9.5. REQUISITOS FORMAIS DA DOCUMENTAÇÃO:

9.5.1. Não serão aceitos exames ou documentos médicos apresentados **fora do prazo** estabelecido neste Edital.

9.5.2. Todos os exames e laudos deverão conter, obrigatoriamente:

9.5.2.1. nome completo do candidato;

9.5.2.2. CPF e/ou número do documento de identidade;

9.5.2.3. data de nascimento;

9.5.2.4. data de emissão;

9.5.2.5. assinatura, especialidade e número de registro no respectivo conselho profissional do responsável técnico.

9.5.3. A ausência de qualquer dessas informações acarretará **invalidação do documento**.

9.5.4. Eventuais diferenças na nomenclatura, forma ou parâmetros dos exames, decorrentes de normas laboratoriais ou alterações regulamentares, deverão ser **devidamente justificadas**.

9.6. **ELIMINAÇÃO:**

9.6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

9.6.1.1. não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos, qualquer dos exames, laudos ou documentos exigidos;

9.6.1.2. for considerado **INAPTO**, conforme resultado definitivo desta etapa.

10. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

10.1. **NATUREZA E HABILITAÇÃO:**

10.1.1. O Curso de Formação Profissional constitui etapa de caráter exclusivamente eliminatório e é requisito obrigatório para a posse nos cargos de Guarda Municipal, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

10.1.2. **O Instituto Igeduc NÃO se responsabiliza por quaisquer pagamentos, auxílios, indenizações ou concessões de natureza financeira aos candidatos participantes do curso de formação.**

10.1.3. Estarão habilitados a participar do Curso de Formação os candidatos aprovados e considerados APTOS em todas as etapas anteriores do concurso, limitando-se a convocação ao quantitativo correspondente a **até 2 (duas) vezes o número de vagas previstas para o cargo**, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

10.2. **CONVOCAÇÃO:**

10.2.1. A convocação para o Curso de Formação será realizada por meio de lista específica, publicada na data prevista no cronograma deste edital.

10.2.2. A participação observará os quantitativos máximos de convocação definidos neste edital.

10.2.3. Caso o Município de Altos venha a convocar para posse candidatos classificados além dos participantes do Curso de Formação previsto neste edital, a formação desses servidores ficará sob responsabilidade do próprio Município.

10.3. **ORGANIZAÇÃO DO CURSO:**

10.3.1. O Curso de Formação Profissional para o cargo de **Guarda Municipal** terá carga horária total de **200 (duzentas) horas**, em conformidade com a Matriz Curricular Nacional da SENASP, com adequações à realidade do Município de Altos (PI). Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias** o Curso de Formação Profissional terá carga horária total de **40 (quarenta) horas**, conforme a Lei Federal Nº 11.350.

10.3.2. O conteúdo programático do curso para **Guarda Municipal** observará a Matriz Curricular Nacional para ações formativas da área de segurança pública e a legislação vigente aplicável. Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias** o conteúdo programático observará a Matriz própria do Instituto IGEDUC, compatível com as atribuições destes cargos.

10.3.3. O calendário detalhado, o local e o formato das aulas do curso para **Guarda Municipal** serão definidos em edital complementar específico, a ser publicado no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.3.4. A participação no curso não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Altos (PI).

10.3.5. A realização do Curso de Formação não impede o Município de promover cursos complementares após a posse.

10.4. **FREQUÊNCIA:**

10.4.1. Será exigida frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso e de cada disciplina.

10.4.2. Atestados médicos não abonarão faltas, servindo apenas como justificativa de ausência, sendo obrigatório o cumprimento da frequência mínima exigida.

10.4.3. Não será admitido qualquer tipo de aproveitamento, compensação ou abatimento de faltas com base em participação em outros cursos, independentemente de sua natureza ou modalidade.

10.5. **CONDUTAS E ELIMINAÇÃO:**

10.5.1. Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso público, o candidato que:

10.5.1.1. afastar-se do curso por qualquer motivo;

10.5.1.2. não atingir a frequência mínima exigida;

- 10.5.1.3. deixar de comparecer a disciplinas completas ou às avaliações obrigatórias;
- 10.5.1.4. obtiver conceito INAPTO nas disciplinas práticas;
- 10.5.1.5. descumprir normas disciplinares, legais, regimentais ou editalícias;
- 10.5.1.6. não satisfizer outros requisitos exigidos neste edital;
- 10.5.1.7. adotar conduta desrespeitosa, ofensiva, discriminatória ou incompatível com a disciplina do curso, dirigida a instrutores, fiscais, membros do IGEDUC, da Comissão do Concurso, da Prefeitura ou a outros alunos, por qualquer meio de comunicação.

10.5.2. A reprovação no Curso de Formação implicará eliminação automática do candidato no concurso público.

10.6. **RESULTADOS E RECURSOS:**

10.6.1. Os resultados preliminar e definitivo do Curso de Formação Profissional serão publicados nas datas previstas no cronograma, no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.6.2. Será assegurado ao candidato considerado INAPTO o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar, na forma e no prazo estabelecidos neste edital.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

11.1. **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

11.1.1. Serão considerados classificados no concurso público os candidatos devidamente inscritos que não tenham sido eliminados e não constem como faltosos em qualquer das etapas do certame.

11.1.2. A classificação será feita com base na pontuação obtida na prova objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital e, quando aplicável, os resultados das demais etapas.

11.1.3. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em listas classificatórias, contendo:

- 11.1.3.1. candidatos classificados;
- 11.1.3.2. candidatos eliminados;
- 11.1.3.3. candidatos faltosos;
- 11.1.3.4. pontuação obtida;
- 11.1.3.5. critérios de desempate aplicados.

11.2. **LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:**

11.2.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), desde que tenham a condição devidamente comprovada, constarão:

- 11.2.1.1. em lista específica de PCD; e
- 11.2.1.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

11.3. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

11.3.1. Os resultados das etapas, gabaritos preliminares e definitivos, cadernos de questões e demais informações gerais do concurso serão divulgadas no site oficial do Instituto Igeduc.

11.3.2. As informações de caráter individual, incluindo respostas aos recursos e cópia da folha de respostas, serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, mediante login e senha.

11.3.3. A homologação do resultado definitivo será realizada pelo Município de Altos (PI), mediante publicação na imprensa oficial.

11.4. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

11.4.1. Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

11.4.2. Persistindo empate após a aplicação do critério de idade, os candidatos serão convocados para apresentar imagem legível da certidão de nascimento, para verificação do horário de nascimento.

11.4.3. O candidato que não apresentar a certidão no prazo solicitado terá considerado, para fins de desempate, o horário de nascimento 23h59min59s.

11.4.4. Para o critério de desempate relativo ao exercício da função de jurado, os candidatos serão convocados para comprovação documental, conforme declaração prestada no ato da inscrição.

11.4.5. Serão aceitos, para comprovação da função de jurado, certidões, declarações ou atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.4.6. Serão critérios de desempate os dispostos na tabela abaixo:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato idoso é aquele com idade igual ou superior a 60 anos considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição (critério estabelecido na lei nº 10. 741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa).
2º	NOTA DE TÍTULOS	A pontuação obtida pelo candidato no envio de títulos. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de Nível Superior .
3º	Disciplina de “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS”	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da disciplina de CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, parte do grupo de Conhecimentos Específicos da prova objetiva.
4º	IDADE	O candidato NÃO idoso com mais idade, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
5º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público na Prefeitura Municipal de Altos (PI), sendo permitida a presença dos candidatos.

11.5. ELIMINAÇÃO:

11.5.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- 11.5.1.1. obtiver nota inferior à nota mínima de aprovação na prova objetiva;
- 11.5.1.2. não for aprovado em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado;
- 11.5.1.3. não comparecer a qualquer etapa do concurso, por qualquer motivo;
- 11.5.1.4. apresentar informações falsas ou não comprovadas, ainda que por culpa;
- 11.5.1.5. agir com desrespeito, ameaça ou conduta antiética contra candidatos, banca organizadora ou comissão;
- 11.5.1.6. não apresentar documento oficial de identificação quando solicitado ou dificultar sua identificação.

11.5.2. A eliminação não afasta a aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive a anulação de eventual contratação.

11.6. DOS RECURSOS:

11.6.1. Disposições Gerais:

11.6.1.1. Caberá recurso contra os gabaritos preliminares e os resultados preliminares de qualquer etapa do concurso, assim como contra todas as listagens preliminares de qualquer etapa do certame.

11.6.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6.3. A apreciação definitiva de todos os recursos e impugnações, independentemente de sua natureza, será comunicada mediante notificação individualizada, de caráter pessoal e reservado, disponibilizada exclusivamente na Área do Candidato de cada recorrente; resguarda-se, contudo, o direito de terceiros interessados que não tenham interposto recurso à consulta do teor das decisões administrativas, faculdade esta que deverá ser exercida mediante requisição formal endereçada ao correio eletrônico concursos@igeduc.org.br.

11.6.4. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, fora do prazo, contra outro candidato ou contra resultados definitivos.

11.6.5. Requisitos do Recurso:

11.6.5.1. O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado, não podendo conter qualquer identificação do candidato fora do campo apropriado.

11.6.5.2. Serão indeferidos liminarmente os recursos:

11.6.5.2.1. intempestivos;

11.6.5.2.2. com linguagem ofensiva ou ameaçadora;

11.6.5.2.3. sem fundamentação pertinente;

11.6.5.2.4. que não permitam a compreensão do pedido.

11.6.5.3. Não será permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

11.6.6. Julgamento dos Recursos:

11.6.6.1. Os recursos serão analisados e julgados pelo Instituto Igeduc, podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público se manifestar nos casos omissos.

11.6.6.2. As decisões dos recursos serão publicadas no site oficial do concurso, para acesso público e irrestrito.

12. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.

12.1. NOMEAÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS:

12.1.1. O provimento das vagas previstas neste Edital, bem como das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, é de competência exclusiva do Município de Altos (PI), observados:

12.1.1.1. o interesse e a conveniência da Administração Pública;

12.1.1.2. o prazo de validade do certame;

12.1.1.3. a ordem de classificação;

12.1.1.4. os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD);

12.1.1.5. a legislação vigente e o resultado definitivo do concurso.

12.1.2. Os atos de convocação, nomeação e posse serão publicados na imprensa oficial e no site institucional do Município.

12.1.3. Para fins de publicidade, o Município poderá realizar comunicação complementar por e-mail ou outro meio, não substituindo as publicações oficiais.

12.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar as publicações oficiais relativas à sua convocação.

12.2. POSSE:

12.2.1. Publicada a nomeação, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse e comparecer ao local indicado, munido da documentação exigida.

12.2.2. O não comparecimento ou a não manifestação dentro do prazo implicará desistência tácita, com a consequente anulação da nomeação e convocação do candidato subsequente.

12.2.3. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

12.3. REQUISITOS PARA A POSSE:

12.3.1. São requisitos obrigatórios para a posse:

12.3.1.1. aprovação no concurso, conforme este Edital;

12.3.1.2. idade mínima de 18 (dezoito) anos;

12.3.1.3. atendimento aos requisitos de escolaridade e demais exigências do cargo;

12.3.1.4. nacionalidade brasileira ou situação migratória regular, nos termos da legislação vigente;

12.3.1.5. quitação com as obrigações eleitorais;

12.3.1.6. aptidão física e mental;

12.3.1.7. inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos;

12.3.1.8. inexistência de antecedentes criminais;

12.3.1.9. cumprimento integral das normas deste Edital e das exigências da Administração.

12.3.2. A comprovação dos requisitos será exigida no momento da nomeação ou da posse, mediante apresentação de documentos originais, não sendo aceitos protocolos ou cópias não autenticadas.

12.3.3. A não comprovação de qualquer requisito ou a constatação de falsidade documental acarretará a eliminação do candidato e a anulação dos atos administrativos correspondentes, sem prejuízo das sanções legais.

12.4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

12.4.1. No ato da posse, deverão ser apresentados, entre outros que venham a ser solicitados:

12.4.1.1. documento oficial de identificação com foto;

12.4.1.2. CPF;

12.4.1.3. comprovação dos requisitos do cargo;

12.4.1.4. comprovante de residência atualizado;

12.4.1.5. certidão de quitação eleitoral;

12.4.1.6. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos públicos.

12.5. INSPEÇÃO DE SAÚDE:

12.5.1. A posse estará condicionada à aprovação em inspeção médica física e mental, a ser realizada em data, local e horário definidos pelo Município.

12.5.2. O candidato considerado INAPTO terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

12.5.3. A inspeção de saúde será realizada por junta médica designada pelo Município de Altos/PI, não sendo exigido do candidato qualquer pagamento ou ônus adicional para sua realização.

12.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

12.6.1. O candidato inscrito como PCD deverá apresentar, no ato da nomeação, laudo médico atualizado, contendo o tipo, grau ou nível da deficiência, com indicação do respectivo código CID.

12.6.2. O candidato será submetido à perícia médica oficial, a ser realizada por junta designada pelo Município, para confirmação da condição declarada.

12.6.3. **REVOGADO em 10/06/2026, em atendimento às recomendações da auditoria realizada pelo TCE-PI.**

12.7. EXERCÍCIO DO CARGO:

12.7.1. O servidor empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município, conforme o interesse público, respeitados o cargo e a jornada de trabalho.

12.7.2. O local de exercício poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade da Administração.

12.8. ESTÁGIO PROBATÓRIO:

12.8.1. O estágio probatório corresponde ao período de 03 (três) anos de efetivo exercício, destinado à avaliação da aptidão e da capacidade do servidor para o cargo.

12.8.2. Durante o estágio probatório, o servidor será avaliado quanto aos seguintes critérios:

12.8.2.1. assiduidade;

12.8.2.2. disciplina;

12.8.2.3. iniciativa;

12.8.2.4. produtividade;

12.8.2.5. responsabilidade;

12.8.2.6. desempenho técnico e conduta ética.

12.8.3. O Município poderá instituir Comissão de Avaliação de Desempenho, por meio de portaria específica, definindo regras, procedimentos e consequências dos resultados.

12.8.4. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

12.8.5. Compete exclusivamente ao Município definir local e horário de trabalho durante o estágio probatório, não sendo permitida escolha pelo servidor.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1. As retificações, inclusões, exclusões ou atualizações deste Edital serão incorporadas a uma versão única e consolidada, com identificação das alterações realizadas.
- 13.2. A versão vigente e consolidada do Edital será publicada na Área do Candidato, no site do Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/>).
- 13.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento deste Edital, de suas retificações ou de normas legais e comunicados regularmente publicados, para fins de isenção de obrigações ou questionamento do certame.
- 13.4. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do Município de Altos (PI).
- 13.5. A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de cancelamento do concurso público.
- 13.6. O Município de Altos (PI) e o Igeduc não se responsabilizam por despesas dos candidatos relativas a deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos ou quaisquer outros custos decorrentes da participação no concurso.
- 13.7. Não será emitido documento individual de comprovação de aprovação ou classificação.
- 13.8. Para esse fim, terão validade exclusiva as publicações oficiais realizadas nos sites do Município de Altos (PI) e do Igeduc.
- 13.9. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- 13.10. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo Município de Altos (PI) por, no mínimo, 10 (dez) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Piauí (TCE-PI), prevalecendo o prazo maior.
- 13.11. O Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.
- 13.12. Para fins de impugnação, o interessado deverá realizar inscrição no concurso, ainda que sem a necessidade de efetivação do pagamento.
- 13.13. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.
- 13.14. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.
- 13.15. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.
- 13.16. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do Edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

MAXWELL PIRES FERREIRA

Prefeito do Município de Altos (PI)

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

A – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Serviço Social e registro ativo e regular no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar indivíduos, famílias e pacientes em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo orientação sobre direitos, serviços e políticas públicas. Realizar atendimentos, entrevistas e triagens sociais para identificação de demandas, necessidades e situações de risco. Articular com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e redes de apoio para encaminhamentos e suporte. Elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos dos atendimentos realizados. Orientar sobre documentação e acesso a programas, benefícios e serviços. Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo na avaliação de casos e planejamento de ações. Planejar e desenvolver projetos, ações educativas, preventivas e socioassistenciais no âmbito municipal. Realizar visitas domiciliares

para avaliação e acompanhamento de casos. Registrar informações em sistemas e prontuários sociais. Intermediar a comunicação entre usuários, familiares e serviços para viabilizar soluções. Promover encaminhamentos para programas sociais, reabilitação e apoio comunitário. Identificar situações de risco, negligência ou violência e adotar medidas de proteção. Monitorar o acompanhamento de casos, benefícios e programas sociais, avaliando resultados e garantindo suporte adequado. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Assistente Social.

CARGO: AUDITOR FISCAL.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia ou áreas correlatas, e registro ativo e regular no respectivo conselho profissional ou na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme o caso, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de fiscalização tributária no âmbito do Município; constituir créditos tributários mediante lançamento, inclusive de ofício; lavrar autos de infração, notificações e demais atos administrativos decorrentes do exercício do poder de polícia fiscal; proceder à análise de documentos fiscais, contábeis e financeiros de contribuintes; realizar auditorias fiscais, inspeções e diligências; promover o combate à evasão e à sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos e relatórios circunstanciados; acompanhar a arrecadação tributária municipal; propor medidas de aperfeiçoamento da legislação tributária; atuar em processos administrativos fiscais; realizar outras atividades inerentes à profissão de Auditor Fiscal.

CARGO: BIOMÉDICO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Biomedicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar análises clínicas, exames laboratoriais e diagnósticos complementares; operar equipamentos e tecnologias laboratoriais; emitir laudos técnicos e relatórios de resultados; atuar no controle de qualidade de análises; participar de atividades de vigilância em saúde; colaborar com equipes multiprofissionais no diagnóstico e acompanhamento de doenças; desenvolver e aplicar técnicas laboratoriais; garantir a biossegurança nas atividades executadas; realizar outras atividades inerentes à profissão de Biomédico.

CARGO: CARDIOLOGISTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, com residência ou especialização em Cardiologia, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área e registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico especializado em cardiologia, realizando consultas, diagnósticos e acompanhamento de pacientes com doenças cardiovasculares. Solicitar, interpretar e analisar exames complementares, como eletrocardiogramas, ecocardiogramas e testes ergométricos. Prescrever tratamentos, medicamentos e orientações clínicas, acompanhando a evolução dos pacientes. Atuar na prevenção, promoção e reabilitação da saúde cardiovascular. Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção ou especialidades quando necessário. Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo para o planejamento e execução de ações em saúde. Registrar atendimentos e informações em prontuários e sistemas de saúde. Cumprir protocolos clínicos, normas técnicas e diretrizes do sistema público de saúde. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Cardiologista.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica no âmbito odontológico dos pacientes atendidos no PSF. Aplicar flúor e realizar profilaxia dentária preventiva em pacientes. Atender urgências e emergências odontológicas na unidade de saúde. Avaliar condições de saúde bucal da população, incluindo crianças, adultos e idosos. Desenvolver ações educativas de saúde bucal para a comunidade. Encaminhar pacientes para especialistas ou serviços de referência quando necessário. Elaborar prontuários odontológicos detalhados de cada paciente atendido. Executar procedimentos restauradores, como obturações e pequenas cirurgias. Fiscalizar e zelar pela limpeza, organização e esterilização dos materiais odontológicos. Fornece orientações sobre higiene bucal e prevenção de doenças odontológicas. Implantar e acompanhar programas de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar de reuniões multiprofissionais para planejamento e acompanhamento do PSF. Planejar e executar ações de saúde bucal direcionadas a grupos vulneráveis. Realizar diagnóstico clínico e

radiográfico de problemas odontológicos. Realizar extrações dentárias e outros procedimentos cirúrgicos simples quando indicados. Registrar todas as condutas, procedimentos e orientações nos prontuários eletrônicos. Supervisionar auxiliares e técnicos de saúde bucal, garantindo qualidade do atendimento. Zelar pelo cumprimento de normas de biossegurança na clínica odontológica. Participar de campanhas de vacinação e prevenção que envolvam a saúde bucal. Realizar acompanhamento pós-procedimento e orientações de cuidados domiciliares. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Cirurgião Dentista PSF.

CARGO: CONTROLADOR.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia ou áreas correlatas, e registro ativo e regular no respectivo conselho profissional ou na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme o caso, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Exercer o controle interno da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação aplicável; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual; fiscalizar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos; acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; analisar processos licitatórios, contratos, convênios e ajustes administrativos; emitir relatórios de auditoria, pareceres técnicos e recomendações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; atuar na prevenção e combate a irregularidades e desvios; promover a transparência da gestão pública; realizar outras atividades inerentes à profissão de Controlador.

CARGO: DERMATOLOGISTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, com residência ou especialização em Dermatologia, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área e registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico especializado em dermatologia, realizando consultas, diagnósticos e acompanhamento de pacientes com doenças da pele, cabelos e unhas. Solicitar, interpretar e analisar exames dermatológicos complementares. Prescrever tratamentos, medicamentos e orientações clínicas, acompanhando a evolução dos pacientes. Realizar procedimentos dermatológicos ambulatoriais, quando indicado. Atuar na prevenção, promoção e reabilitação da saúde dermatológica. Encaminhar pacientes para outras especialidades quando necessário. Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo para o planejamento e execução de ações em saúde. Registrar atendimentos e informações em prontuários e sistemas de saúde. Cumprir protocolos clínicos, normas técnicas e diretrizes do sistema público de saúde. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Dermatologista.

CARGO: ENFERMEIRO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no COREN – Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, observando protocolos de segurança. Acompanhar sinais vitais e condições clínicas dos pacientes hospitalizados. Avaliar e planejar cuidados de enfermagem para cada paciente, conforme necessidade. Coordenar e supervisionar técnicos e auxiliares de enfermagem na execução de procedimentos. Controlar registros de pacientes, evoluções, procedimentos e exames realizados. Desenvolver e implementar protocolos de segurança e prevenção de infecções hospitalares. Elaborar relatórios e pareceres sobre atendimentos, procedimentos e evolução clínica. Executar procedimentos de enfermagem de média e alta complexidade, quando habilitado. Fornece orientações a pacientes e familiares sobre cuidados de saúde e tratamento. Garantir a correta higienização e preparo de materiais e equipamentos de enfermagem. Identificar alterações no estado de saúde dos pacientes e comunicar à equipe médica. Participar de reuniões multiprofissionais para discussão de casos clínicos e planejamento de cuidados. Planejar escalas de trabalho e distribuição de tarefas da equipe de enfermagem. Realizar triagem e acolhimento de pacientes em emergência e setores hospitalares. Supervisionar o cumprimento de normas de biossegurança, higiene e protocolos clínicos. Treinar e orientar equipe sobre procedimentos de enfermagem e normas hospitalares. Apoiar procedimentos cirúrgicos e atendimento de urgência/emergência quando necessário. Monitorar o uso adequado de insumos, medicamentos e materiais hospitalares. Participar de programas de educação em saúde e prevenção de doenças no hospital. Zelar pelo bem-estar, segurança e conforto dos pacientes durante a internação. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Enfermeiro.

CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Enfermagem, com especialização em Enfermagem Obstétrica e registro ativo e regular no COREN – Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução do trabalho de parto e realizar intervenções de enfermagem obstétrica. Administrar medicamentos e terapias conforme protocolos obstétricos. Avaliar sinais vitais e condições clínicas de gestantes, puérperas e recém-nascidos. Coordenar e supervisionar técnicos e auxiliares de enfermagem obstétrica. Controlar registros clínicos e evoluções de gestantes, parturientes e recém-nascidos. Desenvolver e implementar protocolos de assistência ao parto e pós-parto. Elaborar relatórios e pareceres sobre atendimentos obstétricos e neonatais. Executar procedimentos de enfermagem obstétrica de média e alta complexidade. Fornecer orientação a gestantes e familiares sobre cuidados pré-natais e pós-natais. Garantir a higienização e preparo de materiais, equipamentos e insumos obstétricos. Identificar alterações clínicas em gestantes e recém-nascidos e comunicar à equipe médica. Participar de reuniões multiprofissionais para planejamento de atendimentos obstétricos. Participar de campanhas educativas sobre saúde da mulher, gestante e recém-nascido. Planejar e organizar atividades de enfermagem obstétrica na unidade hospitalar. Prestar assistência humanizada durante o parto e pós-parto. Realizar triagem e acolhimento de gestantes e puérperas em situação de risco. Supervisionar o cumprimento de normas de biossegurança e protocolos clínicos obstétricos. Treinar e orientar a equipe de enfermagem sobre procedimentos obstétricos e neonatais. Zelar pelo bem-estar, segurança e conforto de gestantes, puérperas e recém-nascidos. Apoiar a equipe médica em procedimentos obstétricos e neonatais de urgência ou emergência. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Enfermeiro Obstetra.

CARGO: ENFERMEIRO PSF.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no COREN – Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, no âmbito da enfermagem, a evolução clínica dos pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde. Administrar medicamentos e tratamentos conforme protocolos do PSF. Avaliar as necessidades de saúde da população e propor ações preventivas. Coordenar e supervisionar técnicos e auxiliares de enfermagem da equipe do PSF. Controlar registros de pacientes, atendimentos, procedimentos e imunizações. Desenvolver e implementar protocolos de prevenção e promoção da saúde na comunidade. Elaborar relatórios sobre atendimentos, ações e programas de saúde da família. Executar procedimentos de enfermagem de média complexidade quando habilitado. Fornece orientações à população sobre cuidados de saúde e prevenção de doenças. Garantir a correta higienização e preparo de materiais e equipamentos utilizados nas UBS. Identificar alterações no estado de saúde da população atendida e comunicar à equipe multiprofissional. Participar de campanhas de vacinação, prevenção e educação em saúde. Participar de reuniões multiprofissionais para planejamento e acompanhamento das ações do PSF. Planejar e organizar atividades de enfermagem nas unidades básicas de saúde. Realizar triagem e acolhimento de pacientes na UBS. Supervisionar o cumprimento de normas de biossegurança e protocolos clínicos do PSF. Treinar e orientar a equipe de enfermagem sobre procedimentos, protocolos e boas práticas. Apoiar programas de saúde da família, saúde da criança, do idoso e de grupos vulneráveis. Monitorar o uso adequado de insumos, vacinas e materiais de saúde nas unidades. Zelar pelo bem-estar, segurança e atendimento humanizado da população atendida pelo PSF. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Enfermeiro PSF.

CARGO: ENFERMEIRO SAMU.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no COREN – Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Administrar medicamentos e tratamentos de urgência e emergência conforme protocolos. Avaliar sinais vitais e condições clínicas de pacientes em atendimento pré-hospitalar. Acompanhar a evolução de pacientes durante transporte para unidades de saúde. Coordenar e supervisionar técnicos e auxiliares de enfermagem em atendimento móvel. Controlar registros de atendimentos, evoluções clínicas e procedimentos realizados. Desenvolver e implementar protocolos de atendimento pré-hospitalar de urgência. Elaborar relatórios de ocorrências e atendimentos realizados pelo SAMU. Executar procedimentos de enfermagem de emergência e suporte avançado à vida. Fornece orientações à população sobre primeiros socorros e prevenção de acidentes. Garantir a higienização e preparo de materiais, equipamentos e veículos de atendimento. Identificar alterações clínicas e riscos à saúde, comunicando à equipe médica e hospitalar. Participar de treinamentos e capacitações sobre atendimento pré-hospitalar e protocolos de urgência. Participar de reuniões multiprofissionais e planejamento operacional do SAMU. Planejar e organizar ações de enfermagem no contexto do atendimento móvel. Realizar triagem de ocorrências e priorização de atendimentos conforme protocolos. Supervisionar o cumprimento de normas de biossegurança e protocolos clínicos de urgência. Treinar e orientar a equipe de enfermagem sobre procedimentos de emergência e uso de equipamentos. Apoiar a equipe médica em procedimentos

de urgência, incluindo reanimação e suporte avançado à vida. Monitorar o uso adequado de insumos, medicamentos e equipamentos nos veículos do SAMU. Zelar pelo bem-estar, segurança e atendimento humanizado dos pacientes durante o atendimento móvel. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Enfermeiro SAMU.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Engenharia Agrônômica e registro ativo e regular no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e supervisionar atividades técnicas relacionadas à agricultura, pecuária e meio rural; elaborar e acompanhar projetos agropecuários; prestar assistência técnica a produtores rurais; realizar estudos, perícias, avaliações e pareceres técnicos; promover o uso racional dos recursos naturais; acompanhar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural; fiscalizar atividades relacionadas ao setor agrícola; orientar quanto ao manejo do solo, produção vegetal e animal; colaborar com programas de sustentabilidade e desenvolvimento rural; exercer outras atividades correlatas; realizar outras atividades inerentes à profissão de Engenheiro Agrônomo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Engenharia Civil e registro ativo e regular no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a execução de obras e serviços de engenharia civil no município. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre projetos, plantas e processos de construção. Apoiar programas municipais de infraestrutura urbana, saneamento e habitação. Avaliar a qualidade de materiais, serviços e estruturas em obras públicas. Coordenar e supervisionar equipes técnicas e operacionais em obras e manutenção. Controlar cronogramas, prazos e recursos de obras municipais. Desenvolver projetos de engenharia civil para infraestrutura urbana e rural. Elaborar relatórios técnicos sobre obras, vistorias e inspeções realizadas. Executar vistorias e inspeções técnicas em obras e edificações públicas. Fiscalizar a execução de contratos de obras, serviços e manutenção. Fornecer orientação técnica para equipes, servidores e prestadores de serviços. Garantir a aplicação de normas de segurança, qualidade e regulamentos técnicos. Identificar problemas estruturais, riscos ou falhas em obras e edificações. Implantar melhorias em projetos e processos de engenharia civil municipal. Participar de reuniões técnicas, comitês e comissões relacionadas a obras públicas. Planejar e organizar obras, manutenções e serviços de engenharia. Propor soluções técnicas para problemas de infraestrutura, construção e manutenção. Supervisionar a execução de obras e serviços de manutenção predial e urbana. Monitorar indicadores de desempenho, qualidade e segurança em obras municipais. Zelar pelo cumprimento de normas, regulamentos e padrões técnicos de engenharia. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Engenheiro Civil.

CARGO: FARMACÊUTICO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Farmácia e registro ativo e regular no CRF – Conselho Regional de Farmácia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o uso de medicamentos pelos pacientes, garantindo eficácia e segurança. Administrar e supervisionar a dispensação de medicamentos controlados e não controlados. Apoiar programas de educação em saúde e uso racional de medicamentos junto a pacientes e profissionais. Armazenar medicamentos, insumos e produtos farmacêuticos conforme normas de conservação. Avaliar prescrições médicas para verificar doses, interações e contraindicações. Colaborar com equipes multiprofissionais na escolha e monitoramento de terapias medicamentosas. Controlar estoques de medicamentos, insumos hospitalares e produtos farmacêuticos. Desenvolver protocolos de uso seguro de medicamentos e práticas farmacêuticas. Elaborar relatórios sobre consumo de medicamentos, perdas e adequações terapêuticas. Executar programas de farmacovigilância, monitorando efeitos adversos de medicamentos. Fornecer orientação a pacientes, familiares e equipe de saúde sobre uso correto de medicamentos. Garantir a correta manipulação, preparo e administração de fórmulas magistrais e soluções intravenosas. Identificar problemas relacionados a medicamentos, como erros de prescrição ou reações adversas. Implantar normas de biossegurança e boas práticas de farmácia hospitalar. Orientar a equipe de enfermagem sobre preparo e administração segura de medicamentos. Participar de reuniões multiprofissionais para discussão de casos clínicos e terapias medicamentosas. Planejar ações de racionalização de medicamentos e redução de desperdícios. Realizar auditorias internas de controle de estoque e dispensação de medicamentos. Supervisionar o cumprimento de normas técnicas, éticas e regulatórias em farmácia hospitalar. Zelar pelo armazenamento seguro, controle e transporte de medicamentos sensíveis e controlados. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Farmacêutico.

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo na área ambiental ou correlata (por exemplo: Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia, Engenharia de Recursos Hídricos ou Sanitarista e Gestão Ambiental), com registro ativo e regular no respectivo conselho regional no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Exercer o poder de polícia administrativa ambiental no âmbito do município; fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais; realizar vistorias, inspeções e diligências técnicas; lavrar autos de infração, termos de embargo e demais instrumentos administrativos; verificar o cumprimento da legislação ambiental vigente; elaborar relatórios técnicos e pareceres circunstanciados; acompanhar e monitorar áreas de preservação e atividades licenciadas; atuar na prevenção de danos ambientais; promover ações educativas de conscientização ambiental; colaborar com outros órgãos de fiscalização; realizar outras atividades inerentes à profissão de Fiscal do Meio Ambiente.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Engenharia Civil, Direito, Administração ou Gestão Pública no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais; fiscalizar o licenciamento das casas de diversões, hotéis, praças desportivas e de lazer, bem como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; fiscalizar a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o licenciamento de jardineiras nos passeios dos logradouros públicos; fiscalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e as escalas de plantão das farmácias e drogarias; fiscalizar residências quanto às instalações sanitárias, infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas, existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo Código de Posturas; apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas; fiscalizar a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público; fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiros a bares e lanchonetes; fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos; fiscalizar a veiculação de propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras, vitrines ou fora dos estabelecimentos; lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos numerados, a fim de fazer valer o Código de Posturas vigente; exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do Município; fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração; orientar o público quanto à retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas; solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se; colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município; verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência; acompanhar a tramitação de processos de obras; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

CARGO: FISIOTERAPEUTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Administrar recursos e equipamentos de fisioterapia garantindo funcionalidade e segurança. Avaliar pacientes para identificar déficits motores, respiratórios ou funcionais. Elaborar e implementar planos de tratamento fisioterapêutico individualizados. Encaminhar pacientes para exames complementares quando necessário para avaliação fisioterapêutica. Estabelecer metas de reabilitação de acordo com condições clínicas e capacidade funcional do paciente. Executar técnicas de fisioterapia respiratória em pacientes hospitalizados. Executar técnicas de fisioterapia motora e funcional visando recuperação de movimentos e independência. Fornece orientações de prevenção de complicações como úlceras de pressão, trombozes e atrofias musculares. Garantir o cumprimento das normas de biossegurança e protocolos hospitalares. Manter registros e prontuários fisioterapêuticos atualizados sobre evolução clínica dos pacientes. Participar de reuniões multidisciplinares para discutir casos e propor intervenções fisioterapêuticas. Prestar atendimento fisioterapêutico em situações de urgência e emergência quando necessário. Prescrever e orientar exercícios terapêuticos para prevenção e reabilitação de disfunções. Promover orientação e treinamento de familiares sobre cuidados com o paciente. Realizar prevenção de complicações respiratórias e motoras em pacientes acamados. Supervisionar estagiários e

equipe de apoio no setor de fisioterapia hospitalar. Treinar equipe de enfermagem e outros profissionais sobre mobilização e técnicas básicas de fisioterapia. Utilizar recursos de fisioterapia manual e mecânica de acordo com protocolos clínicos. Zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e materiais utilizados na fisioterapia hospitalar. Zelar pela humanização e qualidade do atendimento aos pacientes hospitalizados. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Fisioterapeuta.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações fonoaudiológicas em crianças, adultos e idosos da rede municipal de saúde. Diagnosticar alterações de fala, linguagem, voz, audição e motricidade orofacial. Elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes atendidos pelo município. Executar terapias fonoaudiológicas voltadas para reabilitação da comunicação e deglutição. Atuar na prevenção de distúrbios da comunicação humana em escolas, unidades de saúde e comunidades. Desenvolver ações educativas e campanhas de promoção da saúde vocal, auditiva e da linguagem. Realizar triagens auditivas e de linguagem em alunos da rede municipal de ensino. Acompanhar crianças com dificuldades de aprendizagem relacionadas à comunicação e linguagem. Orientar pais, cuidadores, professores e equipes multiprofissionais sobre desenvolvimento da comunicação. Participar de equipes multidisciplinares em UBS, CAPS, NASF/eMulti e demais serviços públicos. Emitir pareceres, relatórios, laudos e documentos técnicos relacionados aos atendimentos realizados. Registrar informações clínicas em prontuários físicos e/ou eletrônicos conforme normas do SUS. Atuar na reabilitação de pacientes com sequelas neurológicas, síndromes e transtornos do desenvolvimento. Desenvolver ações voltadas à saúde do trabalhador, especialmente prevenção de problemas vocais em professores e servidores. Participar de programas de atenção materno-infantil, incluindo incentivo ao aleitamento e orientação sobre sucção e deglutição. Planejar e executar projetos de inclusão e acessibilidade comunicacional no âmbito municipal. Participar de capacitações, reuniões técnicas e ações de educação permanente promovidas pela prefeitura. Cumprir protocolos, metas e diretrizes das políticas públicas de saúde, educação e assistência social do município.

CARGO: GINECOLOGISTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, registro no CRM e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica dos pacientes atendidos na especialidade, registrando informações em prontuários. Administrar e prescrever tratamentos médicos especializados conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS. Atender pacientes em consultas ambulatoriais, realizando avaliação especializada. Colaborar com programas de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionados à especialidade. Coordenar e supervisionar atividades médicas dentro da área de especialidade, quando necessário. Desenvolver planos de acompanhamento clínico individualizados para pacientes com condições específicas. Elaborar relatórios médicos e pareceres técnicos sobre casos complexos e acompanhamento clínico. Encaminhar pacientes para exames complementares, terapias ou serviços de referência conforme necessidade clínica. Estabelecer diagnósticos e prognósticos especializados, considerando histórico clínico e exames. Executar procedimentos médicos específicos da especialidade, dentro das competências legais. Garantir a observância de normas éticas, legais e protocolos de segurança na prática médica. Integrar-se às equipes multiprofissionais para discussão de casos complexos e planejamento de cuidados. Manter-se atualizado sobre avanços científicos, protocolos e diretrizes da especialidade. Orientar pacientes e familiares sobre prevenção, tratamento, manejo de doenças e hábitos de vida. Participar de campanhas de saúde pública e ações educativas quando aplicável à especialidade. Planejar e executar estratégias de atenção especializada à saúde no âmbito da rede municipal. Prestar atendimento de urgência e emergência dentro da competência da especialidade. Supervisionar e orientar estagiários e profissionais de saúde na execução de atividades relacionadas à especialidade. Vincular-se a programas estaduais e nacionais de saúde, garantindo integração com políticas públicas específicas. Zelar pela humanização do atendimento e segurança do paciente, promovendo cuidado integral e ético. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Ginecologista.

CARGO: MÉDICO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina e registro ativo e regular no CRM – Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica dos pacientes, registrando informações em prontuários e sistemas da Secretaria de Saúde. Administrar e prescrever tratamentos médicos conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

Atender pacientes em consultas ambulatoriais nas unidades de saúde municipais. Colaborar com programas de promoção da saúde e prevenção de doenças voltados à população. Coordenar e supervisionar atividades médicas e de equipe multiprofissional nas unidades de saúde. Encaminhar pacientes para exames complementares ou serviços especializados quando necessário. Elaborar relatórios médicos e pareceres técnicos para acompanhamento de programas de saúde. Estabelecer diagnósticos e prognósticos de acordo com avaliação clínica e exames. Executar procedimentos médicos de rotina ou emergenciais dentro das competências legais. Garantir a observância de normas éticas e legais na prática médica e atendimento ao paciente. Integrar-se às equipes multiprofissionais para planejamento e execução de ações de saúde. Manter-se atualizado sobre protocolos clínicos, diretrizes e avanços da medicina aplicáveis à saúde pública. Orientar pacientes e familiares sobre prevenção, tratamento, uso de medicamentos e hábitos de vida saudáveis. Participar de campanhas de saúde pública promovidas pela Secretaria de Saúde. Planejar e executar estratégias de atenção à saúde voltadas à população do município. Prestar atendimento de urgência e emergência quando necessário, dentro da rede municipal. Realizar supervisão e treinamento de estagiários e profissionais de saúde conforme protocolos clínicos. Tratar e acompanhar doenças crônicas e agudas dentro da abrangência do SUS. Vincular-se a programas estaduais e nacionais de saúde garantindo integração com políticas públicas. Zelar pela humanização do atendimento e pela segurança do paciente, prevenindo riscos e complicações. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Médico.

CARGO: MÉDICO DO PSF.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina e registro ativo e regular no CRM – Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica de pacientes cadastrados na unidade de saúde da família. Administrar e prescrever tratamentos médicos conforme protocolos clínicos do SUS e diretrizes do PSF. Atender pacientes em consultas ambulatoriais, incluindo crianças, adultos e idosos. Colaborar com ações de promoção da saúde e prevenção de doenças voltadas à comunidade. Coordenar e supervisionar atividades da equipe multiprofissional da Unidade de Saúde da Família. Desenvolver planos de acompanhamento individual e familiar para pacientes com doenças crônicas ou vulnerabilidades sociais. Elaborar relatórios médicos e pareceres técnicos sobre acompanhamento da população atendida. Encaminhar pacientes para exames complementares, especialistas ou serviços de referência quando necessário. Estabelecer diagnósticos e prognósticos de acordo com avaliação clínica, exames e histórico familiar. Executar procedimentos médicos de rotina ou emergenciais, dentro das competências legais e protocolos do PSF. Garantir a observância de normas éticas, legais e de segurança na prática médica e no atendimento à comunidade. Integrar-se às equipes multiprofissionais (enfermeiros, odontólogos, agentes comunitários) para planejamento de ações de saúde. Manter-se atualizado sobre protocolos clínicos, diretrizes e avanços da medicina aplicáveis à atenção primária à saúde. Orientar pacientes e familiares sobre prevenção, tratamento, hábitos de vida saudáveis e uso correto de medicamentos. Participar de campanhas de saúde pública e ações educativas promovidas pela Secretaria de Saúde. Planejar e executar estratégias de atenção à saúde da população sob responsabilidade da equipe do PSF. Prestar atendimento domiciliar ou comunitário quando necessário, especialmente para pacientes com dificuldade de locomoção. Supervisionar e orientar estagiários e profissionais de saúde na execução de atividades na unidade. Vincular-se a programas estaduais e nacionais de saúde, garantindo integração com políticas públicas de atenção primária. Zelar pela humanização do atendimento e pela segurança do paciente, prevenindo riscos, complicações e promovendo cuidado integral. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Médico do PSF.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina e registro ativo e regular no CRM – Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Administrar medicamentos e terapias de urgência conforme protocolos clínicos e orientações médicas. Atender pacientes em emergências e urgência, avaliando gravidade e necessidade de intervenção imediata. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes internados durante o período de plantão. Atuar na estabilização de pacientes críticos, realizando procedimentos emergenciais quando necessário. Colaborar com equipes multiprofissionais para planejamento e execução de cuidados de urgência. Comunicar familiares sobre o estado clínico dos pacientes e decisões emergenciais. Coordenação de intercorrências médicas durante o plantão, incluindo encaminhamentos para outros serviços. Elaborar registros e prontuários clínicos detalhados das ocorrências do plantão. Encaminhar pacientes para exames complementares ou serviços especializados quando necessário. Estabelecer diagnósticos e prognósticos rápidos, considerando urgência e risco do paciente. Executar procedimentos médicos de rotina e emergenciais dentro da competência legal do plantonista. Garantir a observância de normas éticas e de biossegurança durante todo o atendimento. Integrar-se às rotinas hospitalares, incluindo triagem, intercorrências e alta de pacientes. Manter-se atualizado sobre protocolos de urgência e emergência, garantindo práticas seguras e eficazes. Orientar equipe de enfermagem e técnicos sobre cuidados imediatos e monitoramento de pacientes. Participar da organização e distribuição de recursos médicos no

plantão. Prestar suporte a cirurgias de emergência e outros procedimentos críticos conforme necessidade. Supervisionar estagiários e residentes durante o plantão, quando aplicável. Tomar decisões rápidas e seguras diante de situações críticas ou de risco de vida. Zelar pela humanização do atendimento mesmo em situações de alta pressão, garantindo respeito e dignidade ao paciente. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Médico Plantonista.

CARGO: MÉDICO SAMU.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina e registro ativo e regular no CRM – Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Administrar medicamentos e intervenções emergenciais conforme protocolos do SAMU e diretrizes médicas. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes atendidos em campo ou durante transporte. Atender ocorrências de urgência e emergência na área de cobertura do SAMU. Avaliar rapidamente a gravidade do paciente e priorizar atendimento conforme protocolos de triagem. Coordenar ações da equipe multiprofissional (enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores) durante atendimentos. Comunicar familiares sobre o estado clínico do paciente e decisões emergenciais quando necessário. Decidir sobre o transporte adequado do paciente para unidade de referência ou hospital. Elaborar relatórios e registros clínicos detalhados das ocorrências atendidas. Encaminhar pacientes para exames complementares ou serviços especializados quando necessário. Estabelecer diagnósticos e prognósticos rápidos em situações críticas. Executar procedimentos médicos de urgência e emergência dentro da competência legal do SAMU. Garantir a observância de normas éticas e de biossegurança durante atendimentos emergenciais. Integrar-se com equipes hospitalares para continuidade do atendimento após transporte. Manter-se atualizado sobre protocolos de urgência, emergências médicas e traumáticas. Orientar a equipe do SAMU e outros profissionais de saúde sobre condutas e intervenções imediatas. Participar da organização e manutenção de recursos e equipamentos médicos disponíveis para atendimento móvel. Prestar suporte em situações de múltiplas vítimas ou catástrofes, seguindo protocolos de triagem. Supervisionar estagiários, residentes e novos profissionais durante atendimentos emergenciais. Tomar decisões rápidas e precisas diante de situações de risco de vida ou complicações graves. Zelar pela humanização, ética e segurança do atendimento, garantindo dignidade ao paciente mesmo em situações de alta pressão. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Médico SAMU.

CARGO: NEUROPEDIATRA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, com residência ou especialização em Neuropediatria ou Pediatria com área de atuação em Neurologia Pediátrica, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico especializado em neurologia pediátrica; diagnosticar e tratar doenças neurológicas em crianças e adolescentes; acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor; solicitar e interpretar exames complementares; orientar familiares; elaborar relatórios e pareceres médicos; atuar em equipe multiprofissional; participar de programas de saúde infantil; realizar outras atividades inerentes à profissão de Neuropediatra.

CARGO: NUTRICIONISTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Nutrição e registro ativo e regular no CRN – Conselho Regional de Nutricionistas no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar e supervisionar serviços de alimentação e nutrição; elaborar cardápios balanceados e adequados às necessidades dos usuários; acompanhar e avaliar o estado nutricional da população atendida; orientar quanto a hábitos alimentares saudáveis; atuar em programas de alimentação escolar e saúde pública; fiscalizar condições higiênico-sanitárias na produção e distribuição de alimentos; elaborar relatórios técnicos e pareceres; participar de programas de educação alimentar e nutricional; realizar outras atividades inerentes à profissão de Nutricionista.

CARGO: PSICÓLOGO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no CRP – Conselho Regional de Psicologia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar casos de vulnerabilidade social, oferecendo suporte psicológico individual ou em grupo. Apoiar equipes multiprofissionais no planejamento e execução de políticas e programas sociais. Atuar na prevenção de violências, abusos e situações de risco, promovendo proteção às vítimas. Colaborar com elaboração de relatórios técnicos e pareceres sobre atendimentos e intervenções. Coordenar grupos de apoio e oficinas psicossociais para famílias e comunidades. Desenvolver e implementar programas de promoção da saúde mental e bem-estar social. Elaborar diagnósticos

psicossociais para orientar decisões de intervenção e acompanhamento. Encaminhar usuários para serviços especializados quando necessário, garantindo rede de atendimento. Estabelecer vínculos terapêuticos e de confiança com os usuários atendidos. Executar atendimentos individuais e coletivos, de acordo com protocolos éticos e legais. Garantir sigilo e ética profissional em todos os atendimentos e registros. Integrar-se a programas e políticas públicas da assistência social e áreas correlatas. Manter registros e prontuários atualizados, documentando atendimentos e evoluções. Orientar usuários e familiares sobre questões psicossociais, estratégias de enfrentamento e autocuidado. Participar de reuniões intersetoriais para discussão de casos complexos e planejamento de ações. Promover a humanização do atendimento, respeitando diversidade e direitos dos usuários. Realizar avaliações psicológicas e entrevistas clínicas para identificação de necessidades. Supervisionar estagiários e colaboradores, garantindo qualidade técnica dos atendimentos. Vincular-se a redes de proteção social, integrando ações de saúde, educação e assistência. Zelar pela prevenção de agravos emocionais e sociais, promovendo suporte contínuo aos usuários. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Psicólogo.

CARGO: PSQUIATRA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Psiquiatria, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área e registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico especializado em saúde mental; realizar avaliação clínica, diagnóstico e tratamento de transtornos psiquiátricos; prescrever e acompanhar terapias medicamentosas; elaborar laudos, pareceres e relatórios médicos; acompanhar a evolução dos pacientes; atuar em equipe multiprofissional; participar de programas de saúde mental; desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde; realizar outras atividades inerentes à profissão de Psiquiatra.

CARGO: PSQUIATRA INFANTIL.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, com residência ou especialização em Psiquiatria com atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área e registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico especializado em psiquiatria da infância e adolescência; diagnosticar e tratar transtornos mentais em crianças e adolescentes; acompanhar o desenvolvimento psíquico e comportamental; orientar familiares e responsáveis; elaborar laudos e relatórios técnicos; atuar em conjunto com equipe multiprofissional; participar de programas de saúde mental infantojuvenil; realizar outras atividades inerentes à profissão de Psiquiatra Infantil.

B – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento ao público interno e externo, prestando informações e orientações sobre serviços e procedimentos administrativos. Executar atividades de registro, atualização e controle de cadastros, processos, documentos e sistemas informatizados. Organizar, arquivar e manter documentos físicos e digitais, garantindo integridade, confidencialidade e fácil acesso às informações. Elaborar, emitir e protocolar documentos oficiais, como ofícios, memorandos, relatórios e comunicados. Controlar agendas, compromissos, reuniões e eventos institucionais, prestando suporte logístico e administrativo. Registrar, distribuir e acompanhar correspondências e demandas internas, assegurando o correto encaminhamento e cumprimento de prazos. Auxiliar na elaboração de relatórios, planilhas e controles estatísticos. Realizar conferência de dados e documentos, garantindo precisão e consistência das informações. Controlar estoque de materiais e solicitar reposições quando necessário. Prestar suporte a processos administrativos, incluindo licitações, contratos, convênios, programas e projetos institucionais. Acompanhar processos internos e solicitações, garantindo sua tramitação e resolução. Organizar e preparar documentos para reuniões, comissões e auditorias. Prestar apoio às equipes técnicas e operacionais, contribuindo para o bom funcionamento dos setores. Utilizar sistemas eletrônicos de gestão, protocolo e controle administrativo. Zelar pelo cumprimento das normas internas, ética, organização e qualidade no atendimento e execução das atividades. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Agente Administrativo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, nos termos da Lei nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018, bem como ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas, e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e monitorar famílias da área de atuação, identificando necessidades de saúde. Apoiar campanhas de vacinação e prevenção, orientando a comunidade sobre a importância da imunização. Auxiliar na identificação de grupos de risco, como hipertensos, diabéticos e gestantes. Cadastrar novos moradores e atualizar cadastros existentes nos sistemas de saúde. Coletar informações sobre hábitos de saúde da população, como alimentação, higiene e atividade física. Dar orientações sobre prevenção de doenças e promoção da saúde à comunidade. Encaminhar pacientes para unidades de saúde quando necessário, acompanhando o acesso aos serviços. Estimular a participação da comunidade em programas de saúde, como grupos de prevenção e educação. Executar visitas domiciliares regulares, observando condições de saúde e bem-estar. Identificar sinais de violência ou vulnerabilidade social e comunicar aos profissionais de referência. Manter registros atualizados de atendimentos, visitas e acompanhamento de famílias. Organizar grupos de orientação e educação em saúde na comunidade. Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe de saúde. Preencher formulários e relatórios de acompanhamento de saúde, garantindo precisão das informações. Promover hábitos de higiene, alimentação e cuidado pessoal entre os moradores. Registrar ocorrências e situações de risco à saúde observadas na comunidade. Solicitar materiais de saúde e insumos necessários para atividades comunitárias. Supervisionar ações de prevenção e controle de doenças em parceria com agentes de saúde. Trabalhar em parceria com equipes de saúde da família, fortalecendo o vínculo com a comunidade. Utilizar sistemas informatizados da Secretaria de Saúde para registrar dados e acompanhar indicadores. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Agente Comunitário de Saúde.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CLASSE A.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo (Lei nº 11.350/2006) e ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e monitorar áreas de risco para doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya e leishmaniose. Aplicar medidas de controle de vetores, como borrifação de inseticidas e eliminação de focos de água parada. Auxiliar na identificação de casos suspeitos de doenças endêmicas e comunicar à equipe de saúde. Coletar dados sobre infestação de vetores para atualização de sistemas de controle de endemias. Dar orientações à população sobre prevenção de doenças transmitidas por vetores. Distribuir materiais educativos relacionados à prevenção e controle de endemias. Executar visitas domiciliares e comunitárias para identificar e eliminar focos de proliferação de vetores. Fiscalizar terrenos baldios, depósitos e áreas públicas, prevenindo a formação de criadouros de mosquitos e outros vetores. Identificar fatores de risco ambientais que favoreçam a proliferação de vetores. Manter registros atualizados de inspeções, visitas e ações realizadas. Organizar relatórios sobre ações de vigilância epidemiológica e controle de endemias. Participar de campanhas de vacinação e prevenção de doenças em parceria com a equipe de saúde. Participar de reuniões e capacitações da equipe de saúde para atualização técnica. Promover a conscientização da comunidade sobre higiene, saneamento e cuidados preventivos. Registrar ocorrências e situações de risco de endemias em sistemas informatizados ou planilhas. Supervisionar ações preventivas e corretivas em áreas de risco. Trabalhar em parceria com Agentes Comunitários de Saúde e equipe de vigilância epidemiológica. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante visitas e atividades de campo. Utilizar sistemas informatizados da Secretaria de Saúde para controle e registro de informações epidemiológicas. Verificar e acompanhar a eficácia das ações de controle de vetores, propondo ajustes quando necessário. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Agente de Combate a Endemias.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Agendar consultas e exames de acordo com a disponibilidade da equipe médica e procedimentos do hospital. Acompanhar pacientes até o consultório, quando necessário, garantindo conforto e orientação. Atualizar cadastros de pacientes, mantendo informações pessoais e médicas corretas. Auxiliar na organização da agenda médica, evitando conflitos e atrasos. Controlar arquivos e prontuários, garantindo acesso rápido e seguro às informações dos pacientes. Controlar materiais de escritório e de atendimento, solicitando reposição quando necessário. Dar informações ao público sobre horários, procedimentos e serviços oferecidos pelo hospital. Encaminhar pacientes a setores internos do hospital, como exames, farmácia ou laboratórios. Emitir guias, protocolos e documentos de atendimento de acordo com normas internas. Executar rotinas de recepção, incluindo atendimento telefônico e presencial. Manter a sala de espera organizada, garantindo conforto e segurança aos pacientes. Organizar filas e senhas de atendimento, evitando confusões e garantindo ordem. Preencher formulários e fichas de pacientes, assegurando informações precisas para os médicos. Prestar apoio

administrativo aos profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros. Registrar atendimentos e ocorrências em sistemas informatizados ou planilhas. Receber e conferir documentos e exames entregues pelos pacientes ou outras unidades. Registrar solicitações e reclamações de pacientes, encaminhando-as à equipe responsável. Supervisionar pequenos materiais e equipamentos do consultório, garantindo funcionalidade. Tratar de assuntos financeiros internos, quando necessário, como cobranças de serviços ou emissão de recibos. Utilizar sistemas informatizados do hospital para agendamento, registro de pacientes e controle de documentos. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Atendente de Consultório.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a dispensação de medicamentos, conferindo prescrições médicas e orientando pacientes. Atualizar registros de estoque e medicamentos, mantendo controle de validade e quantidades. Auxiliar na organização da farmácia, incluindo separação e etiquetagem de medicamentos. Controlar a entrada e saída de medicamentos e materiais hospitalares, garantindo registro correto. Dar informações aos pacientes sobre horários, disponibilidade de medicamentos e orientações básicas de uso. Dar suporte à equipe farmacêutica e administrativa nas rotinas diárias. Elaborar relatórios de controle de estoque e dispensação quando solicitado. Emitir comprovantes, protocolos e recibos de entrega de medicamentos. Executar rotinas de recebimento de pedidos e notas fiscais de medicamentos. Fiscalizar condições de armazenamento, observando temperatura, umidade e normas de conservação. Manter a farmácia limpa e organizada, garantindo segurança e higiene. Organizar arquivos de documentos administrativos e receitas médicas, facilitando consultas. Orientar pacientes e profissionais sobre procedimentos internos da farmácia. Participar de inventários periódicos de medicamentos e materiais. Preencher formulários e planilhas de controle de medicamentos. Receber, conferir e armazenar medicamentos e insumos hospitalares. Registrar ocorrências de falta, vencimento ou problemas com medicamentos. Solicitar reposição de medicamentos e materiais de acordo com a necessidade do hospital. Supervisionar pequenos equipamentos e materiais de farmácia, garantindo funcionalidade. Utilizar sistemas informatizados do hospital para controle de estoque, dispensação e registros. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Atendente de Farmácia.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo e certificado de formação continuada específica para atuação como Profissional de Apoio Escolar, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, conforme o Decreto Federal nº 12.773/2025, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o aluno com deficiência nas atividades escolares e deslocamentos internos da unidade de ensino. Auxiliar na alimentação, higiene pessoal e demais necessidades básicas do aluno, quando necessário. Colaborar com a equipe pedagógica na promoção da inclusão e da acessibilidade no ambiente escolar. Comunicar à equipe escolar situações que possam comprometer a segurança, saúde ou bem-estar do aluno. Contribuir para a adaptação do aluno às rotinas e atividades desenvolvidas no ambiente escolar. Estimular a autonomia, socialização e participação do aluno nas atividades educacionais e recreativas. Garantir o conforto, segurança e bem-estar do aluno durante sua permanência na escola. Prestar apoio ao aluno durante atividades externas, eventos e demais ações promovidas pela instituição de ensino. Seguir as orientações da equipe pedagógica e dos profissionais especializados quanto ao acompanhamento do aluno. Zelar pela integridade física e emocional do aluno com deficiência durante todo o período de permanência na unidade escolar. Realizar outras atividades de Apoio Escolar a critério da instituição de ensino.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), obter aprovação em todas as etapas do concurso público previstas no edital, incluindo, quando aplicável, teste de aptidão física, avaliação psicológica, investigação social e análise de exames de saúde, além de ter concluído, com aproveitamento, do Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, conforme disciplinado no edital.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a execução de rondas e patrulhamentos em áreas públicas, prevenindo delitos e infrações. Apoiar a fiscalização de posturas e normas municipais, atuando em conjunto com outros fiscais. Atender ocorrências de urgência e emergência em locais de responsabilidade do município. Coibir atos de vandalismo, depredação e violência em espaços públicos. Dar apoio à organização de eventos públicos, garantindo segurança e ordem. Dar informações e orientações à população sobre normas, condutas e serviços municipais. Elaborar relatórios de ocorrências e atividades diárias, mantendo registros precisos. Executar rondas preventivas em áreas de risco, escolas, praças e logradouros públicos. Fiscalizar o cumprimento de leis, normas e regulamentos municipais em áreas de atuação. Garantir a segurança de prédios

públicos, escolas e unidades de saúde. Identificar situações de risco à população, comunicando autoridades competentes quando necessário. Manter a disciplina, conduta e postura profissional durante o serviço. Participar de operações conjuntas com órgãos de segurança pública e fiscalização. Prestar primeiros socorros simples, quando necessário, até a chegada de profissionais de saúde. Prevenir infrações e delitos por meio de ações de fiscalização e presença preventiva. Registrar ocorrências e fatos relevantes, utilizando sistemas ou formulários oficiais. Supervisionar áreas de grande circulação de pessoas, garantindo ordem e segurança. Treinar e capacitar-se continuamente, mantendo atualização em técnicas de segurança e legislação. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e instrumentos legais de atuação, como distintivos e coletes. Zelar pelo patrimônio público e pelo bem-estar da população, atuando com ética e responsabilidade. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Guarda Municipal.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo e certificação de proficiência em Libras no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar interpretação em Libras. Acompanhar alunos surdos em sala de aula, garantindo acesso à informação e aprendizagem. Acompanhar reuniões pedagógicas e administrativas, traduzindo para Libras quando necessário. Auxiliar professores na comunicação com alunos surdos, favorecendo a inclusão e participação. Dar suporte em atividades extracurriculares, eventos e projetos escolares envolvendo alunos surdos. Dar suporte em avaliações e provas, traduzindo instruções e conteúdos quando necessário. Elaborar materiais de apoio em Libras, como cartilhas, vídeos ou recursos visuais. Facilitar a comunicação entre alunos surdos, professores e equipe escolar. Garantir a fidelidade da interpretação, mantendo clareza e precisão das mensagens. Manter sigilo sobre informações pessoais e escolares dos alunos. Participar de reuniões com familiares, orientando sobre acompanhamento escolar dos alunos surdos. Participar de capacitações e treinamentos para atualização em Libras e metodologias educacionais. Promover inclusão e acessibilidade na escola, auxiliando na adaptação de atividades pedagógicas. Prestar apoio em eventos institucionais, apresentações e projetos da escola. Prestar suporte a alunos surdos em atividades de integração e socialização. Registrar ocorrências relevantes durante a interpretação, quando necessário para acompanhamento pedagógico. Supervisionar a utilização de recursos tecnológicos e materiais didáticos adaptados para alunos surdos. Trabalhar em parceria com professores, coordenação e equipe pedagógica para inclusão efetiva. Transmitir informações entre alunos surdos e colegas ouvintes, garantindo comunicação eficaz. Utilizar métodos e técnicas atualizadas de interpretação em Libras, assegurando compreensão completa. Zelar pelo bem-estar e desenvolvimento educacional dos alunos surdos, promovendo inclusão plena. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Intérprete de Libras.

CARGO: MAQUEIRO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar pacientes durante transporte interno, garantindo segurança e conforto. Apoiar equipes médicas e de enfermagem no deslocamento de pacientes entre setores. Atender prontamente chamados de transporte de pacientes para exames, cirurgias ou internações. Auxiliar na mobilização de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Cooperar na organização de macas e cadeiras de transporte no hospital. Dar informações básicas aos pacientes sobre procedimentos de transporte e localização de setores. Desinfetar macas, cadeiras de rodas e equipamentos utilizados no transporte, seguindo normas de higiene. Encaminhar pacientes para diferentes setores, como consultórios, laboratórios e salas de cirurgia. Executar rotinas de transporte de pacientes com cuidado e atenção, evitando acidentes e quedas. Garantir a conservação e manutenção de macas, cadeiras de rodas e equipamentos de transporte. Manter registros de transporte de pacientes, quando solicitado pela equipe administrativa. Manter a ordem e organização das áreas de circulação de pacientes. Monitorar pacientes durante o transporte, observando sinais de desconforto ou necessidade de auxílio médico. Participar de treinamentos sobre normas de segurança e transporte hospitalar. Prestar apoio em emergências, auxiliando na rápida mobilização de pacientes. Registrar ocorrências durante o transporte, como quedas ou incidentes, seguindo protocolos internos. Supervisionar pequenos materiais de transporte, garantindo disponibilidade e funcionamento adequado. Transportar pacientes de forma ética e respeitosa, assegurando privacidade e dignidade. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante o transporte de pacientes. Zelar pelo bem-estar, segurança e conforto dos pacientes em todas as etapas do transporte hospitalar. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Maqueiro.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA B.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos compatíveis com a habilitação de categoria B para transporte de pessoas, materiais, documentos e equipamentos, atendendo às demandas das diversas secretarias municipais. Realizar o transporte de servidores, autoridades, pacientes, alunos, beneficiários e demais usuários, garantindo segurança, conforto e pontualidade.

Planejar e executar rotas de forma eficiente, conforme cronogramas e demandas institucionais. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, insumos e equipamentos. Coletar e entregar documentos, correspondências e itens entre unidades e setores. Prestar informações básicas aos passageiros sobre rotas, horários e procedimentos de transporte. Emitir relatórios de viagens, registrando itinerários, horários, quilometragem e ocorrências. Manter controle de passageiros, cargas e deslocamentos, quando solicitado. Executar manutenção preventiva básica do veículo, verificando condições de uso, como óleo, combustível, pneus e equipamentos de segurança. Garantir a conservação, limpeza e organização do veículo, mantendo-o sempre em condições adequadas de uso. Manter o veículo abastecido e pronto para operação. Obedecer às normas de trânsito e segurança viária. Prestar apoio em situações emergenciais, incluindo transporte urgente de pessoas ou materiais. Registrar e comunicar ocorrências e incidentes durante deslocamentos. Utilizar sistemas de comunicação, rastreamento e tecnologias de apoio, quando disponíveis. Zelar pela integridade física dos passageiros, equipe e materiais transportados, atuando com ética, responsabilidade e compromisso com o serviço público. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Motorista.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA D.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos compatíveis com habilitação de categoria D, como caminhões, ônibus escolares e veículos pesados, para transporte de pessoas, materiais, documentos e equipamentos, atendendo às demandas das diversas secretarias municipais. Realizar o transporte de servidores, autoridades, pacientes, alunos, beneficiários e demais usuários, garantindo segurança, conforto e pontualidade. Planejar e executar rotas de forma eficiente, conforme cronogramas e demandas institucionais. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, insumos e equipamentos. Coletar e entregar documentos, correspondências e itens entre unidades e setores. Prestar informações básicas aos passageiros sobre rotas, horários e procedimentos de transporte. Emitir relatórios de viagens, registrando itinerários, horários, quilometragem e ocorrências. Manter controle de passageiros, cargas e deslocamentos, quando solicitado. Executar manutenção preventiva básica do veículo, verificando condições de uso, como óleo, combustível, pneus e equipamentos de segurança. Garantir a conservação, limpeza e organização do veículo, mantendo-o sempre em condições adequadas de uso. Manter o veículo abastecido e pronto para operação. Obedecer às normas de trânsito e segurança viária. Prestar apoio em situações emergenciais, incluindo transporte urgente de pessoas ou materiais. Registrar e comunicar ocorrências e incidentes durante deslocamentos. Utilizar sistemas de comunicação, rastreamento e tecnologias de apoio, quando disponíveis. Zelar pela integridade física dos passageiros, equipe e materiais transportados, atuando com ética, responsabilidade e compromisso com o serviço público. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Motorista Categoria D.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D e Curso de Operador de Máquinas Pesadas no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas pesadas, tratores, escavadeiras e similares. Acompanhar e inspecionar máquinas e equipamentos antes da operação, garantindo condições seguras de uso. Acompanhar obras e serviços municipais, operando máquinas conforme planejamento da secretaria. Aplicar normas de segurança no manuseio de máquinas, seguindo protocolos internos e legislação vigente. Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, observando desgastes e defeitos. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes das máquinas, mantendo registros atualizados. Dar suporte a equipes de manutenção e construção civil em serviços municipais. Dar informações à supervisão sobre condições de máquinas e andamento das atividades. Executar serviços de terraplenagem, compactação e nivelamento, conforme necessidade da secretaria. Executar serviços de transporte de materiais, como areia, terra, brita e entulho, utilizando máquinas apropriadas. Garantir a conservação, limpeza e organização das máquinas, mantendo-as prontas para uso. Inspecionar áreas de operação antes do uso das máquinas, identificando riscos e obstáculos. Manter registros de operação e manutenção das máquinas, incluindo horas de uso e ocorrências. Manter contato com a supervisão e equipe técnica para orientação e planejamento das atividades. Participar de treinamentos e capacitações sobre operação segura e correta de máquinas. Planejar rotas e movimentos das máquinas durante operações de transporte ou construção. Prestar apoio em situações emergenciais, como desobstrução de vias ou retirada de entulhos. Supervisionar pequenos equipamentos auxiliares, garantindo funcionamento adequado. Transportar máquinas entre locais de trabalho, assegurando segurança e integridade do equipamento. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas de segurança durante operações. Zelar pela segurança de pessoas, veículos e bens públicos durante a operação das máquinas. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Operador de Máquinas.

CARGO: ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, com curso de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos e preventivos, garantindo apoio técnico e operacional. Preparar e organizar o consultório, equipamentos e materiais odontológicos antes, durante e após os atendimentos. Acompanhar e preparar pacientes para consultas, assegurando conforto, segurança e acolhimento. Aplicar normas de biossegurança, realizando limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e ambientes. Executar procedimentos básicos de saúde bucal, como aplicação de flúor e profilaxia, quando habilitado. Orientar pacientes sobre higiene bucal, uso de medicamentos e cuidados preventivos e pós-tratamento. Controlar e organizar estoques de materiais e insumos odontológicos. Registrar atendimentos, procedimentos e informações em sistemas e prontuários. Participar de campanhas e ações de promoção e prevenção em saúde bucal, incluindo atividades em escolas e comunidades. Coletar e organizar dados para relatórios e programas de saúde. Zelar pela conservação de equipamentos e pela organização do ambiente de trabalho. Cumprir protocolos, normas técnicas, éticas e regulamentações da área, garantindo a qualidade e segurança do atendimento. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Atendente Consultório Dentário.

CARGO: TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, com curso de Técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou Laboratório, e registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar e auxiliar na coleta de materiais biológicos, como sangue, urina, fezes e secreções, garantindo identificação correta e segurança do paciente. Executar exames laboratoriais de rotina conforme protocolos técnicos, assegurando precisão e confiabilidade dos resultados. Preparar, armazenar e conservar amostras biológicas, reagentes e soluções laboratoriais. Operar, calibrar e realizar manutenção básica de equipamentos laboratoriais. Controlar estoques de materiais, insumos e reagentes, verificando validade e solicitando reposição quando necessário. Registrar e documentar resultados de exames e atividades laboratoriais em sistemas e formulários específicos. Realizar e acompanhar controles de qualidade internos, garantindo a conformidade dos processos. Cumprir normas de biossegurança, higiene e descarte adequado de resíduos biológicos e químicos. Manter a organização, limpeza e funcionamento do laboratório. Auxiliar na interpretação e validação preliminar de resultados, quando habilitado. Preencher relatórios técnicos e apoiar atividades administrativas do setor. Orientar estagiários e colaboradores quanto aos procedimentos laboratoriais. Zelar pela conservação de equipamentos, materiais e amostras, bem como pelo cumprimento das normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Técnico de Análises Clínicas.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, com curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, executando procedimentos conforme prescrição médica e de enfermagem. Administrar medicamentos e tratamentos, observando protocolos institucionais. Aferir e monitorar sinais vitais, registrando e comunicando alterações à equipe responsável. Auxiliar em procedimentos médicos e cirúrgicos, preparando materiais e prestando suporte durante sua realização. Realizar curativos e cuidados com feridas. Coletar materiais biológicos para exames laboratoriais. Auxiliar na higiene, conforto e mobilização dos pacientes. Preparar pacientes para exames e procedimentos, garantindo segurança e orientação adequada. Monitorar pacientes, inclusive em situações críticas ou de isolamento, identificando sinais de risco. Atuar em situações de urgência e emergência, incluindo suporte básico de vida. Registrar atendimentos e procedimentos em prontuários e sistemas de saúde. Controlar e organizar materiais, medicamentos e equipamentos de enfermagem. Manter a limpeza e organização do ambiente de trabalho. Seguir normas de biossegurança e utilizar equipamentos de proteção individual. Prestar orientação básica a pacientes e familiares. Transportar pacientes com segurança dentro das unidades de saúde. Zelar pela conservação de equipamentos e pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e regulamentações vigentes. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Técnico de Enfermagem.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, com curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem no âmbito da Atenção Primária à Saúde, atuando em unidades e no domicílio. Administrar vacinas e imunizações conforme calendário e protocolos vigentes. Aferir e monitorar sinais vitais,

registrando e comunicando alterações à equipe. Realizar curativos e procedimentos básicos de enfermagem. Coletar materiais biológicos para exames laboratoriais. Executar ações de prevenção, promoção e educação em saúde, orientando pacientes e famílias. Prestar atendimento inicial e realizar triagem de pacientes. Apoiar e participar de visitas domiciliares, acompanhando pacientes acamados, idosos e portadores de doenças crônicas. Auxiliar em campanhas e programas de saúde pública, incluindo vacinação, testes rápidos e acompanhamento de grupos de risco. Controlar e organizar estoques de medicamentos e materiais de enfermagem. Registrar atendimentos, procedimentos e informações em prontuários e sistemas de informação. Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção, conforme protocolos. Participar de reuniões e atividades da equipe multiprofissional, contribuindo para o planejamento das ações em saúde. Garantir a aplicação das normas de biossegurança e o uso adequado de EPIs. Manter a organização dos ambientes e materiais de trabalho. Orientar pacientes quanto ao uso correto de medicamentos e continuidade do cuidado. Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, qualidade e boas práticas de enfermagem. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Técnico de Enfermagem.

CARGO: TÉCNICO DE RAIOS X.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, com curso de Técnico em Radiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar exames radiográficos, operando equipamentos de radiologia conforme protocolos técnicos e solicitações médicas. Preparar e posicionar pacientes para exames, garantindo conforto, segurança e qualidade das imagens. Aplicar normas de proteção radiológica, assegurando a segurança do paciente, da equipe e do ambiente. Calibrar e realizar verificações básicas nos equipamentos, comunicando necessidades de manutenção quando necessário. Controlar e organizar materiais, insumos e equipamentos utilizados nos exames. Registrar, classificar e arquivar imagens e informações em sistemas e prontuários. Auxiliar em exames especiais e procedimentos contrastados, quando indicado. Orientar pacientes sobre procedimentos e cuidados durante a realização dos exames. Preparar contrastes e materiais conforme protocolos clínicos. Garantir a biossegurança, higiene e organização das salas e equipamentos. Monitorar e registrar doses de radiação, conforme normas vigentes. Colaborar com a equipe multiprofissional no apoio ao diagnóstico. Zelar pela qualidade das imagens produzidas e pela conservação dos equipamentos. Cumprir normas técnicas, éticas e regulamentações de radioproteção e segurança. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Técnico de Raios-X.

C – CARGOS NÍVEL MAGISTÉRIO.

CARGO: PROFESSOR ARTE.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Artes ou Educação Artística no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que estimulem a criatividade e expressão artística dos alunos. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades artísticas e propor estratégias de melhoria. Conduzir atividades práticas de desenho, pintura, escultura, música, teatro e dança. Desenvolver projetos artísticos e culturais voltados para a comunidade escolar. Elaborar planos de aula compatíveis com a faixa etária e o desenvolvimento dos alunos. Estimular a apreciação e interpretação de obras de arte em diferentes linguagens. Integrar o ensino da arte com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de sala de aula seguro e adequado para atividades artísticas. Orientar alunos na execução de trabalhos individuais e coletivos. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar exposições, apresentações e eventos culturais na escola. Promover o respeito à diversidade cultural e artística entre os alunos. Registrar o desenvolvimento e participação dos alunos em atividades artísticas. Selecionar materiais e recursos didáticos adequados às atividades de arte. Supervisionar o uso correto de materiais, instrumentos e equipamentos artísticos. Trabalhar habilidades motoras, cognitivas e emocionais por meio da arte. Utilizar tecnologias digitais e mídias como suporte às atividades artísticas. Valorizar e incentivar a expressão individual e coletiva dos estudantes. Zelar pelo patrimônio artístico e cultural da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e higiene durante atividades práticas. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Artes.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Ciências Biológicas, Ciências, Biologia, Química ou Ciências da Natureza no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que despertem a curiosidade científica e o pensamento crítico dos alunos. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades teóricas e práticas de Ciências. Conduzir experimentos, atividades laboratoriais e observações de fenômenos naturais. Desenvolver projetos científicos, feiras e exposições de Ciências na escola. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo e à faixa etária dos alunos. Estimular a investigação, questionamento e resolução de problemas científicos. Integrar o ensino de Ciências com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o

ambiente de sala de aula e laboratório seguro para atividades práticas. Orientar alunos na execução de pesquisas, trabalhos e projetos científicos. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar visitas técnicas, excursões e atividades externas relacionadas às Ciências. Promover a consciência ambiental e a preservação dos recursos naturais. Registrar o progresso dos alunos em atividades de ensino e aprendizagem. Selecionar materiais didáticos, recursos laboratoriais e tecnologias adequadas. Supervisionar o uso correto de equipamentos, instrumentos e materiais científicos. Trabalhar habilidades cognitivas, motoras e investigativas por meio da aprendizagem científica. Utilizar tecnologias digitais como ferramenta de ensino e pesquisa científica. Valorizar a curiosidade, criatividade e participação ativa dos alunos em Ciências. Zelar pelo patrimônio, materiais e equipamentos científicos da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, higiene e conduta ética durante atividades práticas. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Ciências.

CARGO: PROFESSOR COMPUTAÇÃO.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Computação ou na área de Informática no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que desenvolvam o raciocínio lógico, criatividade e habilidades digitais dos alunos. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades teóricas e práticas de informática e computação. Conduzir aulas práticas de programação, robótica, softwares educacionais e ferramentas digitais. Desenvolver projetos tecnológicos e atividades interdisciplinares que integrem computação e outras áreas. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e à faixa etária dos alunos. Ensinar conceitos de segurança digital, ética e cidadania na internet. Estimular a resolução de problemas, pensamento crítico e lógica computacional. Integrar o ensino de computação com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de sala de aula e laboratórios de informática organizados e seguros. Orientar alunos na execução de projetos, atividades práticas e trabalhos digitais. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar atividades extracurriculares, como feiras de tecnologia e workshops de computação. Promover a inclusão digital e o acesso equitativo às tecnologias pelos alunos. Registrar o progresso dos alunos em atividades de ensino e aprendizagem de computação. Selecionar softwares, ferramentas e recursos tecnológicos adequados às atividades pedagógicas. Supervisionar o uso correto de equipamentos, computadores e dispositivos eletrônicos. Trabalhar habilidades cognitivas, motoras e digitais dos alunos de forma integrada. Utilizar tecnologias digitais e plataformas educacionais como suporte ao ensino. Valorizar a criatividade, iniciativa e autonomia dos alunos em projetos tecnológicos. Zelar pelo patrimônio tecnológico da escola e pelo cumprimento das normas de segurança digital. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Computação.

CARGO: PROFESSOR DE AEE.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Pedagogia ou licenciatura em qualquer área e especialização em Educação Especial ou AEE no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Adaptar conteúdos, atividades e materiais pedagógicos às necessidades dos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais. Avaliar o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos alunos atendidos. Colaborar com professores regulares na elaboração de estratégias inclusivas. Conduzir atividades de ensino individualizadas e em pequenos grupos, conforme as necessidades dos alunos. Desenvolver planos de intervenção pedagógica e acompanhamento individualizado. Elaborar relatórios e registros sobre o progresso dos alunos. Estimular a autonomia, autoestima e habilidades socioemocionais dos alunos. Implementar recursos tecnológicos e auxiliares adaptados para o aprendizado. Integrar o ensino especializado com o currículo regular da escola. Manter comunicação constante com famílias e responsáveis sobre o progresso dos alunos. Orientar alunos e colegas sobre práticas inclusivas e estratégias pedagógicas diferenciadas. Participar de reuniões pedagógicas, cursos de capacitação e formação continuada. Planejar atividades que promovam a inclusão social e acadêmica dos alunos. Promover a acessibilidade e adaptação do ambiente escolar para atender às necessidades dos alunos. Registrar e analisar dados sobre desempenho e participação dos alunos. Supervisar o uso correto de recursos educativos especiais e tecnológicos. Trabalhar habilidades cognitivas, sociais e motoras conforme o perfil de cada aluno. Utilizar metodologias ativas e inovadoras para favorecer o aprendizado dos alunos com necessidades especiais. Valorizar a diversidade e respeitar as individualidades dos alunos atendidos. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e bem-estar dos alunos. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de AEE.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Educação Física e registro ativo e regular no CREF – Conselho Regional de Educação Física no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que desenvolvam capacidades físicas, cognitivas e sociais dos alunos. Avaliar o desempenho físico e motor dos alunos em diferentes atividades e esportes. Conduzir aulas práticas de esportes, jogos, dança, ginástica e atividades recreativas. Desenvolver projetos, torneios e eventos esportivos na escola ou comunidade. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e à faixa etária dos alunos. Estimular hábitos de vida saudável, postura correta e prevenção de lesões. Integrar o ensino de Educação Física com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de aulas e espaços esportivos seguros e adequados para práticas físicas. Orientar alunos sobre técnicas, regras e estratégias esportivas. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar atividades extracurriculares, como gincanas, campeonatos e projetos de saúde. Promover a inclusão de alunos com necessidades especiais nas atividades físicas. Registrar o desenvolvimento físico, motor e social dos alunos. Selecionar materiais, equipamentos e recursos didáticos adequados às atividades físicas. Supervisionar o uso correto de equipamentos esportivos e materiais de ginástica. Trabalhar habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais por meio da prática física. Utilizar tecnologias digitais e recursos multimídia para apoiar o ensino de Educação Física. Valorizar a participação, cooperação e espírito esportivo dos alunos. Zelar pelo patrimônio esportivo da escola e pelo bom uso dos equipamentos. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde durante as atividades físicas. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Educação Física.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Pedagogia ou Ensino Médio na modalidade normal, com habilitação para o magistério, conforme disposto no Art. 62 da LDB, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças. Avaliar o progresso das crianças em atividades pedagógicas, socioemocionais e motoras. Desenvolver atividades lúdicas, recreativas e educativas adequadas à faixa etária. Elaborar planos de aula alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às necessidades das crianças. Estimular a curiosidade, criatividade e autonomia dos alunos. Estimular hábitos de higiene, alimentação saudável e cuidados com o próprio corpo. Integrar diferentes áreas do conhecimento em atividades interdisciplinares. Manter o ambiente de sala de aula seguro, organizado e adequado para o aprendizado infantil. Observar e registrar o comportamento, desenvolvimento e participação das crianças. Orientar crianças na socialização, resolução de conflitos e respeito às regras coletivas. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar atividades culturais, artísticas e esportivas compatíveis com a idade das crianças. Promover a inclusão de crianças com necessidades especiais, respeitando suas individualidades. Proporcionar experiências de aprendizagem que estimulem a linguagem oral e escrita. Registrar atividades, progressos e necessidades pedagógicas das crianças. Selecionar materiais, brinquedos e recursos didáticos adequados às atividades pedagógicas. Supervisionar o uso correto de materiais pedagógicos e brinquedos. Trabalhar habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais de forma integrada. Valorizar a participação ativa, o interesse e a expressão individual das crianças. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, higiene e bem-estar das crianças. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Educação Infantil.

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Geografia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Analisar e interpretar mapas, gráficos, imagens e outros recursos geográficos com os alunos. Aplicar métodos de ensino que estimulem o pensamento crítico e a compreensão do espaço geográfico. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades teóricas e práticas de Geografia. Conduzir atividades de campo, excursões e observações ambientais e urbanas. Desenvolver projetos, pesquisas e trabalhos interdisciplinares relacionados à Geografia. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e à faixa etária dos alunos. Estimular a consciência ambiental, cidadania e sustentabilidade entre os alunos. Incentivar a análise de fenômenos naturais, sociais e econômicos em diferentes escalas. Integrar o ensino de Geografia com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de sala de aula seguro, organizado e adequado para atividades pedagógicas. Orientar alunos na realização de pesquisas, trabalhos e atividades práticas de Geografia. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar atividades que valorizem a diversidade cultural, social e ambiental. Promover debates e reflexões sobre questões regionais, nacionais e globais. Registrar o desenvolvimento e participação dos alunos em atividades geográficas. Selecionar materiais didáticos, recursos cartográficos e tecnológicos adequados às atividades. Supervisionar o uso correto de materiais, mapas e equipamentos didáticos. Utilizar tecnologias digitais, softwares e recursos multimídia como apoio ao ensino de Geografia. Valorizar a curiosidade, iniciativa e participação ativa dos alunos. Zelar pelo patrimônio didático da escola e pelo cumprimento das normas de segurança durante atividades práticas. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Geografia.

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em História no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Analisar e interpretar fontes históricas, como documentos, imagens, mapas e relatos orais. Aplicar métodos de ensino que desenvolvam pensamento crítico, análise e compreensão histórica. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades teóricas e práticas de História. Conduzir pesquisas, estudos de campo e visitas a museus, patrimônios culturais e históricos. Desenvolver projetos interdisciplinares relacionados à História e à cultura local, nacional e mundial. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e à faixa etária dos alunos. Estimular a compreensão dos processos históricos, transformações sociais e culturais ao longo do tempo. Incentivar a reflexão sobre cidadania, direitos humanos e diversidade cultural. Integrar o ensino de História com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de sala de aula seguro, organizado e adequado para atividades pedagógicas. Orientar alunos na elaboração de trabalhos, pesquisas e apresentações sobre conteúdos históricos. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar. Planejar atividades que valorizem a memória, patrimônio cultural e identidade local. Promover debates e discussões sobre questões históricas relevantes e atuais. Registrar o desenvolvimento, participação e desempenho dos alunos. Selecionar materiais didáticos, recursos multimídia e bibliográficos adequados ao ensino de História. Supervisionar o uso correto de materiais didáticos e recursos de pesquisa. Utilizar tecnologias digitais, softwares e recursos multimídia como suporte ao ensino de História. Valorizar a curiosidade, iniciativa e participação ativa dos alunos em atividades históricas. Zelar pelo patrimônio didático e cultural da escola e pelo cumprimento das normas de segurança durante atividades pedagógicas. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de História.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA INGLESA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Letras com habilitação em Língua Inglesa no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que desenvolvam as habilidades de leitura, escrita, fala e compreensão auditiva em inglês. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades de compreensão, produção e interação na língua inglesa. Conduzir atividades práticas de conversação, dramatização, leitura e escrita em inglês. Desenvolver projetos interdisciplinares e culturais envolvendo a língua inglesa. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e às diretrizes pedagógicas da rede municipal. Estimular a participação ativa, a autonomia e o interesse dos alunos pelo aprendizado da língua inglesa. Integrar o ensino de inglês com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Incentivar o uso de tecnologias digitais, aplicativos e plataformas educacionais para o aprendizado da língua inglesa. Manter o ambiente de sala de aula organizado, seguro e adequado para atividades de ensino-aprendizagem. Orientar alunos na realização de trabalhos, apresentações e projetos em inglês. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar no desenvolvimento do currículo. Planejar atividades culturais, jogos, quizzes e dinâmicas que estimulem o aprendizado do idioma. Promover a valorização de diferentes culturas e contextos sociais relacionados à língua inglesa. Registrar o progresso, participação e desempenho dos alunos em atividades de inglês. Selecionar materiais didáticos, recursos audiovisuais e tecnológicos adequados ao ensino da língua inglesa. Supervisionar o uso correto de recursos digitais e materiais pedagógicos. Trabalhar habilidades linguísticas, cognitivas e socioemocionais dos alunos de forma integrada. Utilizar metodologias ativas e inovadoras para promover o aprendizado significativo da língua inglesa. Valorizar a comunicação efetiva, a criatividade e a expressão individual dos alunos. Zelar pelo patrimônio pedagógico da escola e pelo cumprimento das normas de segurança durante as atividades. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Língua Inglesa.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Letras – Língua Portuguesa no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que desenvolvam leitura, escrita, interpretação e produção textual. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades de compreensão, expressão oral e escrita. Conduzir atividades práticas de leitura, produção de textos, gramática e literatura. Desenvolver projetos interdisciplinares envolvendo língua portuguesa e outras áreas do conhecimento. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estimular a criatividade, o pensamento crítico e a capacidade de argumentação dos alunos. Incentivar o gosto pela leitura, literatura e expressão cultural em língua portuguesa. Integrar o ensino da língua portuguesa com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de sala de aula organizado, seguro e adequado para atividades pedagógicas. Orientar alunos na realização de trabalhos, redações e apresentações orais e escritas. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar na elaboração de estratégias de ensino. Planejar atividades culturais, debates e dinâmicas que favoreçam a expressão linguística. Promover a valorização da diversidade linguística, cultural e social entre os alunos. Registrar o progresso, participação e desempenho dos alunos em atividades de língua portuguesa. Selecionar materiais didáticos, livros, recursos audiovisuais e tecnológicos adequados ao ensino da língua portuguesa. Supervisionar o uso correto de materiais pedagógicos e recursos de aprendizagem. Trabalhar habilidades linguísticas, cognitivas e socioemocionais de forma integrada. Utilizar metodologias ativas e inovadoras para tornar o aprendizado da língua

portuguesa significativo. Valorizar a participação, interesse e expressão individual dos alunos. Zelar pelo patrimônio pedagógico da escola e pelo cumprimento das normas de segurança durante as atividades. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Língua Portuguesa.

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Matemática no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino que desenvolvam o raciocínio lógico, pensamento crítico e habilidades matemáticas dos alunos. Avaliar o desempenho dos alunos em atividades teóricas e práticas de Matemática. Conduzir atividades práticas e exercícios que envolvam cálculo, geometria, álgebra, estatística e outras áreas da Matemática. Desenvolver projetos interdisciplinares que integrem a Matemática a outras disciplinas e contextos do dia a dia. Elaborar planos de aula alinhados ao currículo escolar e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estimular a resolução de problemas, a criatividade e a capacidade de argumentação dos alunos. Incentivar o uso de tecnologias digitais, softwares educativos e calculadoras como apoio ao aprendizado da Matemática. Integrar o ensino de Matemática com outras disciplinas, promovendo interdisciplinaridade. Manter o ambiente de sala de aula seguro, organizado e adequado para atividades pedagógicas. Orientar alunos na realização de exercícios, trabalhos e projetos matemáticos. Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe escolar no desenvolvimento do ensino. Planejar atividades lúdicas, jogos e desafios matemáticos que favoreçam a aprendizagem. Promover a valorização do pensamento lógico, analítico e crítico entre os alunos. Registrar o progresso, participação e desempenho dos alunos em atividades de Matemática. Selecionar materiais didáticos, recursos digitais e ferramentas pedagógicas adequadas ao ensino da Matemática. Supervisionar o uso correto de materiais, recursos tecnológicos e instrumentos de ensino. Trabalhar habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais relacionadas à Matemática. Utilizar metodologias ativas e inovadoras para tornar o aprendizado da Matemática mais significativo. Valorizar a participação, interesse e engajamento dos alunos nas atividades matemáticas. Zelar pelo patrimônio pedagógico da escola e pelo cumprimento das normas de segurança durante as atividades. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Matemática.

CARGO: PROFESSOR MÚSICA.

REQUISITOS: Possuir licenciatura completa em Música no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e ministrar aulas de música no âmbito da rede municipal de ensino; elaborar planos de ensino, projetos pedagógicos e atividades didáticas; desenvolver habilidades musicais, artísticas e culturais dos alunos; promover atividades práticas, apresentações e eventos culturais; avaliar o desempenho dos estudantes de forma contínua; integrar a música às demais áreas do conhecimento; participar da elaboração e execução do projeto político-pedagógico da escola; contribuir para a formação cultural dos alunos; realizar outras atividades inerentes à profissão de Professor de Música.

CARGO: PSICOPEDAGOGO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Psicopedagogia ou em qualquer curso superior de licenciatura, desde que acompanhado de especialização em Psicopedagogia, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na identificação, avaliação, diagnóstico e intervenção de dificuldades de aprendizagem no âmbito escolar; desenvolver e implementar planos de acompanhamento psicopedagógico individual e coletivo; orientar professores, gestores e equipe pedagógica quanto a estratégias de ensino inclusivas; realizar avaliações psicopedagógicas institucionais; elaborar relatórios técnicos e pareceres especializados; promover ações de inclusão, permanência e sucesso escolar; atuar em articulação com famílias e equipe multidisciplinar; contribuir para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem; participar de programas educacionais e projetos pedagógicos; realizar outras atividades inerentes à profissão de Psicopedagogo.

D – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental incompleto ou completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio operacional e logístico nos setores da administração municipal, incluindo limpeza, organização e higienização de ambientes e superfícies. Utilizar equipamentos de limpeza, abastecer setores com materiais e insumos, auxiliar na manutenção de almoxarifados, depósitos e arquivos, e controlar a entrada e saída de materiais. Realizar transporte interno de documentos, materiais e pequenos equipamentos, bem como coletar e encaminhar resíduos seguindo normas de higiene, segurança e biossegurança. Prestar apoio em eventos, reuniões e

campanhas institucionais, orientar usuários e visitantes sobre normas internas e zelar pelo patrimônio público. Participar de treinamentos, utilizar EPIs quando necessário e comunicar o estado de conservação de móveis, equipamentos e instalações. Executar outras atividades inerentes à função de Auxiliar de Serviços Diversos.

CARGO: COPEIRA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental incompleto ou completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Abastecer a copa e setores com alimentos, bebidas e utensílios necessários. Acompanhar a distribuição de alimentos, bandejas e utensílios para pacientes e setores. Armazenar corretamente alimentos e materiais, garantindo condições de higiene e conservação. Auxiliar na organização e limpeza da copa, cozinha e áreas de preparo de alimentos. Controlar estoque de alimentos, utensílios e materiais de copa, solicitando reposição quando necessário. Cozinhar e preparar alimentos conforme cardápio e normas de segurança alimentar. Embalar, etiquetar e organizar refeições para transporte interno no hospital. Higienizar utensílios, equipamentos e superfícies da copa e cozinha. Manter a copa, cozinha e áreas de preparo limpas, organizadas e seguras. Manter contato e cooperação com outros setores para atender demandas de alimentação. Orientar funcionários e equipe sobre normas de higiene e manipulação de alimentos. Participar de treinamentos sobre higiene, manipulação de alimentos e normas de segurança. Preparar e distribuir lanches, refeições e bebidas para pacientes, acompanhantes e funcionários. Receber, conferir e armazenar alimentos, ingredientes e utensílios entregues à copa. Separar e encaminhar resíduos e lixo da copa e cozinha conforme normas de biossegurança. Seguir normas de higiene, manipulação de alimentos e segurança alimentar. Supervisionar o estado de conservação de utensílios, equipamentos e móveis da copa. Utilizar corretamente equipamentos de proteção individual (EPIs) quando necessário. Zelar pelo cumprimento das normas de higiene, segurança e boas práticas na manipulação de alimentos. Zelar pelo patrimônio da copa, incluindo utensílios, equipamentos e móveis, garantindo seu bom uso. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Copeira.

CARGO: LAVADEIRA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental incompleto ou completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Armazenar roupas limpas nos locais apropriados. Classificar roupas sujas de acordo com o tipo de tecido e contaminação. Coletar roupas e uniformes sujos dos setores hospitalares. Embalar roupas limpas para distribuição. Identificar roupas e uniformes por setor ou paciente. Lavar roupas, uniformes, lençóis e toalhas. Limpar máquinas de lavar e secar roupas. Manter o setor de lavanderia organizado e limpo. Manter o estoque de produtos de lavanderia. Manter utensílios e equipamentos de lavanderia higienizados. Monitorar o funcionamento das máquinas de lavanderia. Prevenir contaminação cruzada entre roupas limpas e sujas. Preparar soluções de limpeza e desinfecção. Registrar controle de roupas lavadas e entregues. Separar roupas manchadas ou danificadas para tratamento especial. Secar roupas e uniformes conforme instruções. Transportar roupas limpas e sujas entre setores. Trocar roupas de cama e toalhas nos setores hospitalares, se necessário. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados. Verificar qualidade da lavagem antes da distribuição. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Lavadeira.

CARGO: VIGIA.

REQUISITOS: Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar a vigilância e segurança das dependências das unidades e secretarias municipais, controlando a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Fiscalizar o acesso de servidores, usuários, visitantes, fornecedores e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento das normas internas. Executar rondas periódicas em áreas internas e externas, identificando e comunicando situações de risco, irregularidades ou ocorrências suspeitas. Monitorar sistemas de segurança, como câmeras, alarmes e dispositivos eletrônicos, quando disponíveis. Orientar o público quanto às normas de circulação, conduta e segurança. Registrar e elaborar relatórios de ocorrências e atividades de vigilância durante o turno. Atuar prontamente em emergências, acionando os responsáveis quando necessário. Inspeccionar portas, janelas, cercas e demais acessos físicos, assegurando sua integridade. Manter contato com equipes administrativas e demais setores para apoio às atividades. Participar de treinamentos relacionados à segurança, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Supervisionar o cumprimento das normas de segurança por servidores e terceiros. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) quando necessário. Zelar pela integridade de pessoas e pelo patrimônio público. Manter a ordem, disciplina e segurança nas dependências, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços e o cumprimento das normas institucionais. Realizar outras atividades inerentes à profissão de Vigia.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

II.A - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Alfabeto e ordem alfabética. Antônimos e sinônimos. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Separação silábica. Sílabas tônicas. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA “DIREITO CONSTITUCIONAL” (5 QUESTÕES): Administração pública na Constituição. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos políticos. Federação brasileira. Organização dos Poderes. Poder Executivo. Poder Judiciário. Poder Legislativo. Princípios fundamentais da Constituição. Remédios constitucionais. Separação dos poderes. Sistema tributário nacional. Supremacia da Constituição. Teoria da Constituição.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (5 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Argumentação lógica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Lógica proposicional. Negação de proposições. Problemas de raciocínio lógico. Proposições lógicas. Sequências lógicas. Tabelas verdade. Tautologia, contradição e contingência. Validade de argumentos. Verdades e conectivos lógicos.

II.B - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Alfabeto e ordem alfabética. Antônimos e sinônimos. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Separação silábica. Sílabas tônicas. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA “TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO” (5 QUESTÕES): Ambientes virtuais de aprendizagem. Aprendizagem híbrida. Competências digitais na educação. Cultura digital na educação. Educação a distância. Ferramentas digitais para ensino. Gamificação na educação. Inclusão digital na educação. Letramento digital. Metodologias ativas com tecnologia. Plataformas educacionais digitais. Recursos educacionais digitais. Segurança digital no ambiente escolar. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Uso pedagógico da internet.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (5 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Argumentação lógica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Lógica proposicional. Negação de proposições. Problemas de raciocínio lógico. Proposições lógicas. Sequências lógicas. Tabelas verdade. Tautologia, contradição e contingência. Validade de argumentos. Verdades e conectivos lógicos.

II.C - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Alfabeto e ordem alfabética. Antônimos e sinônimos. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Separação silábica. Sílabas tônicas. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (5 QUESTÕES): Aplicativos de edição de texto. Armazenamento em nuvem. Backup de dados. Conceitos básicos de hardware e software. Correio eletrônico (e-mail). Ferramentas de planilhas eletrônicas. Formatação de documentos. Internet e navegação em navegadores. Noções de segurança da informação. Sistema operacional Windows. Softwares de apresentação. Teclas de atalho. Uso de periféricos (impressora, scanner, teclado e mouse). Uso de pastas e gerenciamento de arquivos. Vírus e malware.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (5 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Argumentação lógica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Lógica proposicional. Negação de proposições. Problemas de raciocínio lógico. Proposições lógicas. Sequências lógicas. Tabelas verdade. Tautologia, contradição e contingência. Validade de argumentos. Verdades e conectivos lógicos.

II.D - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Adjetivo. Alfabeto e ordem alfabética. Antônimos e sinônimos. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Pronomes. Separação silábica. Sílabas tônicas. Substantivo. Uso da crase. Uso de letras (s, ss, c, ç, z, x). Uso do hífen. Verbos.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (5 QUESTÕES): Aplicativos de edição de texto. Armazenamento em nuvem. Backup de dados. Conceitos básicos de hardware e software. Correio eletrônico (e-mail). Ferramentas de planilhas eletrônicas. Formatação de documentos. Internet e navegação em navegadores. Noções de segurança da informação. Sistema operacional Windows. Softwares de apresentação. Teclas de atalho. Uso de periféricos (impressora, scanner, teclado e mouse). Uso de pastas e gerenciamento de arquivos. Vírus e malware.

DISCIPLINA “RACIOCÍNIO LÓGICO” (5 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Argumentação lógica. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Lógica proposicional. Negação de proposições. Problemas de raciocínio lógico. Proposições lógicas. Sequências lógicas. Tabelas verdade. Tautologia, contradição e contingência. Validade de argumentos. Verdades e conectivos lógicos.

II.E - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Compreensão e interpretação de texto. Concordância nominal e verbal.

DISCIPLINA “MATEMÁTICA” (5 QUESTÕES): Adição, subtração, divisão e multiplicação de números naturais. Grandezas e medidas. Porcentagem. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema monetário brasileiro.

DISCIPLINA “ÉTICA” (5 QUESTÕES): Assédio moral e assédio sexual no ambiente de trabalho. Conduta ética no serviço público. Conflito de interesses na administração pública. Códigos de ética profissional. Deveres e responsabilidades do servidor público.

II.F – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR (30 QUESTÕES).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acolhimento de usuários. Atendimento familiar. Avaliação socioeconômica. Campanhas de prevenção. Cadastro de programas sociais. Capacitação comunitária. Comunicação interpessoal. Conflitos familiares. Coordenação de equipes. Desenvolvimento comunitário. Diagnóstico social. Direitos humanos. Elaboração de relatórios sociais. Entrevista social. Escuta qualificada. Gestão de benefícios sociais. Gestão de casos. Identificação de vulnerabilidades. Inserção em programas de assistência. Mediação de conflitos. Monitoramento de ações sociais. Planejamento de atividades sociais. Práticas de inclusão social. Programas de proteção à infância e adolescência. Proteção social básica. Proteção social especial. Psicossocial. Referência e contra-referência de serviços. Trabalho em rede. Visitas domiciliares.

DISCIPLINA “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS” (15 QUESTÕES): Conselho e direitos sociais. Criação e implementação de políticas públicas sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos humanos e cidadania. Direitos sociais e assistência social. Gestão de serviços socioassistenciais. Inclusão social e combate à vulnerabilidade. Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação e direitos previdenciários. Planejamento e execução de programas sociais. Proteção social básica e especial. Rede de serviços sociais e intersetorialidade. Supervisão e acompanhamento de projetos sociais. Trabalho interdisciplinar com outras áreas. Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades.

CARGO: AUDITOR FISCAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento e controle de contratos administrativos. Administração pública direta e indireta. Análise e controle de processos administrativos. Auditoria administrativa no setor público. Auditoria de gestão. Avaliação de desempenho institucional. Controle interno na administração pública. Controle e fiscalização de despesas públicas. Elaboração e análise de relatórios administrativos. Fiscalização de contratos e convênios. Gestão administrativa no setor público. Gestão de bens patrimoniais. Gestão de documentos e processos administrativos. Gestão de pessoas na administração pública. Governança pública. Licitações e contratos administrativos. Organização e funcionamento da administração municipal. Planejamento administrativo governamental. Políticas públicas e gestão governamental. Princípios da administração pública. Processo administrativo na administração pública. Responsabilidade administrativa do servidor público. Transparência e acesso à informação na administração pública. Uso de sistemas de gestão administrativa. Ética e integridade na administração pública.

DISCIPLINA “DIREITO TRIBUTÁRIO” (15 QUESTÕES): Administração tributária. Capacidade tributária ativa e passiva. Competência tributária. Contribuições especiais. Crédito tributário. Espécies de tributos. Fato gerador da obrigação tributária. Imunidade tributária. Impostos. Legislação tributária. Obrigação tributária. Princípios do direito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Taxas. Tributos e suas classificações.

CARGO: BIOMÉDICO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Automação em análises clínicas. Biossegurança em laboratório clínico. Bioquímica clínica (glicose, lipídios, enzimas e função renal/hepática). Coagulação e hemostasia (TP, TTPA e distúrbios associados). Coleta, preparo e conservação de amostras biológicas. Controle de qualidade interno e externo em análises clínicas. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Equipamentos laboratoriais (operação,

calibração e manutenção básica). Gasometria e análise de eletrólitos. Hematologia clínica (hemograma, anemias e coagulopatias). Imunologia clínica (sorologias, reações antígeno-anticorpo). Interpretação de exames laboratoriais de rotina. Marcadores tumorais e exames laboratoriais relacionados. Microbiologia clínica (bactérias, fungos e testes de identificação). Parasitologia clínica (protozoários e helmintos de importância médica). Preparo de reagentes e soluções laboratoriais. Técnicas de cultura e isolamento de microrganismos. Técnicas de microscopia óptica. Testes imunológicos (ELISA, aglutinação, imunofluorescência). Urinálise (exame físico, químico e microscópico da urina).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: CARDIOLOGISTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Arritmias cardíacas. Avaliação pré-operatória em cardiologia. Cardiologia preventiva e fatores de risco cardiovascular. Cardiopatias congênitas no adulto. Doença arterial coronariana. Doença cardíaca hipertensiva. Doenças da aorta (aneurismas e dissecções). Doenças do pericárdio (pericardite, derrame pericárdico). Doenças valvares cardíacas. Eletrocardiograma (interpretação). Emergências cardiovasculares. Endocardite infecciosa. Farmacologia cardiovascular. Fibrilação atrial e anticoagulação. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Métodos de imagem em cardiologia (ecocardiograma, teste ergométrico). Miocardiopatias. Monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA). Reabilitação cardíaca. Síndrome coronariana aguda. Síncope e morte súbita cardíaca. Terapia intensiva em cardiologia. Tromboembolismo venoso. Uso de dispositivos cardíacos implantáveis (marcapasso, CDI).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Diagnóstico clínico em odontologia na atenção básica. Exame clínico odontológico completo. Semiologia e diagnóstico das doenças bucais. Cárie dentária: etiologia, diagnóstico e tratamento. Doença periodontal: gengivite e periodontite. Raspagem e alisamento radicular. Profilaxia e controle do biofilme dental. Aplicação tópica de flúor e prevenção da cárie. Selantes de fósulas e fissuras. Dentística restauradora (restaurações em resina composta e ionômero de vidro). Tratamento restaurador atraumático (ART). Anestesia local em odontologia. Técnicas anestésicas intraorais. Exodontia de dentes permanentes e decíduos. Exodontia simples e manejo de complicações. Infecções odontogênicas e seu manejo clínico. Prescrição medicamentosa em odontologia. Antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos em odontologia. Urgências e emergências odontológicas. Traumatismo dentário. Patologias da mucosa oral. Lesões potencialmente malignas da cavidade oral. Diagnóstico precoce do câncer bucal. Odontologia preventiva e promoção de saúde bucal. Educação em saúde bucal para indivíduos e grupos. Atendimento odontológico infantil (odontopediatria básica). Atendimento odontológico ao idoso. Atendimento odontológico a pacientes com condições sistêmicas. Controle de infecção e biossegurança em odontologia. Esterilização, desinfecção e processamento de materiais odontológicos.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: CONTROLADOR.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento da execução orçamentária. Análise de prestações de contas. Auditoria governamental. Avaliação de controles internos. Avaliação de programas e políticas públicas. Compliance no setor público. Controle da legalidade dos atos administrativos. Controle de contratos administrativos. Controle de despesas públicas. Controle de licitações e contratos. Controle do patrimônio público. Controle interno na administração pública. Elaboração de relatórios de controle interno. Fiscalização da aplicação de recursos públicos. Fiscalização de convênios e parcerias. Gestão de riscos no setor público. Governança pública. Monitoramento da gestão administrativa. Planejamento e organização do sistema de controle interno. Prestação de contas na administração

pública. Princípios da administração pública. Processo administrativo na administração pública. Responsabilidade na gestão fiscal. Transparência na administração pública. Ética e integridade na gestão pública.

DISCIPLINA “DIREITO ADMINISTRATIVO” (15 QUESTÕES): Ato administrativo. Administração pública direta e indireta. Agentes públicos. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Intervenção do Estado na propriedade. Licitações e contratos administrativos. Organização da administração pública. Poder de polícia administrativa. Poderes administrativos. Princípios da administração pública. Processo administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Serviços públicos. Uso e ocupação de bens públicos.

CARGO: DERMATOLOGISTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acne e doenças das glândulas sebáceas. Biópsia de pele e técnicas diagnósticas em dermatologia. Câncer de pele (melanoma e não melanoma). Dermatite atópica. Dermatite de contato (irritativa e alérgica). Dermatoses eritematoescamosas (psoríase). Dermatoses infecciosas bacterianas. Dermatoses infecciosas fúngicas (micoses). Dermatoses infecciosas virais. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses parasitárias (escabiose, pediculose). Doenças bolhosas autoimunes. Doenças dos anexos cutâneos (cabelos e unhas). Farmacologia dermatológica. Fotodermatoses. Hanseníase. Infecções sexualmente transmissíveis com manifestações cutâneas. Lúpus eritematoso cutâneo. Melanoma cutâneo. Nevos e lesões melanocíticas. Onicopatias. Reações cutâneas a medicamentos. Terapias dermatológicas (crioterapia, eletrocauterização). Urticária e angioedema. Vitiligo.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos e vacinas. Acolhimento e triagem de pacientes. Avaliação e monitoramento de sinais vitais. Atendimento a urgências e emergências. Cuidados de enfermagem com pacientes crônicos. Cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados. Documentação e registro de procedimentos de enfermagem. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação profissional em enfermagem. Higienização e assepsia de materiais e ambientes. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos e administrativos. Identificação e prevenção de riscos à saúde. Manejo de curativos e feridas. Noções de biossegurança e controle de infecções. Planejamento e execução de cuidados de enfermagem. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos de enfermagem em rotina ambulatorial. Procedimentos de enfermagem em rotina hospitalar. Suporte básico de vida e primeiros socorros. Supervisão de equipes de enfermagem e técnicos. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos e vacinas. Acolhimento e triagem de pacientes. Avaliação e monitoramento de sinais vitais. Atendimento a urgências e emergências. Cuidados de enfermagem com pacientes crônicos. Cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados. Documentação e registro de procedimentos de enfermagem. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação profissional em enfermagem. Higienização e assepsia de materiais e ambientes. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos e administrativos. Identificação e prevenção de riscos à saúde. Manejo de curativos e feridas. Noções de biossegurança e controle de infecções. Planejamento e execução de cuidados de enfermagem. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos de enfermagem em rotina ambulatorial. Procedimentos de enfermagem em rotina hospitalar. Suporte básico de vida e primeiros socorros. Supervisão de equipes de enfermagem e técnicos. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle

social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO PSF.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos e vacinas. Acolhimento e triagem de pacientes. Avaliação e monitoramento de sinais vitais. Atendimento a urgências e emergências. Cuidados de enfermagem com pacientes crônicos. Cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados. Documentação e registro de procedimentos de enfermagem. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação profissional em enfermagem. Higienização e assepsia de materiais e ambientes. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos e administrativos. Identificação e prevenção de riscos à saúde. Manejo de curativos e feridas. Noções de biossegurança e controle de infecções. Planejamento e execução de cuidados de enfermagem. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos de enfermagem em rotina ambulatorial. Procedimentos de enfermagem em rotina hospitalar. Suporte básico de vida e primeiros socorros. Supervisão de equipes de enfermagem e técnicos. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO SAMU.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos e vacinas. Acolhimento e triagem de pacientes. Avaliação e monitoramento de sinais vitais. Atendimento a urgências e emergências. Cuidados de enfermagem com pacientes crônicos. Cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados. Documentação e registro de procedimentos de enfermagem. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação profissional em enfermagem. Higienização e assepsia de materiais e ambientes. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos e administrativos. Identificação e prevenção de riscos à saúde. Manejo de curativos e feridas. Noções de biossegurança e controle de infecções. Planejamento e execução de cuidados de enfermagem. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos de enfermagem em rotina ambulatorial. Procedimentos de enfermagem em rotina hospitalar. Suporte básico de vida e primeiros socorros. Supervisão de equipes de enfermagem e técnicos. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Agricultura familiar e desenvolvimento rural. Análise e correção de solos. Assistência técnica e extensão rural. Boas práticas agrícolas. Conservação e manejo do solo. Controle de pragas e doenças em culturas agrícolas. Desenvolvimento sustentável na agricultura. Fertilidade do solo. Fiscalização e uso de agrotóxicos. Gestão de projetos agropecuários. Gestão e manejo de recursos hídricos na agricultura. Irrigação e drenagem agrícola. Legislação ambiental aplicada à agricultura. Manejo de culturas agrícolas. Manejo integrado de pragas. Mecanização agrícola. Planejamento e gestão de propriedades rurais. Produção vegetal. Recuperação de áreas degradadas. Sistemas agroflorestais. Sustentabilidade na produção agrícola. Tecnologia de sementes e mudas. Uso e conservação de recursos naturais. Zoneamento agrícola. Zootecnia básica aplicada à produção rural.

DISCIPLINA “GESTÃO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Análise de valor agregado (EVM). Conceito de projeto e ciclo de vida do projeto. Diferença entre projetos, programas e portfólios. Estruturas organizacionais (funcional, matricial, projetizada). Gerenciamento das comunicações. Gerenciamento do cronograma (PERT/CPM, caminho crítico). Gerenciamento do escopo (EAP/WBS). Gerenciamento de riscos (identificação, análise e resposta). Gestão da qualidade em projetos públicos. Gestão de aquisições e contratos administrativos (Lei de Licitações – Lei 14.133/2021). Gestão de mudanças (controle integrado de mudanças). Gestão de stakeholders (partes interessadas). Governança de projetos na administração pública.

Levantamento de requisitos. Liderança, equipes e competências do gerente de projetos. Matriz de probabilidade e impacto. Plano de Gerenciamento do Projeto. Termo de Abertura do Projeto (TAP). Estimativas de custos e orçamento.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento e fiscalização de obras públicas. Análise e aprovação de projetos de engenharia. Avaliação e perícia em engenharia civil. Controle de qualidade em obras. Drenagem urbana. Elaboração de orçamentos de obras. Estruturas de concreto armado. Fiscalização de contratos de obras públicas. Fundações e geotecnia. Gestão de obras públicas. Infraestrutura urbana. Instalações hidrossanitárias. Licitações e contratos de obras públicas. Manutenção de edificações públicas. Materiais de construção civil. Normas técnicas da construção civil. Pavimentação urbana. Planejamento e cronograma de obras. Projeto e execução de edificações. Regularização e licenciamento de obras. Segurança do trabalho na construção civil. Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgotamento sanitário. Topografia aplicada à engenharia civil. Urbanismo e planejamento urbano.

DISCIPLINA “GESTÃO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Análise de valor agregado (EVM). Conceito de projeto e ciclo de vida do projeto. Diferença entre projetos, programas e portfólios. Estruturas organizacionais (funcional, matricial, projetizada). Gerenciamento das comunicações. Gerenciamento do cronograma (PERT/CPM, caminho crítico). Gerenciamento do escopo (EAP/WBS). Gerenciamento de riscos (identificação, análise e resposta). Gestão da qualidade em projetos públicos. Gestão de aquisições e contratos administrativos (Lei de Licitações – Lei 14.133/2021). Gestão de mudanças (controle integrado de mudanças). Gestão de stakeholders (partes interessadas). Governança de projetos na administração pública. Levantamento de requisitos. Liderança, equipes e competências do gerente de projetos. Matriz de probabilidade e impacto. Plano de Gerenciamento do Projeto. Termo de Abertura do Projeto (TAP). Estimativas de custos e orçamento.

CARGO: FARMACÊUTICO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração e dispensação de medicamentos. Armazenamento correto de medicamentos e insumos. Atendimento e orientação ao paciente. Avaliação farmacoterapêutica. Boas práticas de farmácia e manipulação. Controle e rastreabilidade de medicamentos. Controle de estoque de medicamentos. Educação em saúde e orientação farmacêutica. Farmacologia básica aplicada à atenção primária. Farmacovigilância e notificação de efeitos adversos. Legislação sanitária e normas da farmácia municipal. Logística de medicamentos e insumos de saúde. Manipulação de fórmulas farmacêuticas. Monitoramento de terapias medicamentosas. Noções de toxicologia e segurança do paciente. Orientação sobre interações medicamentosas. Planejamento e execução de campanhas de saúde. Prescrição farmacêutica e acompanhamento terapêutico. Procedimentos de controle de qualidade de medicamentos. Procedimentos em farmácias e unidades de saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Registro e documentação de atividades farmacêuticas. Uso racional de medicamentos. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Áreas de preservação permanente (APP). Autos de infração ambiental. Controle da poluição ambiental. Educação ambiental. Fiscalização ambiental municipal. Fiscalização de atividades potencialmente poluidoras. Fiscalização de desmatamento e supressão vegetal. Fiscalização de resíduos sólidos. Fiscalização do uso e ocupação do solo. Gestão ambiental municipal. Infrações e penalidades administrativas ambientais. Legislação ambiental brasileira. Licenciamento ambiental. Monitoramento e controle ambiental. Políticas públicas ambientais. Preservação e conservação de recursos naturais. Proteção da fauna e da flora. Recuperação de áreas degradadas. Recursos hídricos e proteção de mananciais. Saneamento ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Unidades de conservação. Uso sustentável dos recursos naturais. Vistoria e inspeção ambiental. Zoneamento ambiental.

DISCIPLINA “GESTÃO PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Accountability na administração pública. Administração pública direta e indireta. Avaliação de políticas públicas. Controle interno e externo da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública. Governança pública. Gestão de pessoas no setor público. Gestão por resultados. Planejamento governamental. Políticas públicas. Princípios da administração pública. Processo decisório na gestão pública. Transparência e controle social. Ética no serviço público. Inovação na gestão pública.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acessibilidade em edificações e espaços urbanos. Análise e fiscalização de projetos arquitetônicos. Conservação, manutenção e segurança das edificações. Controle e fiscalização do uso e ocupação do solo urbano. Direito Administrativo aplicado à fiscalização de obras. Embargo, interdição e demolição de obras. Ética no serviço público e conduta funcional. Fiscalização de alinhamento predial, recuos e gabaritos. Fiscalização de calçadas, passeios públicos e acessos urbanos. Fiscalização de fundações, estruturas e instalações prediais. Fiscalização de obras particulares e públicas. Fiscalização de parcelamento do solo urbano. Fiscalização de reformas, ampliações e demolições. Infrações urbanísticas e aplicação de penalidades. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Licenciamento urbanístico e emissão de alvarás de construção. Materiais de construção e técnicas construtivas básicas. Meio ambiente urbano e impactos da construção civil. Noções de desenho técnico e leitura de plantas. Noções de instalações elétricas, hidrossanitárias e drenagem. Noções de segurança do trabalho na construção civil. Normas técnicas aplicáveis à construção civil. Obras irregulares e clandestinas. Plano Diretor Municipal. Poder de polícia administrativa aplicado à fiscalização urbana. Processo administrativo e auto de infração. Regularização de edificações e habite-se. Responsabilidade civil, penal e administrativa do fiscal de obras. Zoneamento urbano e parâmetros construtivos.

DISCIPLINA “GESTÃO DE PROJETOS” (15 QUESTÕES): Análise de valor agregado (EVM). Conceito de projeto e ciclo de vida do projeto. Diferença entre projetos, programas e portfólios. Estruturas organizacionais (funcional, matricial, projetizada). Gerenciamento das comunicações. Gerenciamento do cronograma (PERT/CPM, caminho crítico). Gerenciamento do escopo (EAP/WBS). Gerenciamento de riscos (identificação, análise e resposta). Gestão da qualidade em projetos públicos. Gestão de aquisições e contratos administrativos (Lei de Licitações – Lei 14.133/2021). Gestão de mudanças (controle integrado de mudanças). Gestão de stakeholders (partes interessadas). Governança de projetos na administração pública. Levantamento de requisitos. Liderança, equipes e competências do gerente de projetos. Matriz de probabilidade e impacto. Plano de Gerenciamento do Projeto. Termo de Abertura do Projeto (TAP). Estimativas de custos e orçamento.

CARGO: FISIOTERAPEUTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico. Cinesioterapia e exercícios terapêuticos. Condutas fisioterapêuticas em saúde coletiva. Condutas fisioterapêuticas em saúde do idoso. Condutas fisioterapêuticas em saúde do trabalhador. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ergonomia e prevenção de lesões ocupacionais. Ética profissional e legislação em fisioterapia. Fisioterapia cardiorrespiratória. Fisioterapia em ortopedia e traumatologia. Fisioterapia em pediatria. Fisioterapia em reabilitação neurológica. Fisioterapia em reabilitação pós-cirúrgica. Fisioterapia domiciliar e acompanhamento comunitário. Fisioterapia preventiva e promoção da saúde. Hidroterapia e recursos aquáticos. Intervenções fisioterapêuticas em unidades básicas de saúde. Métodos de avaliação funcional. Modalidades de eletroterapia e termoterapia. Planejamento e registro de atendimentos fisioterapêuticos. Prevenção de quedas e acidentes em idosos. Reabilitação motora e funcional. Técnicas manuais em fisioterapia. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Uso de equipamentos e recursos de fisioterapia.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Anatomia e fisiologia da audição, voz, fala e linguagem. Apraxia da fala e distúrbios motores da comunicação. Audiologia clínica e ocupacional. Avaliação e terapia dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Avaliação fonoaudiológica infantil e adulta. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da fala. Disartria e distúrbios neurológicos da comunicação. Disfagia orofaríngea e reabilitação da deglutição. Distúrbios da fluência, gagueira e taquifemia. Distúrbios de aprendizagem relacionados à comunicação. Motricidade orofacial aplicada à Fonoaudiologia. Neuroanatomia e neurofisiologia da comunicação humana. Otoneurologia e processamento auditivo central. Patologias da voz e reabilitação vocal. Prótese auditiva, implante coclear e tecnologias assistivas. Reabilitação auditiva em crianças e adultos. Saúde vocal profissional e higiene vocal. Síndromes, TEA e transtornos do neurodesenvolvimento. Técnicas e métodos terapêuticos em Fonoaudiologia. Voz profissional, avaliação perceptivo-auditiva e acústica vocal.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle

social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: GINECOLOGISTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Amenorreia. Anticoncepção (métodos contraceptivos). Assistência ao climatério e menopausa. Câncer de colo do útero. Câncer de endométrio. Câncer de mama. Câncer de ovário. Ciclo menstrual e fisiologia reprodutiva. Corrimento vaginal e vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Endometriose. Exames ginecológicos e preventivos (Papanicolaou). Gravidez de alto risco (noções básicas). Hemorragias uterinas anormais. Infertilidade conjugal. Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Miomatose uterina. Patologias benignas da mama. Planejamento familiar. Pré-natal de baixo risco. Prolapso genital. Síndrome dos ovários policísticos (SOP). Terapia hormonal. Urgências e emergências ginecológicas. Violência sexual e atendimento à mulher.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: MÉDICO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e triagem de pacientes. Avaliação clínica e diagnóstico. Controle e prevenção de doenças transmissíveis. Cuidados de emergência e urgência médica. Cuidados com pacientes crônicos. Cuidados com gestantes e puérperas. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação médica. Exames clínicos e laboratoriais. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos. Interpretação de exames complementares. Manejo de doenças infecciosas e parasitárias. Manejo de emergências cardiovasculares. Manejo de traumas e acidentes. Monitoramento e acompanhamento de pacientes. Prescrição e acompanhamento de terapias. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos ambulatoriais de rotina. Protocolos de atendimento na atenção básica. Registros médicos e documentação clínica. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família e atenção primária. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Acne. Ansiedade. Artrite e artrose. Asma. Câncer (diversos tipos, como mama, próstata e pele). Diabetes mellitus. Doença arterial coronariana (infarto e angina). Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Depressão. Hipertensão arterial. Obesidade. Infecções respiratórias (gripe, pneumonia, bronquite). Infecções sexualmente transmissíveis (como HPV e sífilis). Doenças gastrointestinais (gastrite, úlcera, refluxo). Acidente vascular cerebral (AVC).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: MÉDICO DO PSF.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e triagem de pacientes. Avaliação clínica e diagnóstico. Controle e prevenção de doenças transmissíveis. Cuidados de emergência e urgência médica. Cuidados com pacientes crônicos. Cuidados com gestantes e puérperas. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação médica. Exames clínicos e laboratoriais. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos. Interpretação de exames complementares. Manejo de doenças infecciosas e parasitárias. Manejo de emergências cardiovasculares. Manejo de traumas e acidentes. Monitoramento e acompanhamento de pacientes. Prescrição e acompanhamento de terapias. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos ambulatoriais de rotina. Protocolos de atendimento na atenção básica. Registros médicos e documentação clínica. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família e atenção primária. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Acne. Ansiedade. Artrite e artrose. Asma. Câncer (diversos tipos, como mama, próstata e pele). Diabetes mellitus. Doença arterial coronariana (infarto e angina). Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Depressão. Hipertensão arterial. Obesidade. Infecções respiratórias (gripe, pneumonia, bronquite). Infecções sexualmente transmissíveis (como HPV e sífilis). Doenças gastrointestinais (gastrite, úlcera, refluxo). Acidente vascular cerebral (AVC).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e triagem de pacientes. Avaliação clínica e diagnóstico. Controle e prevenção de doenças transmissíveis. Cuidados de emergência e urgência médica. Cuidados com pacientes crônicos. Cuidados com gestantes e puérperas. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação médica. Exames clínicos e laboratoriais. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos. Interpretação de exames complementares. Manejo de doenças infecciosas e parasitárias. Manejo de emergências cardiovasculares. Manejo de traumas e acidentes. Monitoramento e acompanhamento de pacientes. Prescrição e acompanhamento de terapias. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos ambulatoriais de rotina. Protocolos de atendimento na atenção básica. Registros médicos e documentação clínica. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família e atenção primária. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Acne. Ansiedade. Artrite e artrose. Asma. Câncer (diversos tipos, como mama, próstata e pele). Diabetes mellitus. Doença arterial coronariana (infarto e angina). Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Depressão. Hipertensão arterial. Obesidade. Infecções respiratórias (gripe, pneumonia, bronquite). Infecções sexualmente transmissíveis (como HPV e sífilis). Doenças gastrointestinais (gastrite, úlcera, refluxo). Acidente vascular cerebral (AVC).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: MÉDICO SAMU.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e triagem de pacientes. Avaliação clínica e diagnóstico. Controle e prevenção de doenças transmissíveis. Cuidados de emergência e urgência médica. Cuidados com pacientes crônicos. Cuidados com gestantes e puérperas. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação médica. Exames clínicos e laboratoriais. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos. Interpretação de exames complementares. Manejo de doenças infecciosas e parasitárias. Manejo de emergências cardiovasculares. Manejo de traumas e acidentes. Monitoramento e acompanhamento de pacientes. Prescrição e acompanhamento de terapias. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Procedimentos ambulatoriais de rotina. Protocolos de atendimento na atenção básica. Registros médicos e documentação clínica. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família e atenção primária. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Vigilância epidemiológica e notificação de doenças. Acne. Ansiedade. Artrite e artrose. Asma. Câncer (diversos tipos, como mama, próstata e pele). Diabetes mellitus. Doença arterial coronariana (infarto e angina). Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Depressão. Hipertensão arterial. Obesidade. Infecções respiratórias (gripe, pneumonia, bronquite). Infecções sexualmente transmissíveis (como HPV e sífilis). Doenças gastrointestinais (gastrite, úlcera, refluxo). Acidente vascular cerebral (AVC).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: NEUROPEDIATRA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor. Cefaleias na infância e adolescência. Crises epiléticas e epilepsias na infância. Distúrbios do sono em crianças e adolescentes. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso central. Doenças neuromusculares na infância. Erros inatos do metabolismo com manifestações neurológicas. Exames complementares em neurologia infantil (EEG, neuroimagem). Infecções do sistema nervoso central na infância. Malformações congênitas do sistema nervoso central. Manejo de emergências neurológicas pediátricas. Paralisia cerebral: diagnóstico e acompanhamento. Síndromes genéticas com comprometimento neurológico. Transtorno do espectro autista (TEA). Transtornos de aprendizagem e déficit de atenção (TDAH). Transtornos do desenvolvimento da linguagem. Traumatismo cranioencefálico em pediatria. Tumores do sistema nervoso central na infância. Uso de fármacos em neurologia pediátrica. Vigilância e acompanhamento do desenvolvimento infantil.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: NUTRICIONISTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento do estado nutricional de escolares. Acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, puérperas e idosos. Avaliação nutricional individual e coletiva. Atuação em programas de alimentação escolar e políticas públicas de nutrição. Controle de qualidade, higiene e segurança dos alimentos em unidades públicas e escolares. Educação alimentar e nutricional em diferentes ciclos da vida e no ambiente escolar. Elaboração de planos alimentares e dietas em condições fisiológicas e patológicas. Ética profissional e legislação aplicada à nutrição. Formulação, planejamento, elaboração e padronização de cardápios. Gestão de estoque, armazenamento e controle de gêneros alimentícios. Interpretação de exames laboratoriais aplicados à nutrição. Manejo nutricional de doenças crônicas não transmissíveis e da desnutrição. Monitoramento, registro e avaliação de atendimentos e indicadores nutricionais. Orientação alimentar em programas de saúde pública. Planejamento alimentar em unidades de saúde, instituições públicas e escolas. Planejamento, execução e avaliação de programas de suplementação nutricional. Planejamento, elaboração e avaliação de cardápios conforme diretrizes do PNAE. Promoção da saúde e prevenção de agravos nutricionais. Protocolos de atendimento nutricional na atenção básica. Supervisão do preparo, distribuição e aceitação da alimentação escolar. Supervisão e controle de qualidade de alimentos em serviços públicos. Técnicas de avaliação antropométrica. Trabalho interdisciplinar no âmbito do SUS. Vigilância alimentar e nutricional e sistemas de informação em saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: PSICÓLOGO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Abordagem psicossocial com pessoas em situação de rua. Acolhimento psicológico de indivíduos e famílias. Apoio psicológico em situações de crise. Atendimento psicológico a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Atendimento psicológico a idosos em situação de risco social. Atendimento psicológico familiar. Atendimento psicológico individual em contextos de vulnerabilidade. Atuação do psicólogo na política de assistência social. Avaliação psicológica em contextos sociais. Condução de grupos terapêuticos ou socioeducativos. Diagnóstico psicossocial de indivíduos e famílias. Elaboração de parecer psicológico. Elaboração de relatório psicológico. Entrevista psicológica no contexto socioassistencial. Escuta qualificada no atendimento psicossocial. Intervenção psicológica com famílias em situação de risco social. Intervenção psicológica em casos de negligência familiar. Intervenção psicológica em situações de violência doméstica. Registro e evolução do atendimento psicológico. Trabalho psicossocial com grupos.

DISCIPLINA “PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento psicossocial de famílias. Educação socioemocional e orientação psicológica. Estratégias de enfrentamento e resiliência em contextos de vulnerabilidade. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Instrumentos técnicos da prática psicológica no contexto social. Intervenções psicológicas voltadas à proteção social. Mediação de conflitos familiares e comunitários. Planejamento e avaliação de intervenções psicossociais. Promoção da autonomia e desenvolvimento pessoal. Trabalho interdisciplinar com profissionais da assistência social.

CARGO: PSIQUIATRA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Abordagem do paciente com ideação suicida. Abuso e dependência de substâncias psicoativas. Ansiedade generalizada. Avaliação do estado mental. Delirium e demência. Depressão maior. Diagnóstico diferencial em psiquiatria. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Estabilizadores de humor. Exames complementares em psiquiatria. Farmacologia dos antidepressivos. Farmacologia dos antipsicóticos. Farmacologia dos ansiolíticos e hipnóticos. Indicações de internação psiquiátrica. Interações medicamentosas em psiquiatria. Manejo da agitação psicomotora. Manejo de efeitos adversos de psicofármacos. Manejo do paciente em surto psicótico. Psicoterapia breve e de apoio. Transtorno afetivo bipolar. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtorno de pânico. Transtornos alimentares. Transtornos de personalidade. Transtornos do neurodesenvolvimento. Transtornos do sono. Transtornos obsessivo-compulsivos. Transtornos somatoformes. Urgências e emergências psiquiátricas. Uso racional de psicofármacos.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle

social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: PSQUIATRA INFANTIL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Ansiedade na infância e adolescência. Avaliação psiquiátrica da criança e do adolescente. Depressão na infância e adolescência. Distúrbios alimentares na infância e adolescência. Distúrbios do sono em crianças e adolescentes. Farmacologia em psiquiatria infantil. Manejo de emergências psiquiátricas em pediatria. Psicopatologia do desenvolvimento. Psicoterapias aplicadas à infância e adolescência. Suicídio e comportamento autolesivo em adolescentes. Transtorno bipolar na infância e adolescência. Transtorno de conduta e transtorno opositor desafiador. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Transtorno do espectro autista (TEA). Transtornos de apego. Transtornos de aprendizagem. Transtornos de linguagem e comunicação. Transtornos do neurodesenvolvimento. Transtornos relacionados ao uso de substâncias na adolescência. Transtornos somatoformes e psicossomáticos na infância.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

II.G – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO (30 QUESTÕES).

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Almoxarifado e controle de materiais. Arquivamento e gestão de documentos. Atendimento ao público no serviço público. Comunicação administrativa. Controle de correspondências oficiais. Controle de prazos administrativos. Elaboração de documentos administrativos. Gestão de processos administrativos. Gestão de protocolo e tramitação de documentos. Informática aplicada ao trabalho administrativo. Legislação administrativa básica. Noções de contabilidade pública. Noções de licitações e contratos administrativos. Organização administrativa no setor público. Planejamento e organização do trabalho administrativo. Princípios da administração pública. Processo administrativo na administração pública. Redação oficial. Rotinas administrativas. Sistemas de informação administrativa. Técnicas de arquivologia. Trabalho em equipe no serviço público. Transparência e acesso à informação. Uso de planilhas e editores de texto. Ética no serviço público.

DISCIPLINA “GESTÃO PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Accountability na administração pública. Administração pública direta e indireta. Avaliação de políticas públicas. Controle interno e externo da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública. Governança pública. Gestão de pessoas no setor público. Gestão por resultados. Planejamento governamental. Políticas públicas. Princípios da administração pública. Processo decisório na gestão pública. Transparência e controle social. Ética no serviço público. Inovação na gestão pública.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLASSE A.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atribuições práticas do Agente Comunitário de Saúde no território. Cadastro e atualização de famílias no território. Mapeamento e reconhecimento da área de atuação. Identificação de situações de risco à saúde na comunidade. Visita domiciliar: objetivos, técnicas e abordagem familiar. Acompanhamento de gestantes na comunidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Promoção do aleitamento materno. Orientação sobre alimentação saudável. Promoção da vacinação e acompanhamento do calendário vacinal. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Orientação para prevenção de doenças respiratórias. Prevenção e controle de doenças diarreicas. Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores. Identificação de sinais e sintomas de doenças comuns na comunidade. Acompanhamento de pacientes com hipertensão arterial. Acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus. Promoção da saúde da mulher. Orientação sobre saúde do idoso. Promoção da saúde mental na comunidade. Prevenção de acidentes domésticos. Acne. Ansiedade. Artrite e artrose. Asma. Câncer (diversos tipos, como mama, próstata e pele). Diabetes mellitus. Doença arterial coronariana (infarto e angina). Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Depressão. Hipertensão arterial. Obesidade. Infecções respiratórias (gripe, pneumonia, bronquite). Infecções sexualmente transmissíveis (como HPV e sífilis). Doenças gastrointestinais (gastrite, úlcera, refluxo). Acidente vascular cerebral (AVC).

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle

social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CLASSE A.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação prática do agente de endemias no território. Identificação de focos de vetores em áreas urbanas e rurais. Biologia e ciclo de vida do mosquito *Aedes aegypti*. Métodos de prevenção e controle do *Aedes aegypti*. Doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* (dengue, zika e chikungunya). Identificação de criadouros de mosquitos. Eliminação e controle de criadouros. Controle químico de vetores (uso de inseticidas). Controle mecânico de vetores. Controle biológico de vetores. Inspeção domiciliar para controle de endemias. Visita domiciliar para vigilância e controle de vetores. Identificação de sinais e sintomas das principais endemias. Vigilância e controle da dengue, Chikungunya e zika vírus. Vigilância e controle da leishmaniose e doença de Chagas. Controle de roedores e prevenção da leptospirose. Controle de escorpiões e outros animais peçonhentos. Vigilância de arboviroses. Reconhecimento de áreas de risco para endemias. Uso de equipamentos e materiais de controle vetorial. Técnicas de coleta de dados em campo. Registro e monitoramento de focos e casos suspeitos. Educação em saúde voltada à prevenção de endemias. Acne. Ansiedade. Artrite e artrose. Asma. Câncer (diversos tipos, como mama, próstata e pele). Diabetes mellitus. Doença arterial coronariana (infarto e angina). Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Depressão. Hipertensão arterial. Obesidade. Infecções respiratórias (gripe, pneumonia, bronquite). Infecções sexualmente transmissíveis (como HPV e sífilis). Doenças gastrointestinais (gastrite, úlcera, refluxo). Acidente vascular cerebral (AVC). Mobilização comunitária para controle de endemias. Trabalho integrado com equipes de saúde. Segurança e biossegurança nas atividades de campo.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Agendamento e controle de consultas. Arquivamento e organização de prontuários. Atendimento telefônico e presencial. Comunicação e orientação ao paciente. Controle de estoque de materiais e medicamentos. Educação em saúde e orientação preventiva. Ética e sigilo profissional. Gestão de agenda médica e procedimentos. Higienização e limpeza do consultório. Identificação e triagem de pacientes. Noções básicas de primeiros socorros. Organização e manutenção de equipamentos. Protocolos de atendimento ambulatorial. Registro e atualização de dados dos pacientes. Rotinas administrativas em consultório. Sinalização e orientação de pacientes nas dependências. Supervisão e controle de materiais de consumo. Teleatendimento e suporte remoto ao paciente. Triagem de pacientes e encaminhamentos. Uso de sistemas informatizados de gestão de saúde. Vacinação e controle de imunização. Verificação de documentos e prontuários. Vigilância sanitária e normas de higiene. Atendimento humanizado ao paciente. Controle de fluxo e permanência de pacientes.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Rotinas de funcionamento da farmácia hospitalar. Recebimento e conferência de medicamentos. Organização e armazenamento adequado de medicamentos. Controle de validade de medicamentos. Separação e dispensação de medicamentos para pacientes. Distribuição de medicamentos para setores hospitalares. Controle de estoque de medicamentos. Registro de entrada e saída de medicamentos. Identificação e classificação de medicamentos. Noções básicas de farmacologia. Formas farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, soluções, pomadas etc.). Vias de administração de medicamentos. Interpretação básica de prescrições médicas. Organização de medicamentos por classe ou tipo. Controle e armazenamento de medicamentos termolábeis. Conservação adequada de medicamentos. Separação de medicamentos por lote e validade. Fracionamento de medicamentos quando necessário. Biossegurança na farmácia hospitalar. Higiene e organização do ambiente da farmácia. Controle de materiais e insumos farmacêuticos. Utilização de sistemas informatizados de controle de medicamentos. Informática aplicada às rotinas da farmácia. Prevenção de erros na dispensação de medicamentos. Conferência de medicamentos antes da entrega. Organização de prateleiras e estoques farmacêuticos. Controle de medicamentos próximos ao vencimento. Registro e

controle de dispensação de medicamentos. Trabalho em equipe com farmacêuticos e profissionais de saúde. Atendimento e orientação básica ao paciente sobre retirada de medicamentos.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Acompanhamento dos alunos durante atividades recreativas. Acompanhamento dos alunos em deslocamentos dentro da escola. Acompanhamento e apoio aos alunos durante as atividades em sala. Apoio às atividades pedagógicas em sala de aula. Apoio à socialização e interação entre os alunos. Apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem. Apoio em atividades de leitura, escrita e expressão artística. Apoio na alimentação escolar e orientação durante as refeições. Apoio na realização de atividades em grupo. Apoio na realização de atividades motoras e psicomotoras. Apoio às rotinas do processo de ensino e aprendizagem. Auxílio ao professor na condução de atividades educativas. Auxílio na higiene e cuidados básicos das crianças, quando necessário. Auxílio na realização de atividades lúdicas e pedagógicas. Auxílio no controle e organização da turma durante as atividades. Mediação de conflitos entre alunos. Observação do comportamento e das necessidades dos estudantes. Observação e comunicação de dificuldades de aprendizagem ou comportamento. Organização e distribuição de materiais didáticos. Organização de materiais pedagógicos e brinquedos educativos. Organização da sala de aula e dos espaços educativos. Organização e preparação do ambiente escolar para as atividades diárias. Rotinas de organização e conservação dos materiais da sala de aula.

DISCIPLINA “DESENVOLVIMENTO INFANTIL E APOIO EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Colaboração na manutenção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e organizado. Estímulo ao desenvolvimento da autonomia das crianças. Estímulo à participação dos alunos nas atividades escolares. Estímulo ao respeito, cooperação e convivência entre os alunos. Noções básicas de desenvolvimento infantil. Noções de inclusão escolar e apoio a alunos com necessidades educacionais específicas. Participação na organização de atividades pedagógicas e recreativas.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES):

- a) Lei nº 7.716/1989 – Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor.
- b) Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Título VII – Crimes e Infrações Administrativas).
- c) Lei nº 8.072/1990 – Lei dos Crimes Hediondos.
- d) Lei nº 9.455/1997 – Lei de Tortura.
- e) Lei nº 10.826/2003 – Registro, posse e comercialização de armas e Sistema Nacional de Armas (Sinarm).
- f) Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.
- g) Lei nº 11.343/2006 – Lei de Drogas.
- h) Lei nº 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais.
- i) Lei nº 13.675/2018 – SUSP (Sistema Único de Segurança Pública).
- j) Lei nº 13.869/2019 – Lei do Abuso de Autoridade.

DISCIPLINA “CÓDIGO PENAL” (15 QUESTÕES):

- a) Da Imputabilidade Penal.
- b) Da Periclitación da Vida e da Saúde.
- c) Das Lesões Corporais.
- d) Das Medidas de Segurança.
- e) Do Crime.
- f) Dos Crimes Contra a Administração Pública.
- g) Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual.
- h) Dos Crimes Contra a Fé Pública.
- i) Dos Crimes Contra a Honra.

- j) Dos Crimes Contra a Liberdade Individual.
- k) Dos Crimes Contra a Paz Pública.
- l) Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial.
- m) Dos Crimes Contra a Vida.
- n) Dos Crimes Contra o Estado Democrático de Direito.
- o) Dos Crimes Contra o Patrimônio.
- p) Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Estrutura linguística da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Parâmetros fonológicos da Libras (configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação e expressão facial). Gramática da Libras e organização das frases. Classificadores na Libras e suas aplicações. Uso de expressões não manuais na comunicação em Libras. Técnicas de interpretação simultânea entre Libras e língua portuguesa. Técnicas de interpretação consecutiva em Libras. Tradução entre Libras e português em contextos educacionais. Estratégias de mediação comunicativa entre surdos e ouvintes. Vocabulário em Libras aplicado ao contexto escolar. Interpretação de conteúdos pedagógicos em diferentes disciplinas. Estratégias de adaptação linguística para alunos surdos. Comunicação visual e recursos visuais no processo educacional. Noções de cultura e identidade da comunidade surda. Fluência e clareza na sinalização em Libras. Compreensão e interpretação de variações regionais da Libras. Técnicas de apoio à aprendizagem de alunos surdos em sala de aula. Interpretação em atividades escolares, reuniões e eventos educacionais. Estratégias para manter fidelidade e precisão na interpretação. Processamento cognitivo na interpretação de línguas de sinais. Uso de recursos tecnológicos de apoio à comunicação em Libras. Interpretação de materiais audiovisuais para Libras. Estratégias para lidar com termos técnicos e conceitos abstratos. Comunicação entre alunos surdos, professores e equipe escolar. Organização do espaço visual para melhor compreensão da sinalização. Técnicas de tomada de decisão rápida durante a interpretação. Práticas de preparação prévia para interpretação de conteúdos escolares. Estratégias para evitar omissões ou distorções na interpretação. Interpretação em atividades coletivas, debates e apresentações em sala de aula. Técnicas de concentração, memória e agilidade na interpretação em Libras.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: MAQUEIRO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Técnicas de transporte seguro de pacientes em ambiente hospitalar. Uso correto de macas, cadeiras de rodas e equipamentos de transporte. Transferência de pacientes entre leito, maca e cadeira de rodas. Técnicas de mobilização e posicionamento de pacientes acamados. Cuidados no transporte de pacientes em estado crítico. Identificação correta do paciente antes do transporte. Noções de anatomia e mecânica corporal para movimentação de pacientes. Prevenção de quedas durante o transporte hospitalar. Comunicação com equipe de enfermagem antes e após o transporte do paciente. Transporte de pacientes para exames, cirurgias e procedimentos. Cuidados no transporte de pacientes com soroterapia e equipamentos médicos. Transporte de pacientes com oxigenoterapia. Procedimentos de segurança durante deslocamentos dentro do hospital. Técnicas de movimentação de pacientes obesos ou com mobilidade reduzida. Noções de primeiros socorros em ambiente hospitalar. Reconhecimento de sinais de desconforto ou agravamento do estado do paciente durante o transporte. Higienização e conservação de macas e cadeiras de rodas. Organização e circulação segura em corredores, elevadores e rampas hospitalares. Transporte de pacientes no pré e pós-operatório. Apoio à equipe de enfermagem na movimentação de pacientes. Cuidados no transporte de pacientes com restrições de movimento. Técnicas de ergonomia para prevenção de lesões ocupacionais. Uso de cintos de segurança e dispositivos de proteção em macas. Cuidados no transporte de pacientes inconscientes ou sedados. Procedimentos de deslocamento em áreas críticas do hospital (UTI, centro cirúrgico, emergência). Comunicação humanizada com pacientes durante o transporte. Noções de biossegurança aplicadas ao transporte de pacientes. Rotinas de apoio logístico no fluxo de pacientes dentro do hospital. Verificação das condições da maca antes do uso. Organização e prioridade no transporte de pacientes conforme necessidade clínica.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA B.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Conservação e manutenção preventiva de veículos. Direção defensiva. Documentação e registro de veículos da frota. Equipamentos de segurança veicular. Ergonomia e postura do motorista. Gestão de combustível e controle de consumo. Higienização e limpeza de veículos. Inspeção diária do veículo antes do uso. Manutenção corretiva de veículos. Procedimentos em caso de pane ou acidente. Procedimentos de transporte de cargas e passageiros. Procedimentos de transporte escolar ou institucional. Planejamento de rotas e logística de deslocamento. Registro de ocorrências e relatórios de viagem. Segurança na operação de veículos e transporte.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO” (15 QUESTÕES): Acidentes de trânsito. Classificação das vias. Crimes de trânsito. Educação para o trânsito. Habilitação para conduzir veículos. Infrações de trânsito. Medidas administrativas no trânsito. Normas de circulação e conduta. Penalidades de trânsito. Placas de sinalização de trânsito. Processo administrativo de trânsito. Registro e licenciamento de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Veículos e condução segura.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA D.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Conservação e manutenção preventiva de veículos. Direção defensiva. Documentação e registro de veículos da frota. Equipamentos de segurança veicular. Ergonomia e postura do motorista. Gestão de combustível e controle de consumo. Higienização e limpeza de veículos. Inspeção diária do veículo antes do uso. Manutenção corretiva de veículos. Procedimentos em caso de pane ou acidente. Procedimentos de transporte de cargas e passageiros. Procedimentos de transporte escolar ou institucional. Planejamento de rotas e logística de deslocamento. Registro de ocorrências e relatórios de viagem. Segurança na operação de veículos e transporte.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO” (15 QUESTÕES): Acidentes de trânsito. Classificação das vias. Crimes de trânsito. Educação para o trânsito. Habilitação para conduzir veículos. Infrações de trânsito. Medidas administrativas no trânsito. Normas de circulação e conduta. Penalidades de trânsito. Placas de sinalização de trânsito. Processo administrativo de trânsito. Registro e licenciamento de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Veículos e condução segura.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Conservação e manutenção preventiva de máquinas. Direção e operação de máquinas pesadas. Ergonomia e postura do operador. Equipamentos de segurança individual e coletiva. Inspeção diária de máquinas antes do uso. Limpeza e higienização das máquinas. Manutenção corretiva de máquinas. Movimentação de terra e nivelamento de terrenos. Operação de escavadeiras, retroescavadeiras e tratores. Operação de compactadores e rolos. Operação de equipamentos de transporte interno. Planejamento de operações e logística de máquinas. Procedimentos em caso de falha ou acidente. Sinalização e segurança em áreas de operação. Técnicas de carregamento e descarregamento de materiais.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO” (15 QUESTÕES): Acidentes de trânsito. Classificação das vias. Crimes de trânsito. Educação para o trânsito. Habilitação para conduzir veículos. Infrações de trânsito. Medidas administrativas no trânsito. Normas de circulação e conduta. Penalidades de trânsito. Placas de sinalização de trânsito. Processo administrativo de trânsito. Registro e licenciamento de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Veículos e condução segura.

CARGO: ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” (15 QUESTÕES): Rotinas de trabalho do Técnico em Saúde Bucal no consultório odontológico. Organização e preparo do consultório odontológico para atendimento. Auxílio ao cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos. Instrumentais odontológicos: identificação e utilização. Organização e preparo da mesa clínica. Técnicas de trabalho a quatro mãos em odontologia. Esterilização e desinfecção de materiais odontológicos. Processos de limpeza e preparo de instrumentais. Biossegurança em odontologia. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Controle de infecção no consultório odontológico. Manipulação de materiais odontológicos. Materiais restauradores odontológicos. Preparo e manipulação de cimento odontológico. Preparo e manipulação de materiais de

modalidade. Noções básicas de anatomia dental. Dentição decídua e permanente. Principais doenças bucais (cárie, gengivite, periodontite). Prevenção da cárie dentária. Técnicas de escovação dentária. Uso do fio dental e higiene bucal. Aplicação tópica de flúor. Educação em saúde bucal para a comunidade. Acompanhamento de programas preventivos de saúde bucal. Preparação do paciente para atendimento odontológico. Registro de procedimentos odontológicos realizados. Organização de prontuários odontológicos. Controle e organização de materiais e equipamentos odontológicos. Manutenção básica de equipamentos odontológicos. Atendimento humanizado ao paciente em odontologia.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Técnicas de coleta de amostras biológicas (sangue, urina, fezes e outros materiais). Preparo e identificação correta de amostras para análise laboratorial. Técnicas de punção venosa para coleta de sangue. Processamento e conservação de amostras biológicas. Uso e manuseio de equipamentos laboratoriais. Noções de hematologia laboratorial. Hemograma completo e interpretação básica dos parâmetros. Técnicas de bioquímica clínica. Dosagens bioquímicas em sangue e outros fluidos corporais. Noções de microbiologia clínica. Técnicas de cultura e identificação de microrganismos. Parasitologia clínica e identificação de parasitas. Exames parasitológicos de fezes. Uroanálise e exame físico-químico e microscópico da urina. Técnicas de imunologia aplicadas ao diagnóstico laboratorial. Testes sorológicos e imunológicos. Preparação e coloração de lâminas laboratoriais. Técnicas de microscopia em análises clínicas. Controle de qualidade em exames laboratoriais. Calibração e verificação de equipamentos laboratoriais. Biossegurança em laboratório de análises clínicas. Descarte correto de resíduos biológicos e materiais perfurocortantes. Prevenção de contaminação em ambiente laboratorial. Organização e rotina de trabalho em laboratório clínico. Armazenamento e conservação de reagentes laboratoriais. Registro e liberação de resultados de exames laboratoriais. Identificação de interferentes em exames laboratoriais. Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos em laboratório. Preparação de soluções e reagentes laboratoriais. Manutenção básica de equipamentos de laboratório.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos sob supervisão. Acolhimento e triagem de pacientes. Atendimento a urgências e emergências. Assistência de enfermagem em cuidados básicos. Avaliação e monitoramento de sinais vitais. Cuidados de enfermagem com pacientes crônicos. Cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados. Documentação e registro de procedimentos de enfermagem. Educação em saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação profissional em enfermagem. Higienização e assepsia de materiais e ambientes. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos e administrativos. Identificação e prevenção de riscos à saúde. Manejo de curativos e feridas. Noções de biossegurança e controle de infecções. Procedimentos de enfermagem em rotina ambulatorial. Procedimentos de enfermagem em rotina hospitalar. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Registro e comunicação de eventos adversos. Suporte básico de vida e primeiros socorros. Supervisão de pacientes e cuidados contínuos. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância epidemiológica e notificação de doenças.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos sob supervisão. Acolhimento e triagem de pacientes. Atendimento a urgências e emergências. Assistência de enfermagem em cuidados básicos. Avaliação e monitoramento de sinais vitais. Cuidados de enfermagem com pacientes crônicos. Cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados. Documentação e registro de procedimentos de enfermagem. Educação em

saúde e orientação ao paciente. Ética e legislação profissional em enfermagem. Higienização e assepsia de materiais e ambientes. Imunização e controle de campanhas de vacinação. Implementação de protocolos clínicos e administrativos. Identificação e prevenção de riscos à saúde. Manejo de curativos e feridas. Noções de biossegurança e controle de infecções. Procedimentos de enfermagem em rotina ambulatorial. Procedimentos de enfermagem em rotina hospitalar. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Registro e comunicação de eventos adversos. Suporte básico de vida e primeiros socorros. Supervisão de pacientes e cuidados contínuos. Trabalho interdisciplinar com equipes de saúde. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância epidemiológica e notificação de doenças.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: TÉCNICO DE RAIOS X.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos da radiologia e produção dos raios X. Princípios físicos da radiação ionizante. Funcionamento dos equipamentos de raios X. Componentes do aparelho de raios X. Técnicas radiográficas básicas. Posicionamento do paciente para exames radiográficos. Radiografia do tórax. Radiografia de membros superiores. Radiografia de membros inferiores. Radiografia da coluna vertebral. Radiografia do crânio. Radiografia do abdome. Radiografia da pelve. Técnicas de imobilização do paciente durante o exame. Identificação e preparação do paciente para exames radiológicos. Controle de qualidade em exames radiográficos. Processamento de imagens radiográficas. Radiologia digital e sistemas de imagem digital. Identificação e correção de falhas em imagens radiográficas. Princípios de proteção radiológica. Uso de equipamentos de proteção radiológica. Controle de exposição à radiação. Biossegurança no setor de radiologia. Cuidados com pacientes durante exames radiológicos. Preparação da sala de exames radiológicos. Organização e identificação de exames radiográficos. Armazenamento e arquivamento de imagens radiológicas. Utilização de sistemas informatizados de radiologia. Trabalho em equipe com médicos radiologistas e profissionais de saúde. Atendimento humanizado ao paciente em exames de imagem.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

II.H – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO (30 QUESTÕES).

CARGO: PROFESSOR ARTE.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do ensino de Arte na educação básica. Linguagens da arte: artes visuais, música, dança e teatro. Metodologias de ensino de Arte em sala de aula. Planejamento de atividades e projetos artísticos escolares. Desenvolvimento da criatividade no ensino de Arte. Elementos da linguagem visual (linha, forma, cor, textura, volume). Princípios da composição artística. Teoria das cores. Técnicas de desenho artístico. Técnicas de pintura (aquarela, guache, acrílica etc.). Técnicas de colagem e montagem. Escultura e modelagem com diferentes materiais. Arte e reciclagem na produção artística escolar. História da arte: períodos e movimentos artísticos. Arte pré-histórica e arte antiga. Arte medieval e renascentista. Arte moderna e contemporânea. Arte brasileira. Arte popular e cultura regional. Arte indígena brasileira. Arte africana e afro-brasileira. Teatro na educação escolar. Jogos dramáticos e expressão corporal. Dança como linguagem artística na escola. Música e musicalização no ensino de Arte. Leitura e interpretação de obras de arte. Apreciação artística e análise estética. Uso de materiais e recursos artísticos em sala de aula. Avaliação de atividades e produções artísticas dos alunos. Integração da arte com outras áreas do conhecimento.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do ensino de Ciências no ensino fundamental. Métodos de investigação científica no ensino de Ciências. Experimentação e atividades práticas em Ciências. Educação científica e desenvolvimento do pensamento crítico. Estrutura e organização das células. Diferenças entre células procariontes e eucariontes. Níveis de organização dos seres vivos. Classificação dos seres vivos. Micro-organismos e sua importância. Sistema digestório humano. Sistema respiratório humano. Sistema circulatório humano. Sistema nervoso humano. Sistema reprodutor humano. Crescimento, desenvolvimento e saúde do corpo humano. Alimentação saudável e nutrição. Prevenção de doenças e cuidados com a saúde. Ecologia e relações entre os seres vivos. Cadeias e teias alimentares. Ciclos biogeoquímicos (água, carbono e nitrogênio). Biodiversidade e conservação ambiental. Poluição ambiental e impactos no meio ambiente. Recursos naturais e sustentabilidade. Estados físicos da matéria. Transformações físicas e químicas da matéria. Misturas e métodos de separação de misturas. Energia e suas formas (térmica, elétrica, mecânica etc.). Força, movimento e noções básicas de física. Sistema Solar e astronomia básica. Terra: estrutura, solo, água e atmosfera.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR COMPUTAÇÃO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos da informática. Componentes de hardware do computador. Dispositivos de entrada e saída de dados. Funcionamento básico de computadores e sistemas computacionais. Sistemas operacionais (Windows, Linux e similares). Gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação e utilização de softwares educacionais. Pacote de aplicativos de escritório (editor de texto, planilha e apresentações). Edição e formatação de textos em editores de texto. Criação e manipulação de planilhas eletrônicas. Produção de apresentações digitais. Fundamentos de redes de computadores. Internet: funcionamento, navegação e ferramentas de busca. Correio eletrônico (e-mail) e comunicação digital. Armazenamento em nuvem e compartilhamento de arquivos. Segurança da informação e proteção de dados no ambiente digital. Noções de cidadania digital e uso responsável da internet. Pensamento computacional. Lógica de programação. Algoritmos e fluxogramas. Introdução à programação de computadores. Linguagens de programação educacionais (como Scratch ou similares). Robótica educacional básica. Resolução de problemas utilizando lógica computacional. Uso de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem. Ambientes virtuais de aprendizagem. Produção de conteúdos digitais educativos. Ferramentas digitais para colaboração e trabalho em grupo. Manutenção básica de computadores e periféricos. Integração da tecnologia com outras áreas do conhecimento.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR DE AEE.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Educação inclusiva no contexto escolar. Identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes. Planejamento de atividades pedagógicas adaptadas. Elaboração de recursos pedagógicos acessíveis. Adaptação curricular para estudantes com deficiência. Estratégias de ensino individualizado. Avaliação pedagógica de estudantes com necessidades educacionais especiais. Deficiência intelectual: características e estratégias pedagógicas. Deficiência visual: estratégias de ensino e recursos didáticos. Deficiência auditiva: estratégias de ensino e comunicação. Transtorno do Espectro Autista (TEA): características e práticas pedagógicas. Transtornos de aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia). Altas habilidades e superdotação. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem. Estimulação das habilidades cognitivas e socioemocionais. Uso de tecnologias assistivas na educação. Recursos de acessibilidade pedagógica. Comunicação

alternativa e aumentativa. Uso de materiais concretos e recursos multissensoriais. Estratégias para desenvolvimento da autonomia do estudante. Organização do atendimento individual ou em pequenos grupos. Acompanhamento do processo de aprendizagem do estudante. Produção de materiais pedagógicos adaptados. Estímulo à participação do estudante nas atividades escolares. Desenvolvimento de habilidades sociais e de interação. Trabalho colaborativo com professores da sala regular. Orientação pedagógica para inclusão em sala de aula. Uso de recursos visuais, táteis e auditivos no ensino. Promoção de práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos da Educação Física escolar. Desenvolvimento motor na infância e adolescência. Coordenação motora e habilidades motoras básicas. Capacidades físicas (força, resistência, velocidade, flexibilidade e agilidade). Atividades lúdicas e jogos educativos. Jogos cooperativos e recreativos. Esportes coletivos (futebol, futsal, basquetebol, handebol e voleibol). Fundamentos técnicos dos esportes coletivos. Esportes individuais (atletismo, ginástica, entre outros). Regras básicas das principais modalidades esportivas. Ginástica escolar e ginástica geral. Atividades rítmicas e expressivas. Dança e expressão corporal na escola. Brincadeiras e jogos tradicionais. Planejamento de aulas de Educação Física. Organização de atividades físicas em ambiente escolar. Avaliação do desempenho motor dos alunos. Educação física adaptada e inclusão nas atividades físicas. Promoção da saúde por meio da atividade física. Hábitos de vida saudáveis. Prevenção de lesões em atividades físicas. Aquecimento e alongamento nas atividades físicas. Noções básicas de anatomia e fisiologia do exercício. Sistema muscular e esquelético aplicado ao movimento. Condicionamento físico e aptidão física. Jogos pré-desportivos. Uso de materiais e equipamentos esportivos na escola. Organização de torneios e atividades esportivas escolares. Trabalho em equipe e espírito esportivo. Valorização da cultura corporal do movimento.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Teorias do desenvolvimento infantil (Piaget, Vygotsky, Wallon). Desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. Habilidades motoras finas e grossas na infância. Planejamento e organização de atividades pedagógicas. Princípios de aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Contação de histórias e literatura infantil. Jogos e brincadeiras como estratégia pedagógica. Expressão artística (desenho, pintura, música, dança, teatro). Atividades lúdicas e recreativas. Estimulação da criatividade e imaginação da criança. Trabalho com números, formas e conceitos matemáticos iniciais. Ensino de ciências e observação do mundo natural. Atividades de percepção e raciocínio lógico. Atividades de coordenação motora e psicomotricidade. Educação socioemocional e convivência em grupo. Desenvolvimento da autonomia e responsabilidade da criança. Práticas de inclusão e atendimento à diversidade. Avaliação do aprendizado na Educação Infantil e Anos Iniciais. Estratégias de incentivo à leitura e escrita. Organização do ambiente escolar e da sala de aula. Trabalho colaborativo com colegas e famílias. Observação e registro do desenvolvimento infantil. Projetos pedagógicos e atividades interdisciplinares. Apoio à formação de hábitos e rotinas escolares. Desenvolvimento da atenção, concentração e memória. Práticas de incentivo à curiosidade científica e exploração. Uso de recursos pedagógicos e materiais didáticos. Atendimento humanizado e relação afetiva com as crianças.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev

Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Cartografia: leitura e interpretação de mapas. Coordenadas geográficas (latitude, longitude). Fusos horários e meridianos. Escalas cartográficas e representação espacial. Tipos de mapas: físicos, políticos, temáticos e topográficos. Geografia física: relevo e tipos de relevo. Hidrografia: rios, lagos e oceanos. Climatologia: clima, tempo e elementos climáticos. Vegetação e biomas brasileiros e mundiais. Solo: tipos e sua importância para a sociedade. Recursos naturais: renováveis e não renováveis. Geografia humana: população e distribuição demográfica. Migrações internas e externas. Urbanização e cidades: crescimento urbano e impactos sociais. Atividades econômicas: agricultura, indústria, comércio e serviços. Globalização e seus impactos na sociedade e economia. Problemas ambientais: poluição, desmatamento e mudanças climáticas. Sustentabilidade e práticas ambientais. Paisagens culturais e regionais. Regionalização do Brasil: aspectos físicos e humanos. Regiões naturais do mundo. Geopolítica e blocos econômicos. Meio ambiente e sociedade: relações e impactos. Uso do espaço urbano e rural. Dinâmica populacional: crescimento, envelhecimento e densidade. Tecnologias de geoinformação: SIG, GPS e imagens de satélite. Mapas temáticos: população, economia e clima. Paisagens naturais e modificadas pelo homem. Interpretação de gráficos, tabelas e representações geográficas. Metodologias de ensino de Geografia para Educação Fundamental e Média.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): História da Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. Primeiras civilizações: Mesopotâmia, Egito, Índia e China. Grécia Antiga: sociedade, política, cultura e filosofia. Roma Antiga: República e Império, cultura e legado. Civilizações da América pré-colombiana. Idade Média: sociedade feudal, economia e cultura. Igreja medieval e sociedade europeia. Renascimento: características culturais, artísticas e científicas. Reforma Protestante e Contrarreforma. Descobrimientos e expansão marítima europeia. Idade Moderna: absolutismo e mercantilismo. Iluminismo e revoluções burguesas (Inglaterra, EUA e França). Independência da América Latina e do Brasil. Brasil Colonial: sociedade, economia e cultura. Brasil Império: política, economia e sociedade. Abolição da escravatura e movimentos sociais no Brasil. Brasil República: primeiras décadas e transformações sociais. História Contemporânea: guerras mundiais e Guerra Fria. Globalização e relações internacionais contemporâneas. Movimentos sociais e culturais no século XX. História da África: sociedades, cultura e impactos do colonialismo. História da América: colonização, independência e conflitos. História do Oriente Médio: civilizações e conflitos. História do século XX: crises econômicas e políticas. História do Brasil no século XX: ditadura, redemocratização e movimentos sociais. Historiografia e análise de fontes históricas. Leitura crítica de documentos históricos, imagens e mapas. Metodologias de ensino de História na Educação Básica. Construção de projetos pedagógicos em História. Integração de História com outras áreas do conhecimento (Geografia, Sociologia, Artes).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA INGLESA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fonética e pronúncia do inglês. Alfabeto e ortografia em inglês. Fonemas e entonação. Vocabulário básico e avançado. Expressões idiomáticas e phrasal verbs. Gramática: tempos verbais (presente, passado, futuro). Gramática: presente simples e contínuo. Gramática: passado simples e contínuo. Gramática: futuro simples e formas alternativas (going to, will). Gramática: present perfect e past perfect. Gramática: modais (can, could, may, might, must, should). Gramática: voz passiva e ativa. Gramática: condicional (zero, first, second, third conditional). Pronomes pessoais, possessivos e reflexivos. Artigos definidos e indefinidos. Substantivos, adjetivos, advérbios e preposições. Conjunções e conectores para coesão textual. Compreensão oral: listening e estratégias de interpretação. Leitura e interpretação de textos em inglês. Produção textual em inglês (writing). Conversação e expressão oral (speaking). Estratégias para ensino de vocabulário. Ensino de estruturas gramaticais de forma contextualizada. Planejamento de aulas de inglês para diferentes níveis. Avaliação do aprendizado em língua inglesa. Jogos e atividades lúdicas no ensino de inglês. Tecnologias e recursos digitais aplicados ao ensino de inglês. Leitura de textos literários e culturais em inglês. Diferenças entre inglês britânico e americano. Integração da língua inglesa com outras áreas do conhecimento.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fonética e fonologia da língua portuguesa. Ortografia e acentuação gráfica. Pontuação e uso de sinais de pontuação. Morfologia: classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio etc.). Flexão nominal e verbal. Pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos e indefinidos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase: uso e regras. Colocação pronominal. Sintaxe: oração e período, coordenação e subordinação. Período composto por coordenação e subordinação. Conjunções e conectores textuais. Coesão e coerência textual. Análise e interpretação de textos. Gêneros textuais: narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e jornalístico. Produção textual: redação e planejamento de textos. Leitura crítica e estratégias de compreensão. Figuras de linguagem e recursos estilísticos. Linguagem formal e informal. Variação linguística: regional, social e histórica. Literatura brasileira: principais autores e movimentos literários. Literatura portuguesa: principais autores e movimentos. Análise de poemas e textos literários. Análise de crônicas, contos e narrativas. Ensino de gramática de forma contextualizada. Planejamento de aulas de Língua Portuguesa. Avaliação do aprendizado em Língua Portuguesa. Recursos didáticos e tecnológicos aplicados ao ensino da língua. Integração da Língua Portuguesa com outras áreas do conhecimento.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Números inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Múltiplos, divisores e critérios de divisibilidade. Fração: conceito, operações e simplificação. Porcentagem, juros simples e composto. Razão, proporção e regra de três. Números decimais e arredondamento. Radiciação e potenciação. Equações e inequações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações lineares. Funções: conceito, domínio, imagem e gráficos. Função linear e afim. Função quadrática. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria plana: polígonos, circunferência e áreas. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Perímetro, área e volume. Teorema de Pitágoras. Trigonometria básica: seno, cosseno e tangente. Medidas de ângulos e polígonos. Estatística: média, moda, mediana e desvio. Probabilidade básica. Análise combinatória simples.

Gráficos e tabelas: interpretação e construção. Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências e padrões numéricos. Noções de álgebra: monômios, polinômios e fatoração. Simetria, transformações e relações espaciais. Matemática aplicada a situações do cotidiano. Estratégias de ensino da Matemática e planejamento de aulas.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR MÚSICA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Teoria musical básica: notas, claves e pautas. Leitura e escrita de partituras. Ritmo: valores das notas e pausas. Compasso e métricas musicais. Andamento e dinâmica musical. Intervalos musicais. Escalas maiores e menores. Formas musicais (binária, ternária, rondó, sonata etc.). Acordes e harmonia básica. Progressões harmônicas simples. Melodia e fraseado musical. Timbre e textura sonora. Percepção auditiva e treinamento auditivo. Prática vocal: técnica e postura. Prática instrumental: piano, violão, flauta ou instrumentos escolares. Leitura à primeira vista. Composição e improvisação musical. História da música: períodos e estilos. Música popular brasileira (MPB, samba, choro, bossa nova). Música erudita e clássica. Música contemporânea e mundial. Relação da música com outras linguagens artísticas. Expressão corporal e musicalidade. Uso de tecnologias digitais em música (softwares, aplicativos e gravação). Planejamento de aulas de música. Avaliação de habilidades musicais. Práticas pedagógicas de ensino coletivo e individual. Atividades lúdicas e recreativas aplicadas à música. Leitura rítmica e melódica em grupo. Integração da música com projetos interdisciplinares.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PSICOPEDAGOGO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Teorias da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Ausubel, Bruner). Processos cognitivos: atenção, memória, percepção e raciocínio. Desenvolvimento socioemocional e afetivo na aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem: identificação e caracterização. Transtornos de aprendizagem: dislexia, disgrafia, discalculia. Avaliação psicopedagógica: objetivos, instrumentos e procedimentos. Testes e escalas de avaliação do desenvolvimento cognitivo e emocional. Observação e registro do comportamento escolar. Diagnóstico psicopedagógico. Intervenção psicopedagógica individual e em grupo. Planejamento de estratégias de ensino adaptadas. Metodologias de ensino para crianças com dificuldades de aprendizagem. Adaptação de conteúdos e materiais didáticos. Mediação de conflitos e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Orientação e acompanhamento de estudantes em situação de risco escolar. Estimulação da leitura e escrita. Estímulo ao raciocínio lógico e matemático. Motivação e engajamento na aprendizagem. Inclusão escolar e educação inclusiva. Trabalho colaborativo com professores e equipe pedagógica. Estratégias de ensino diferenciadas para alunos com altas habilidades. Intervenção em dificuldades de atenção e hiperatividade. Uso de tecnologias e recursos digitais para apoio à aprendizagem. Avaliação contínua do progresso do aluno. Planejamento de projetos psicopedagógicos escolares. Interpretação e análise de resultados de avaliações. Atendimento a famílias e orientação parental sobre aprendizagem. Promoção de habilidades de estudo e organização. Psicopedagogia clínica e institucional: distinções e práticas. Integração de estratégias psicopedagógicas com currículo escolar.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP).

Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

II.I – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (30 QUESTÕES).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Armazenamento e organização de materiais. Cuidados com limpeza e conservação de ambientes. Cuidados com equipamentos e utensílios de trabalho. Descarte correto de resíduos sólidos. Higienização de móveis e superfícies. Higienização de pisos e áreas comuns. Higienização de sanitários. Limpeza de áreas externas e jardins. Limpeza de vidros e janelas. Manutenção básica de instalações prediais. Manutenção preventiva de equipamentos. Movimentação e transporte de materiais. Noções de biossegurança e prevenção de contaminações. Noções de primeiros socorros. Organização de almoxarifado e depósitos. Procedimentos de segurança no trabalho. Procedimentos de sinalização de áreas de risco. Procedimentos de transporte de resíduos. Rotinas de limpeza e conservação. Separação e classificação de resíduos. Técnicas de varrição e limpeza de pisos. Uso correto de produtos de limpeza. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Vigilância de pequenas áreas e dependências. Ética e conduta no ambiente de trabalho.

DISCIPLINA “LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO” (15 QUESTÕES): Armazenamento de produtos de limpeza. Biossegurança no ambiente de trabalho. Coleta e descarte de resíduos. Controle de pragas e vetores. Desinfecção de ambientes e superfícies. Equipamentos e utensílios de limpeza. Higiene e saúde do trabalhador. Limpeza de pisos e superfícies. Limpeza hospitalar e ambientes sensíveis. Noções de saneamento e higiene ambiental. Organização e rotina de limpeza. Prevenção de contaminação cruzada. Produtos de limpeza e suas aplicações. Segurança no uso de produtos químicos. Técnicas de limpeza e higienização.

CARGO: COPEIRA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Higienização de ambientes de copa e cozinha hospitalar. Higienização de utensílios, talheres, pratos e copos. Separação correta de resíduos orgânicos e recicláveis. Controle de estoque de alimentos e insumos. Armazenamento correto de alimentos perecíveis e não perecíveis. Organização de despensa, geladeiras e freezers. Preparo e montagem de refeições hospitalares. Distribuição de refeições para pacientes e equipe hospitalar. Higiene pessoal e utilização correta de uniformes. Lava-louças e limpeza de equipamentos de cozinha. Controle de validade e conservação de alimentos. Separação de dietas especiais (diabéticos, hipertensos, restrição de sódio, líquidos). Montagem de bandejas e kits alimentares. Atenção à temperatura adequada de alimentos (quente/frio). Transporte seguro de alimentos dentro do hospital. Prevenção de contaminação cruzada entre alimentos. Organização de horários de distribuição das refeições. Limpeza de pias, bancadas e superfícies de trabalho. Controle de utensílios quebrados ou danificados. Separação de pratos, talheres e utensílios por setores. Higienização de bandejas antes e depois da distribuição. Apoio no descarte correto de sobras de alimentos. Comunicação com nutricionistas e equipe de cozinha sobre dietas e necessidades. Preparação de lanches e merendas hospitalares. Organização de carrinhos de distribuição de refeições. Uso correto de equipamentos de cozinha (fornos, fogões, micro-ondas). Noções de ergonomia e postura ao manusear bandejas e utensílios pesados. Trabalho em equipe com outros profissionais de copa e cozinha. Identificação de alimentos contaminados ou estragados. Cumprimento de rotinas de higiene e segurança alimentar.

DISCIPLINA “LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO” (15 QUESTÕES): Armazenamento de produtos de limpeza. Biossegurança no ambiente de trabalho. Coleta e descarte de resíduos. Controle de pragas e vetores. Desinfecção de ambientes e superfícies. Equipamentos e utensílios de limpeza. Higiene e saúde do trabalhador. Limpeza de pisos e superfícies. Limpeza hospitalar e ambientes sensíveis. Noções de saneamento e higiene ambiental. Organização e rotina de limpeza. Prevenção de contaminação cruzada. Produtos de limpeza e suas aplicações. Segurança no uso de produtos químicos. Técnicas de limpeza e higienização.

CARGO: LAVADEIRA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Armazenamento correto de roupas limpas. Cuidados com tecidos delicados. Classificação de roupas por tipo e nível de contaminação. Controle de manchas e tratamento de roupas manchadas. Cuidados com roupas de pacientes com doenças infectocontagiosas. Higienização de lençóis, toalhas e uniformes. Limpeza e manutenção de máquinas de lavar e secar. Manipulação segura de produtos de limpeza e desinfecção. Noções de contaminação cruzada e prevenção. Organização do setor de lavanderia. Procedimentos de separação de roupas sujas e limpas. Procedimentos para secagem adequada de roupas. Técnicas de engomagem e passagem de roupas. Transporte seguro de roupas entre setores. Uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Identificação e rotulagem de roupas e uniformes. Procedimentos para roupas com resíduos biológicos. Controle de qualidade da lavagem e higienização. Preparação de soluções de limpeza e desinfecção conforme instrução. Segurança e prevenção de acidentes no setor de lavanderia.

DISCIPLINA “LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO” (15 QUESTÕES): Armazenamento de produtos de limpeza. Biossegurança no ambiente de trabalho. Coleta e descarte de resíduos. Controle de pragas e vetores. Desinfecção de ambientes e superfícies. Equipamentos e utensílios de limpeza. Higiene e saúde do trabalhador. Limpeza de pisos e superfícies. Limpeza hospitalar e ambientes sensíveis. Noções de saneamento e higiene ambiental. Organização e rotina de limpeza. Prevenção de contaminação cruzada. Produtos de limpeza e suas aplicações. Segurança no uso de produtos químicos. Técnicas de limpeza e higienização.

CARGO: VIGIA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Controle de acesso a prédios e dependências. Comunicação e registro de ocorrências. Conduta ética no serviço público. Identificação de riscos e situações suspeitas. Inspeção e vigilância de instalações. Noções de primeiros socorros. Noções de prevenção e combate a incêndio. Operação de sistemas de segurança e alarmes. Procedimentos em caso de emergência. Procedimentos de ronda e patrulhamento interno. Procedimentos para registro de ocorrências. Proteção de patrimônio público. Sinalização de áreas de risco. Vigilância diurna e noturna. Ética profissional na vigilância.

DISCIPLINA “ATENDIMENTO AO PÚBLICO” (15 QUESTÕES): Atendimento digital. Atendimento presencial. Atendimento prioritário. Atendimento telefônico. Comunicação eficaz. Direitos do cidadão. Ética no serviço público. Gestão do tempo e organização no atendimento. Humanização no atendimento. Lei de Acesso à Informação. Postura profissional. Princípios da Administração Pública. Qualidade no atendimento. Trabalho em equipe no atendimento. Tratamento de reclamações e conflitos.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Publicação do edital de abertura do concurso público nos sites: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ e https://altos.pi.gov.br	18/05/2026
Período de impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	De 18/05/2026 até 20/05/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	Até 05/06/2026
PERÍODO DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO, ao envio da documentação comprobatória de deficiência, à apresentação de documentos para habilitação às vagas reservadas e à formulação de requerimento de atendimento especial, a serem efetuados exclusivamente por meio de formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 18/05/2026 até 13/07/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	De 18/05/2026 até 20/05/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	Até 17/06/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da isenção acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	De 18/06/2026 até 20/06/2026
Resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição e respostas aos recursos acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	26/06/2026
ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO E PAGAMENTO DO BOLETO acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	14/07/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Publicação da listagem de inscritos e concorrência por cargo acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	17/07/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	17/07/2026

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	29/08/2026 e 30/08/2026
Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	31/08/2026
Período de recurso em face do gabarito preliminar, por meio de formulário eletrônico acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	De 31/08/2026 até 03/09/2026
Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ ; e disponibilização das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar na Área do Candidato	06/10/2026
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	08/10/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	De 08/10/2026 até 11/10/2026
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ ; e disponibilização das respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	14/10/2026

HETEROIDENTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA AS VAGAS DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Listagem de candidatos habilitados para o procedimento de heteroidentificação em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação , por meio de videochamada de acordo com as instruções comunicadas de modo individual e privativo na Área do Candidato em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 15/10/2026 até 20/10/2026
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e da análise da documentação de habilitação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de indígenas e quilombolas em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	02/11/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e da análise da documentação de habilitação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de indígenas e quilombolas, por meio do formulário específico disponível na Área do Candidato em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 02/11/2026 até 05/11/2026
Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação e da análise da documentação de habilitação dos candidatos que desejam concorrer às vagas de indígenas e quilombolas em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	16/11/2026

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Lista de candidatos habilitados ao envio da documentação de títulos, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
---	------------

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Envio dos documentos para a avaliação de títulos, por meio do formulário específico disponível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato)	De 15/10/2026 até 20/10/2026
Resultado preliminar da avaliação de títulos disponível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	02/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 02/11/2026 até 05/11/2026
Resultado definitivo da avaliação de títulos disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ ; e respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares na Área do Candidato	16/11/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

(exceto Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Guarda Municipal)

Resultado preliminar do concurso para todos os cargos (exceto Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Guarda Municipal) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	17/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para todos os cargos (exceto Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Guarda Municipal) por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 17/11/2026 até 21/11/2026
Resultado definitivo do concurso para todos os cargos (exceto Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Guarda Municipal) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ e https://altos.pi.gov.br , e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato (informadas de modo individual e privativo)	26/11/2026

COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lista de candidatos habilitados para a comprovação de residência, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
Envio dos documentos para a avaliação da comprovação de residência, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 15/10/2026 até 20/10/2026
Resultado preliminar da comprovação de residência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	02/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar da comprovação de residência, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 02/11/2026 até 05/11/2026
Resultado definitivo da comprovação de residência, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	16/11/2026

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

(para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias)

Lista de candidatos habilitados para a realização do curso de formação inicial, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	16/11/2026
Realização do curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate à Endemias	De 16/11/2026 até 27/11/2026
Resultado preliminar curso de formação inicial disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	30/11/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Recurso em face do resultado preliminar do curso de formação inicial, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 30/11/2026 até 02/12/2026
Resultado definitivo do curso de formação inicial, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	07/12/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

(para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias)

Resultado preliminar do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	07/12/2026
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 07/12/2026 até 10/12/2026
Resultado definitivo do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ e https://altos.pi.gov.br , e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato (informadas de modo individual e privativo)	15/12/2026

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Lista de candidatos habilitados para a realização do teste de aptidão física, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
Realização do teste de aptidão física, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	21/11/2026
Resultado preliminar do teste de aptidão física, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	30/11/2026
Disponibilização da filmagem do teste de aptidão física de modo individual e privativo na Área do Candidato	30/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar do teste de aptidão física, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 01/12/2026 até 03/12/2026
Resultado definitivo do teste de aptidão física, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	10/12/2026

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Lista de candidatos habilitados para a realização da avaliação psicológica, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	22/11/2026
Resultado preliminar da avaliação psicológica em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (Área do Candidato, de modo individual e privativo)	03/12/2026
Período de solicitação de entrevista devolutiva da avaliação psicológica, por meio do formulário disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 03/12/2026 até 04/12/2026
Período de realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica em horário previamente agendado pelo Instituto Igeduc, disponível para consulta na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 05/12/2026 até 08/12/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Período de recurso em face do resultado preliminar da avaliação psicológica, por meio do formulário disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 09/12/2026 até 11/12/2026
Resultado definitivo da avaliação psicológica em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ (exceto candidatos inaptos) e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar juntamente com o resultado dos candidatos inaptos disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	21/12/2026

ANÁLISE DE EXAMES DE SAÚDE PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Lista de candidatos habilitados para a etapa de análise de exames de saúde, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
Período de envio dos exames médicos por meio do formulário disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 15/10/2026 até 20/10/2026
Resultado preliminar da Análise de Exames de Saúde disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	02/11/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da Análise de Exames de Saúde, por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 02/11/2026 até 05/11/2026
Resultado definitivo da Análise de Exames de Saúde e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	16/11/2026

INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Lista de candidatos habilitados para a etapa de investigação social, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	14/10/2026
Período de apresentação da documentação exigida em edital (certidões e demais comprovantes) por meio do formulário disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 15/10/2026 até 20/10/2026
Resultado preliminar da Investigação Social disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	02/11/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da Investigação Social, por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 02/11/2026 até 05/11/2026
Resultado definitivo da Investigação Social e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	16/11/2026

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Publicação da lista de candidatos habilitados para o Curso de Formação Profissional do cargo de Guarda Civil Municipal em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	21/12/2026
Período de realização do Curso de Formação Profissional do cargo de Guarda Civil Municipal	De 04/01/2027 até 28/02/2027
Resultado preliminar da Curso de Formação Profissional disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	01/03/2027

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Período de recurso em face do resultado preliminar do Curso de Formação Profissional, por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 02/03/2027 até 04/03/2027
Resultado definitivo do Curso de Formação Profissional e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar disponível de forma privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	09/03/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Resultado preliminar do concurso para o cargo de Guarda Municipal em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	09/03/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para o cargo de Guarda Municipal por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/	De 10/03/2027 até 13/03/2027
Resultado definitivo do concurso para o cargo de Guarda Municipal em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/143/ e https://altos.pi.gov.br , e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato (informadas de modo individual e privativo)	17/03/2027